SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2872

Expediente:

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 256/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. WATHILAS VIANA DO CARMO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 23 à 25 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá visitar a Câmara Municipal de Belém - PA, visando melhorias no bom funcionamento do novo prédio da Câmara Municipal de Canaã.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 22 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37E3E73E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo: 013/2021
Tomada de Preços n. 002/2021
Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA

RELATÓRIO.

Trata-se de recurso administrativo interposto no dia 16/11/2021 pela empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA**, CNPJ n. 35.354.140/0001-42, representado por seu sócio proprietário, a qual aduz, em síntese, que no dia do julgamento da habilitação (03/11/2021), a referida empresa entregou os envelopes contendo a documentação e proposta comercial, assim como foram entregues os documentos e propostas comercias das empresas **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ – 01.733.027/0001-56 e **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81.

Discorre na sua peça recursal que a Comissão Licitante decidiu declarar a empresa licitante **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81 – habilitada, bem como a recorrente inabilitada, por não ter apresentado Certidão junto ao CREA-PA.

Entretanto, alega a recorrente que apresentou a supracitada certidão, porém, considerando que a licitação aconteceu no dia 03 de novembro de 2021 e sua certidão venceu em 02 de novembro de 2021, deveria a presidente da licitação abrir prazo para o recorrente apresentar sua certidão em tempo hábil.

Ademais, sustenta a recorrente que a empresa habilitada **FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81 – apresentou sua proposta de forma rasurada, infringindo, assim, na visão da recorrente, o item 11.3 do edital, qual seja, "*a proposta deverá ser apresentada de forma mecanizada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, redigida em português, com clareza, em papel timbrado da empresa, e conter Declaração de Apresentação da Proposta e Planilha de Serviços e Preços*".

Além disso, a recorrente suscita que a empresa habilitada **FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81 – infringiu outro requisito do edital, o qual prevê que a empresa habilitada deveria apresentar planilha orçamentária, cronogramas físicos financeiros e demais documentos solicitados de forma física, além de apresentar de forma em mídia editável, e, após a empresa habilitada apresentar seus documentos de forma editável, ou seja, em pendrive, não foi constatado nenhum arquivo, razão pela qual

não pode ser tolerado pela comissão licitante, pois vai em desfavor com o edital.

Por derradeiro, a recorrente sustenta que a empresa habilitada não observou a planilha orçamentária feita pela Administração Pública, uma vez que não foi observado o item 7.10 que trata sobre "janelas", de modo que apresentou quantitativo inferior ao solicitado.

Por fim, pugnou pela reconsideração da decisão da comissão licitante, com vistas a declaração da habilitação do recorrente, no bojo no presente processo licitatório, face os esclarecimentos apresentados, e a completude dos documentos acostados quando da apresentação dos documentos de habilitação; pugnou, ainda, que diante da plena comprovação de não atendimento ao edital, que seja recebido o presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, §2º da Lei n. 8.666/93; e, ao final, que seja julgado totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão da habilitação da empresa **FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, declarando a mesma inabilitada; de forma subsidiaria, caso não seja alterado a decisão da comissão licitante, requer o imediato encaminhamento do recurso à autoridade superior nos termos do artigo 109, §4º, da Lei n. 8.666/93.

No dia 16/11/2021, a presidência da comissão licitante da Câmara Municipal concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas licitantes **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ n. 01.733.027/0001-56 e **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, caso queiram, impugnar ao recurso administrativo apresentado pela empresa recorrente, nos termos do artigo 109, §3º da Lei n. 8.666/93.

No dia 19.11.2021, a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, apresentou impugnação ao recurso administrativo interposto pela empresa recorrente, alegando, em síntese, que houve preclusão ao direito recursal contra a inabilitação da empresa recorrente, assim como que inexiste no ordenamento jurídico qualquer disposição que ampare a possibilidade de apresentar a Certidão de registro e quitação emitida pelo CREA de forma tardia; que quanto aos arquivos não apresentados de forma editável (cd/pendrive), sustenta que contrariaria os unanimes acórdãos jurisprudências que entendem que nas licitações presenciais, é irregular a inabilitação do licitante que deixar de apresentar a proposta em mídia digital, além da proposta impressa; e, por fim, requereu que fosse julgado improcedente a pretensão da recorrente, mantendo inalterada a decisão que reconheceu a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** vencedora do certame.

A empresa licitante **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ n. 01.733.027/0001-56, por sua vez, respondeu que não possui interesse de interpor impugnação ao recurso interposto pela impressa recorrente.

É o relatório do necessário.

PRELIMINAR – PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL.

Prefacialmente, cumpre salientar que para o conhecimento de Recursos, necessário de faz a análise dos pressupostos de admissibilidade, os quais, conforme doutrina predominante, se dividem em pressupostos intrínsecos e extrínsecos. A partir desta divisão, e sob a ótica do Direito Administrativo, tem-se que são pressupostos intrínsecos: o cabimento (possibilidade recursal), o interesse recursal e a legitimidade para recorrer; e, como pressupostos extrínsecos: a tempestividade e a regularidade formal.

Assim, em análise detida aos autos, restou identificado a ausência do preenchimento, em parte, do pressuposto extrínseco na peça recursal interposta pela empresa recorrente, qual seja, a tempestividade.

Isto porque, observando atentamente as irresignações suscitadas pela empresa recorrente, detectamos que o pedido de reconsideração das decisões da CPL se individualizam da seguinte forma: ***a)*** *habilitação da recorrente, pois deveria a comissão de licitação abrir prazo para apresentação da Certidão de registro e quitação emitida pelo CREA;* ***b)*** *desclassificação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI por ter apresentado proposta de forma rasurada;* ***c)*** *desclassificação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI por não ter apresentado a planilha orçamentária, cronogramas físicos financeiros e demais documentos solicitados, de forma editável****; d)*** *desclassificação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI por ter apresentado planilha orçamentária com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração Pública;* ***e)*** *encaminhamento do recurso à autoridade superior, caso não haja alteração da decisão da CPL*.

Pois bem, o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, disciplina que, os atos da administração decorrente da aplicação da referida lei, cabem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a*) habilitação ou inabilitação do licitante;*

b*) julgamento das propostas;*

c*) anulação ou revogação da licitação;*

d*) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*

e*) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

f*) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;*

Ademais, dispõe o §1º do artigo 109 da supracitada lei:

A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, ***salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.***

Assim, seguindo este raciocínio e considerando a data que inabilitou a empresa recorrente foi dia 03/11/2021, o qual estava presente o seu preposto e/ou representante legal no ato em que foi adotada a decisão da comissão de licitação, sendo feita a sua comunicação direta e lavrada em ata, com a sua respectiva assinatura, **intempestivo** o tópico recursal que requer a habilitação da recorrente pelas razões acima delineadas, visto que o recurso foi protocolado junto ao setor de licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre somente no dia 16/11/2021.

Por outro lado, considerando que a Ata de Julgamento fora publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará somente dia 11/11/2021, **tempestivo** os demais tópicos recursais ventilados pela empresa recorrente, visto que debatem possíveis vícios contidos na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

Por fim, quanto aos demais pressupostos recursais, entendemos que estão devidamente preenchidos, razão pela qual passaremos a discorrer sobre o mérito.

MÉRITO.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as decisões tomadas na persecução do presente processo licitatório, cujo instrumento convocatório refere-se à Tomada de Preços n.002/2021 – Processo Administrativo n.013/2021, tendo como o objeto a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estão em perfeita consonância com os dispositivos legais pertinentes às licitações existentes no ordenamento jurídico brasileiro, assim como com os entendimentos doutrinários e jurisprudências, tendo sido observada a submissão aos princípios concernentes à Administração Pública e por consequência às licitações, quais sejam: os princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade, Celeridade, Probidade Administrativa, Competição Leal, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo, Formalismo Moderado, dentre outros.

Assim sendo, passaremos a discorrer, em forma de tópicos, a análise do recurso.

III.I- Do Pedido de Habilitação da Empresa Recorrente.

Destaca-se, primordialmente, que o presente pedido que ataca a decisão da CPL que inabilitou a empresa recorrente é intempestivo e, por tal razão, não será conhecido, visto que não atende a um dos requisitos extrínsecos para interposição do recurso administrativo, qual seja, a tempestividade, consoante dicção prevista no artigo 109, inciso I, alínea "a", e §1º, da Lei de Licitação de Contratos.

Contudo, é importante pontuar que os motivos que levaram a inabilitação da empresa recorrente são diversos dos expostos no recurso administrativo.

Deste modo, no dia 03/11/2021, data da abertura dos envelopes da habilitação, foram constatadas pela comissão de licitação e por uma das empresas licitantes, diversas irregularidades nos documentos da empresa recorrente, quais sejam: *CREA da empresa estava vencido; CREA da empresa fora apresentado de forma incompleta; ilegível a*

chave do QR code do CREA; índices contábeis não estão assinados pelos proprietários, somente pelo contador; CND Federal estava vencido.

Com efeito, a comissão licitante, de forma unanime e sem divergências, após uma reunião de aproximadamente 15 (quinze) minutos, entendeu por inabilitar a empresa recorrente por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA-PA, de forma incompleta.

Assim, percebeu-se que o supracitado documento deveria comportar (02) duas páginas, entretanto, a empresa recorrente apresentou o referido documento com apenas (01) uma página, sendo, portanto, considerado incompleto e motivo suficiente para a empresa recorrente ser declarada inabilitada.

Ademais, frisa-se, pois relevante, que o edital de licitação - item 11. B.1 – disciplina que a empresa licitante deveria apresentar no acervo de documentos da HABILITAÇÃO, a qualificação técnica, sendo um dos documentos a Prova de registro no CREA/CAU, de sua respectiva Região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, entende por não conhecer esse tópico do recurso, ante sua intempestividade, e, por consequência, entende por não reconsiderar a decisão que inabilitou a empresa recorrente, devendo ser negado o provimento deste pedido recursal.

III.II- Do Pedido de Desclassificação da Empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI – Rasuras na Proposta.

A CPL identificou equívoco no pedido recursal de inabilitação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, qual seja - *rasuras na proposta* - posto que deveria ter sido realizado o pedido de desclassificação da referida empresa, em vez de inabilitação, visto que com a abertura dos envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS – passasse para a segunda fase do certame, qual seja, classificação ou desclassificação da empresa licitante.

Contudo, mesmo presente o supracitado erro material, a comissão de licitação entende que não é suficiente para o juízo negativo de análise ao pedido, vez que atendidos todos os pressupostos recursais inerentes à irresignação.

Pois bem. A recorrente sustenta que a empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI apresentou proposta de forma rasurada, infringindo, assim, o item 11.3 do edital que prevê o seguinte: "*A proposta deverá ser apresentada de forma mecanizada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, redigida em português, com clareza, em papel timbrado da empresa, e conter Declaração de Apresentação da Proposta e Planilha de Serviços e Preços*".

Entretanto, em análise minuciosa ao supramencionado documento (proposta), a comissão de licitação não conseguiu identificar em qual parte e/ou página se encontram essas supostas rasuras.

De igual modo, a empresa recorrente não identificou e/ou individualizou em qual parte e/ou página, essas supostas rasuras se encontram presentes na proposta de preços apresentada pela empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI.

Além disso, pontua-se porque relevante, que o dicionário Aurélio conceitua rasuras da seguinte forma: "*Rasuras vem do verbo rasurar. Fazer rasura, reduzir a rasuras, raspar, rabiscar; emendar (a escrita)*".

Deste modo, não existindo rasuras no corpo da proposta de preços apresentada pela empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, a comissão entende por conhecer esse ponto recursal, e negar o provimento.

III.III- Do Pedido de Desclassificação da Empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI – Ausência de Planilha Orçamentária em Mídia Editável.

A CPL identificou equívoco no pedido recursal de inabilitação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, qual seja - *ausência de planilha orçamentária em mídia editável* – visto que deveria ter sido realizado o pedido de desclassificação da aludida empresa, em vez de inabilitação, uma vez que com a abertura dos envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS – passasse para a segunda fase do certame, qual seja, classificação ou desclassificação da empresa licitante.

Entretanto, mesmo presente o supracitado erro material, a comissão de licitação entende que não é suficiente para o juízo negativo de análise ao pedido, posto que preenchidos todos os pressupostos recursais inerentes à irresignação.

Pois bem. A recorrente sustenta que a empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI – não apresentou planilha orçamentária, cronogramas físicos financeiros e demais documentos solicitados em formato de mídia editável, infringindo, assim, as normas editalícias.

No caso em testilha, a comissão de licitação já se debruçou sobre o tema, tendo exarado o seguinte entendimento:

*"Em análise acurada à proposta apresentada pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, detectamos que não foi observado o item 11.3, alínea "e" do Edital de Licitação, qual seja, apresentar as planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e demais documentos em mídia editável.*

Entretanto, percebemos que os supracitados documentos foram apresentados de forma física, ou seja, todos foram impressos e estão presentes no envelope da propostas de preços.

Pois bem.

Destacamos, inicialmente, que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em conformidade com os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Nesse passo, a administração está sujeito à observância de certas formalidades para determinação das condições de seus contratos e para seleção dos contratados, em outras palavras, a licitação pública é um conjunto de formalidades impostas à Administração como condições para celebração de contratos.

Nesse contexto, em que pese a fundamental relação entre a licitação e formalidade, é vedada à Administração no procedimento licitatório, realizar exigências que não produzem efeitos substancias, despropositadas, desprovidas de nexo de utilidade com o objeto do futuro contratado, ou seja, meras formalidades ou excessos que possam comprometer a plena competividade.

Nessa linha de argumentação, colacionamos os seguintes julgados:

(...) Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimado-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele objetiva a Administração (...) o formalismo no procedimento licitatório não significa que possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes (STJ. MS 5.418/DF, 1º Seção. REl. Demócrito Reinaldo)

Ademais, a comissão entende que deve-se observar o princípio da razoabilidade para o caso concreto, admitindo-se, assim, um abrandamento ou a desconsideração de formalidade exigida no instrumento editalício, mas não atendida pelo licitante, desde que se configure como mero formalismo e que não produza efeito substancial.

Deste modo, entendemos que a não apresentação de mídia editável dos itens previstos no item 11.3, alínea "e" do edital, pode ser suprida pelos mesmos documentos apresentados de forma física, e, assim, a referida irregularidade não produz efeitos substanciais para macular o presente processo licitatório.

Na mesma linha de entendimento, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal decidiu que não é possível desclassificar licitante por não apresentar a proposta em 02 formatos, nos seguintes termos:

(...) Assim, havendo exigência de apresentação de documento de forma dúplice (impresso e meio magnético), se o licitante que apresentou a melhor proposta deixa de apresentar documento em meio magnético, embora o tenha apresentado na forma impressa, a dispensa de tal exigência por parte da Comissão, não traz prejuízo a higidez do certame, mas ao contrário, configura flexibilização que objetiva a obtenção da melhor proposta, objetivo último da Licitação (TJ/DF, AC n.20130110241806APC)

Assim sendo, a Comissão entende que a não apresentação dos documentos previstos no item 11.3, alínea "e" pela empresa ***J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI*** *– CNPJ – 24.901.546/0001-81 em formato de mídia editável, mas apresentado de forma impressa, não produzirá efeitos substanciais, caso em que, aplicando-se o critério da razoabilidade, tal formalidade pode ser relevada, motivo pela qual, a comissão entende que a empresa se encontra perfeitamente classificada nesta etapa.*

A CPL enviará a proposta de preços da supracitada empresa, para o departamento de engenharia da Câmara Municipal para verificação se está em conformidade com o instrumento convocatório, retornando ao departamento de licitação no prazo de 48 horas.

O preço apresentado empresa ***J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI*** *– CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Jairo Alves Fontenele Junior – Número de Identidade 5961769 SSP/PA, CPF 010.088.372-96****,*** *foi* ***R$-794.410,78*** *(setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos)".*

Diante disso, em observância aos entendimentos doutrinários e jurisprudências, assim como pela aplicação do princípio do formalismo moderado, entendemos que por mais que a empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI não tenha apresentado a planilha orçamentária, cronogramas físicos financeiros e demais documentos solicitados em formato de mídia editável, esses citados documentos foram apresentados de forma física, ou seja, todos foram impressos e estavam no envelope da proposta de preços.

Assim, a ausência dos documentos em formato de mídia editável, mas apresentado de forma impressa, não produzirá efeitos substancias ao presente processo licitatório, motivo pelo qual entendemos pelo conhecimento do presente tópico recursal, e pelo não provimento.

III.IV- Do Pedido de Desclassificação da Empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI – planilha orçamentária com quantitativo inferior de janelas ao solicitado na planilha da Administração Pública.

A CPL identificou equívoco no pedido recursal de inabilitação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, qual seja - *por ter apresentado planilha orçamentária com quantitativo inferior de janelas ao solicitado na planilha da Administração Pública* – posto que deveria ter sido realizado o pedido de desclassificação da aludida empresa, em vez de inabilitação, uma vez que com a abertura dos envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS – passasse para a segunda fase do certame, qual seja, classificação ou desclassificação da empresa licitante.

Entretanto, mesmo presente o supramencionado erro material, a comissão de licitação entende que não é suficiente para o juízo negativo de análise ao pedido, posto que preenchidos todos os pressupostos recursais inerentes à irresignação.

Pois bem. A recorrente sustenta que a empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI – apresentou em sua planilha orçamentária, sobre o item 7.10, em que fala sobre janelas, que seu orçamento era de apenas uma unidade, e o edital de forma clara solicita 04 unidades.

Sobre esse tema, de igual modo, a comissão de licitação analisou de forma pormenorizada essa falha e/ou erro da empresa licitante, e deliberou da seguinte forma:

"(...) O presente ato administrativo tem como finalidade esclarecer e/ou complementar a instrução do processo administrativo licitatório, notadamente em razão da planilha orçamentária apresentada pela empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, está com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração, consoante parecer técnico exarado pelo setor de Engenharia Civil da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Pois bem. O artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos, em especial o §3º, disciplina o seguinte:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação.

Ademais, reza o art. 44, caput e §3º, e art. 45, ambos do mesmo diploma legal:

Art. 44. No julgamento das propostas, a ***Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite****, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*

§ 3º ***Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado****, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos,* ***exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração****. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Art. 45. O ***julgamento das propostas será objetivo****, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em* ***conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos****, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.*

Nesse passo, importa colacionar alguns julgados do Tribunal de Contas da União:

Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. ***(TCU. Acórdão 357/2015-Plenário. Relator Bruno Dantas.)***

Estando os preços global e unitários ofertados pelo licitante dentro dos limites fixados pela Administração, é de excessivo rigor a desclassificação da proposta por divergência entre seus preços unitários e respectivas composições detalhadas de custos, por afronta aos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações. Referida divergência se resolve com a retificação das composições, sem necessidade de modificações ou ajustes em quaisquer dos valores lançados na proposta a título de preços unitários. ***(Acórdão 2742/2017-Plenário. Relator Ministro Aroldo Cedraz.)***

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público. ***(TCU. Acórdão 2.239/2018 TCU-Plenário. Relatora Ana Arraes)***

Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado. ***(TCU. Acórdão 898/2019-TCU-Plenário. Relator Benjamin Zymler)***

O fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público. ***(TCU. Acórdão 719/2018-Plenário. Relator Bruno Dantas)***

A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto. ***(TCU. Acórdão 370/2020-Plenário. Relator Marcos Bemquerer)***

Com isso em vista, à luz do princípio do formalismo moderado, bem como diante da legislação legal e entendimentos jurisprudências do TCU, a CPL entende que o erro e/ou falha contida na planilha de preços unitários apresentada pela empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado.

Assim, a Administração Pública deve promover diligência junto à empresa licitante para correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto, sob pena de ser desclassificada nesta fase.

Isto posto, com fulcro no artigo art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e entendimentos anteriormente expostos, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, concede prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, realize o saneamento com a apresentação de planilha orçamentária desprovida de erro e/ou falha, assim como sem majoração do preço global ofertado.

Outrossim, informamos que, sob pena de desclassificação sumária, não será aceita proposta com majoração do valor inicialmente ofertado.

É o entendimento da CPL. (...)"
Assim sendo, à luz do princípio do formalismo moderado, jurisprudência do TCU e legislação sobre a matéria, foi concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que fosse sanado e/ou corrigido a falha e/ou erro contido na planilha orçamentária apresentada pela empresa FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI, sem majoração do preço global ofertado, sob pena de desclassificação sumária.
Diante disso, de forma tempestiva, a empresa apresentou planilha orçamentária desprovida de erro e/ou falha, assim como sem majoração do preço global ofertado, qual seja, R$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).
Em seguida, para assegurar o bom andamento do processo licitatório, sem vícios e/ou ilegalidades, houve a emissão de novo parecer técnico exarado pelo departamento de engenharia civil da Câmara Municipal, que considerou o valor da proposta exequível, nos termos da legislação em vigor, assim como pontuou pela classificação e aceitação da proposta financeira da empresa **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI** – ME, CNPJ n. 24.901.546/0001-81, com a finalidade de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, pelo valor de R$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), a qual apresentou o menor Preço Global com diferença de R$ 11.931,00, e percentual de decréscimo de 1,48% em relação ao preço básico.
Assim, diante de toda a explanação acima exposta, o pedido de desclassificação da empresa J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI sobre esse tópico não deve prosperar, ante o saneamento da falha e/ou erro na planilha orçamentária apresentada, de forma tempestiva e sem alteração do preço global ofertado, motivo pelo qual entendemos pelo conhecimento do presente tópico recursal e pelo improvimento.
IV – CONCLUSÃO.
Ante o exposto, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, com fundamento nos princípios, doutrina, jurisprudência e legislação pertinente sobre a matéria, resolve:
NÃO CONHECER o tópico recursal que impugna a inabilitação da empresa recorrente, ante a sua intempestividade, e, por consequência NEGAR PROVIMENTO, permanecendo inalterado a decisão da CPL;
CONHECER o tópico recursal que impugna a desclassificação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI por ter apresentado proposta de forma rasurada, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, permanecendo inalterado a decisão da CPL;
CONHECER o tópico recursal que impugna a desclassificação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI por não ter apresentado a planilha orçamentária, cronogramas físicos financeiros e demais documentos solicitados, de forma editável, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, permanecendo inalterado a decisão da CPL;
CONHECER o tópico recursal que impugna a desclassificação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI por ter apresentado planilha orçamentária com quantitativo inferior ao solicitado na planilha da Administração Pública, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, permanecendo inalterado a decisão da CPL.
Outrossim, a CPL atribui eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-a a apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, para ratificação ou reforma da decisão, nos termos do artigo 109, §4º da Lei n. 8.666/93.
Serve a cópia da presente decisão como memorando e/ou ofício.

Monte Alegre/PA, 23/11/2021

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

Código Identificador: C951FC1F

https://www.dicio.com.br/pesquisa.php?q=rasuras

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:AED8173B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
RECORRENTE: B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA, CNPJ n. 35.354.140/0001-42

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVAVES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93, delibera por considerar o Julgamento do Recurso Administrativo, referente a Tomada de Preços n. 002/2021, interposto pela empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA E CIA LTDA, CNPJ n. 35.354.140/0001-42**, e resolve **INDEFERIR** o presente Recurso Administrativo interposto, e decide **RATIFICAR** o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, mantendo incólume todos os seus termos.

Monte Alegre/PA, 23/11/2021

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:97CC2A1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021-CMO02

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021-CMO02
Origem: Contrato Nº. 20210006
Processo Licitatório: Tomada de Preço Nº TP-001-CMO/21
Contratante Câmara Municipal de Oriximiná-Pa

Contratada: M.C.D. Carvalho & Cia Ltda. **CNPJ:** 02.748.653/0005-02
Objeto: O presente Termo Aditivo de preço objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor de R$ 38.014,92 (trinta e oito mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 469.076,04 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, e setenta e seis reais e quatro centavos).
Promovendo o reajustes dos preços dos combustíveis com objetivo de restabelecer para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias, manter o equilíbrio econômico financeiro, decorridos devido à alta dos preços dos combustíveis praticados no mercado local, informada na planilha a seguir conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e suas alterações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. Unit. contratado	Percentual – o Equil. econômico	V. Unit. Reajustado
01	DIESEL – S10	R$ 5,15	22,13592233%	R$ 6,29
02	GASOLINA COMUM	R$ 6,40	20,15625%	R$ 7,69

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.014,92.
Da Ratificação: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2021
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021.

Oriximiná-Pa, 22 de novembro de 2021

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:F9EF8F96

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr.ª, Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA."** Resolve:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo n° 060/2021 – CMP, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021 – 00022, para que produza os devidos efeitos legais.

Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **HOMOLOGADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a empresa **L C POZZER EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado**,** com CNPJ n° 34.848.473/0001-65, no valor total 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Paragominas/PA, de 23 novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E7CDA5A1

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 239/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 186/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, pois o mesmo conduzirá a vereadora Tatiana Helena Soares Coelho e o Prefeito Dr. Lucídio Paes e seu secretário a Belém-PA, com objetivo de embarcarem no voo inaugural de Belém/Paragominas, com saída no dia 22/11/2021 e retorno previsto para o dia 23/11/2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 22 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6876F6C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 019/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FINS DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, POR MEIO DE SELEÇÃO PÚBLICA, REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55;

VALOR GLOBAL: R$ 45.402,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 ANO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 22 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:AACB5C70

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 120/2021

PORTARIA Nº 120/2021 - IPASET, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 115 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021- IPASET SUSPENDENDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) DA SERVIDORA VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

CONSIDERANDO o requerimento (pedido) de desistência de aposentadoria formulado pela segurada **VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA** na data de 10 de novembro de 2021, conforme pedido juntado nos autos nº 2021.04.13581P;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 68/2021, no processo de requerimento de aposentadoria especial nº 2021.04.13581P.

RESOLVE
Art. 1º - **REVOGAR** em todos os seus termos a Portaria nº 115, de 03 de novembro 2021, publicada no Diário Oficial do Município - FADESP, Edição nº 2862, de 09 de novembro de 2021, código verificador nº B9E98E93, para SOBRESTAR/SUSPENDER, a pedido, o ato de concessão do benefício de aposentadoria especial à servidora **VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA**, professora, portador do RG nº 8069772 2ª VIA PC/PA, e do CPF nº 355.677.241-87.
Art. 2º - Com a revogação e suspensão da aposentadoria a servidora **VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA**, deverá voltar ao exercício do cargo efetivo que ocupava na Secretaria Municipal de Educação na data da concessão da aposentadoria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria 003/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:2602F3C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 606/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 606/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Abaetetuba; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do município a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º. O município é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo Único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes Municipais, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou;

II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de

180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.
Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município, de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O município somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º. O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º. Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º. O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador

Art. 9º. O município é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º. As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º. O município será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do município, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis**.**

Seção III
Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;
III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário, subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão opcionalmente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º. É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestar a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições

vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.
§ 3º. A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal nº 590/2021 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º. Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º. A contribuição do patrocinador será paritária a do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º. Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8% (oito) por cento.

§ 3º. Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º. Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º. Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º. A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º. O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município, através de Decreto.

§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município, na forma do caput.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I - O limite de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II – O limite de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 16 de Novembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:626EBAE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 609/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 609/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALGODOAL e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade civil sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALGODOAL** com sede e foro na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, a qual tem por finalidade o firme propósito de reivindicar e lutar por melhores condições de vida aos moradores do Bairro Algodoal, neste município de Abaetetuba.

Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial e social.

Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 22 de Novembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0DF3C69

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 610/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 610/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE FILANTRÓPICA LIONS CLUB DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Entidade Filantrópica Lions Club de Abaetetuba e dá outras providências, fundada em 29 de junho de 1966, com sede no Bairro Santa Rosa, S/N Abaetetuba-Pará.

Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social, educacional e cultural.

Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 22 de Novembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5931B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 529/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Sra. ANDREZA NEGRÃO MELO, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° - Conceder a Assessora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0571EC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 530/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:54D5CE21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 531/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:129A1F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 532/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Advogado, Sr. FLADILSON DA COSTA NOBRE JUNIOR, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° - Conceder ao Advogado 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC531EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 533/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. MÁRCIO TOURÃO AFONSO, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BB9827AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 534/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Secretária Municipal de Administração, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Visita Oficial a sede do IPGC e ao município de Carmo onde já existe uma PPP em operação na zona metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal de Administração 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Visita, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA7D1C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 535/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **ROMULO PINHO BASTOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para participar de Visita Oficial a sede do IPGC e ao município de Carmo onde já existe uma PPP em operação na zona metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal de Finanças 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 123 0001 2.022.

Art. 3° - Ao final da referida Visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AA89089C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2021-037 - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÕES (TIPO SELF-SERVICE) E LANCHES PARA ATENDER AS UNIDAES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.

Abertura: 07/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 07/12/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4DAE722D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021-000036

No dia 16/11/2021 foi adjudicado e no dia 16/11/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2021-000036**, Objeto**. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translados e

serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -Pa. **Vencedor: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELE**, no valor de R$ 603.100,00 (seiscentos e três mil, cem reais)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2C6AC529

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021-000036

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2021-000036, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translado e serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -Pa. **Vencedor: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELE**.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4B671BB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 074/2021-000036.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translados e serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa..
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 074/2021-000036, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI; C.N.P.J. nº 16.869.412/0001-00, estabelecida à AV:LAGO AZUL,153, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). **HUGO CARDOSO DE MORAIS, C.P.F. nº 805.253.342-20. VALOR TOTAL R$ 603.100,00 (Seiscentos e Três Mil, Cem Reais)**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B5BB36A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 078/2021-000040

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 078/2021-000040
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários Escolares, constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento da rede pública de ensino fundamental do Município de Água Azul do Norte – PA., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, PAR Nº 202000507-6, (repetição do objeto).
DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2021, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D271A7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0670/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais)cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) a Srª **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4008169 PC/PA e do CPF nº 726.135.482-15, lotada na função de Assistente Administrativa, matricula nº 000824, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2021, para participar do Curso Básico de Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6F8DF80F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0688/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº303 /SMED-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 248/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0214/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Srª. **JORLEIDE MARIA DA SILVA**,

Professora, matricula nº 0071403-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 04/08/2011 a 04/08/2016, compreendido no mês de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:98BE3105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0689/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais)cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Sr. **JOSÉ CLAÚDIO FEITOSA CASTRO, Fiscal de Meio Ambiente**, matrícula nº000499, portador do CPF nº 738.379.112-68, e da carteira de identidade nº 8726935-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Rio Maria/PA, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2021, para participar do Curso de Software QGIS e Criação de Vetores Cartográficos.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1C8E4A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0690/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO**, **Motorista D da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 00399, portador do CPF nº 015.933.082-30, e da carteira de identidade nº 6512302 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 17 de Novembro de 2021, para transportar as Conselheira Tutelares para participar de Cerimônia de Abertura do I Seminário Municipal do Conselho Tutelar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:988914BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0691/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR**, **Conselheira Tutelar da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 003157-2, portadora do CPF nº 504.419.552-15, e da carteira de identidade nº 3978635-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 17 de Novembro de 2021, para participar de Cerimônia de Abertura do I Seminário Municipal do Conselho Tutelar, evento alusivo ao dia do Conselheiro Tutelar.
.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A7DC596B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0692/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA**, **Conselheira Tutelar da Sec.**

Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0038032-7, portadora do CPF nº 015.468.012-51, e da carteira de identidade nº 6186960-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 17 de Novembro de 2021, para participar de Cerimônia de Abertura do I Seminário Municipal do Conselho Tutelar, evento alusivo ao dia do Conselheiro Tutelar.
.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D9AB458E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0693/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais)cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª **MARILEIDE TONÓRIO COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6994910 PC/PA e do CPF nº 262.196.701-91, lotada na função de Conselheira Tutelar, matricula nº 0041398-3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se à cidade de cidade de Parauapebas/PA, no dia 17 de Novembro de 2021, para participar de Cerimônia de Abertura do I Seminário Municipal do Conselho Tutelar, evento alusivo ao dia do Conselheiro Tutelar.
.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E9968B76

GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº 0694/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **ELIZANGELA PEREIRA NUNES**, **Conselheira Tutelar da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 003197-2, portador do CPF nº 692.867.282-04, e da carteira de identidade nº 3798882 PC/PA, para deslocar-se à cidade de cidade de Parauapebas/PA, no dia 17 de Novembro de 2021, para participar de Cerimônia de Abertura do I Seminário Municipal do Conselho Tutelar, evento alusivo ao dia do Conselheiro Tutelar.
.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FF418A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0695/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 007294-5, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 1157182 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 18 de Novembro 2021, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7D706828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0696/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 000740, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 17 de Novembro de 2021, para transportando idoso para regularizar documento na receita federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E35C8392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0697/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Srº. **SANDROEL DOS SANTOS ROCHA**, Ajudante de Obras, matrícula nº 007685, portador da Carteira de Identidade nº 15240308 64 PC/PA e do CPF nº 045.177.325-09, à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 17 a 20 de Novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:294B408B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0698/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (Quatro) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Srº. **DELVAIR RODRIGUES PEREIRA,** Mestre de Obras, Matrícula nº 000115, lotado na Sec. Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 787.594.712-04, e da carteira de identidade nº 4767779 PC/PA, para deslocar-se à Canaã dos Carajás -PA, nos dias 17 a 20 Novembro de 2021, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:51DFA33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0699/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao Srº. **MAGNO DOS SANTOS ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000060, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, portador da Carteira de Identidade nº 15178862 PC/PA e do CPF nº 044.324.385-92, à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para executar serviços de artefatos em cimento/concreto Junto a Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, que serão implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 17 a 20 de Novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0CACCE84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao Srº. **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011861-1, portador do CPF: 773.471.022-00, e da RG: 34086912 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 17 a 20 de novembro de 2021, para acompanhar a equipe na executar serviços de fabricação de artefatos em cimento concreto junto a secretaria de obras, daquele município, para após fabricados serem implantados nas estradas vicinais do município de Água Azul do Norte, os serviços estão previstos de forma legal no termo de parceria entre os dois municípios.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D909705C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) ao Srº. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, **Prefeito** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, Matrícula nº 000035, portador do CPF nº 244.277.802-53, e da carteira de identidade nº 2072829 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 18 e 19 de Novembro de 2021, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:50C3E60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0703/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000086, portador do CPF: 000.540.502-51, e da RG: 5479805 2ª Via, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 18 e 19 de Novembro de 2021, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AE923F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0704/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01(uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 000033, portador do RG nº 682141-SSP/TO e do CPF nº 035. 494. 461-44, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 18 e 19 de Novembro de 2021, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7569943F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0705/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder 01(uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva,** Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 00045, portador do RG nº 346598-1-SESP/GO e do CPF nº 661.212.481-49, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 18 e 19 de Novembro de 2021, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ED584646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0706/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. Eráclito Jesuíno da Paz, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, portador do CPF: 664.082.614-34, e da RG: 1.091.652 SSP/RN, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 18 e 19 de Novembro de 2021, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 trezentos de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:98A9E0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0707/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 233/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0222/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARINALVA SOUSA PEREIRA, matricula nº 001489-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/2021, compreendido no período de 13 de Dezembro de 2021 a 11 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1A3B67A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0708/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 263/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 161/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0223/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARIA TÁLITA COSTA SOUSA, matricula nº 00265, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/06/2017 a 14/06/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3492C277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0709/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 263/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 161/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0223/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª DEBORA DA SILVA PAIVA, matricula nº 002546-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B641F336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 241/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0225/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Srª. **MARGARETE GONÇALVES PEDROLINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 001805-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 10/10/2010 a 10/10/2015, compreendido no mês de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F739FA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0711/GPMAN/2021.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0153 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 255 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0226/2021-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor efetivo, Srª MAURÍCIO SAMPAIO DE ARAÚJO, lotado na função de Guarda/Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 002713-2 com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01 de Novembro de 2021 a 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4BA93D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0712/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 007294-5, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 1157182 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, nos dias 19 e 20 de Novembro 2021, para participar do I Encontro Municipalista Sul e Sudeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3F52A725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0713/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Assessor Executivo da Obra do Município de Água Azul do Norte, matrícula nº 000052, portador da Carteira de Identidade nº 5613237 SSP/PA e do CPF nº 958.269.712-15, à cidade de Marabá/PA, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2021, para acompanhar a equipe técnica junto a Superintendência da Caixa Econômica Federal, para apresentar o projeto para implantação do Micro Sistema de Abastecimento de Água do PA Esperança.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6F24A758

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021-000037

No dia 16/11/2021 foi adjudicado e no dia 16/11/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2021-000037**, Objeto**. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota municipal em atendimento a secretarias Municipal de Água Azul do Norte - Pá.. **Vencedores: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, no valor de R$ 111.402,40 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quarenta Centavos);**JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479479237,** No valor:187.004,90 (cento e oitenta sete mil, Quatro Reais e Noventa Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:81BFA206

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021-000038

No dia 16/11/2021 foi adjudicado e no dia 16/11/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2021-000038**, Objeto**. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de equipamentos e material destinados a montagem do lava jato na garagem municipal, para atender a frota exclusiva da Secretaria de obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores: CARAJAS CLEAM LTDA** , no valor de R$ 19.427,20 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos);**WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS,** No valor:60.148,18 (Sessenta Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Dezoito centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0E1D08DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021-000037

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2021-000037, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota municipal em atendimento as secretarias Municipais de Água Azul do Norte - Pá. **Vencedores: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA; JONILSON PRATES DE SOUZA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7232089D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021-000038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2021-000038Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de equipamentos e material destinados a montagem do lava jato na garagem municipal, para atender a frota exclusiva da Secretaria de obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores: CARAJAS ARAUJO DOS SANTOS, WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C339831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 075/2021-000037. .

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota municipal em atendimento a secretarias Municipal de Água Azul do Norte - Pá.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 074/2021-000036, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 28.792.016/0001-01, estabelecida à ROD.PA 279 S/N KM 72 AREA DO AUTO POSTO,CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOILSON MEREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 011.950.702-17, R.G. nº6053480 PC/PA PA.
VALOR TOTAL R$ 111.402,40 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quarenta Centavos)
Empresa: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237; C.N.P.J. nº 26.967.286/0001-72, estabelecida à r palmopolis, centro, Água Azul do
Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). JONILSON PRATES DE SOUZA, C.P.F. nº 016.794.792-37, R.G. nº 6567570 PC/PA PA. VALOR TOTAL R$ 187.004,90(Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatro Reais e Noventa Centavos)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E3D9C88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021-000038.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de equipamentos e material destinados a montagem do lava jato na garagem
Municipal, para atender a frota exclusiva da Secretaria de obras, vinculada a
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 076/2021-000038, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.**EMPRESA**: **CARAJAS CLEAM LTDA,** ESCRITA NO C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, ALTO BONITO II, Canaã dos Carajás PA, (94) 3198-1115, representada neste ato pelo Sr(a). ANA CLARA ALVES RODRIGUES DA CUNHA, C.P.F. nº 019.157.906-89**.**no valor de R$ 19.427,20 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos);**EMPRESA**:**WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS,** C.N.P.J. nº 40.155.189/0001-06, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. nº 012.608.882-90. No valor r$ 60.148,18 (Sessenta Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Dezoito centavos)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9F16B3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210205

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição e peças em geral para manutenção de máquinas e veiculos pertencentes à secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 91.198,10 (noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 91.198,10
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0F6D7F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021 DA TOMADA DE PREÇO 005/2021 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 005/2021 DA TOMADA DE PREÇO 005/2021 - SEMAF

Origem: TOMADA DE PREÇO 005/2021 - SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020** VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 20/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

CONTRATO N° 005/2021: EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.505.156/0001-85 **VALOR TOTAL R$ R$ 300.900,75 (trezentos mil e novecentos reais e setenta e cinco centavos).**

Belterra (PA), 23 de novembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:657BEEB2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**

EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, referente ao 2º Termo aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato Nº 259/2021, assim, o valor do contrato inicial de **R$ 105.645,88 (Cento e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, passará a ter o Valor global de **R$ 132.543,42 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 259/2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/11/2021.

Belterra (PA), 23 de novembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8A86CA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-056

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-056: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada para os serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 004, 005, 006 e 007. Valor: R$ 640.675,00. CNPJ: 14.500.157/0001-90, itens 001, 002 e 003. Valor: R$ 1.072.245,10. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-056 - SRP. Data da assinatura: 17/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7D7264DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-056

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20211392. Valor Global: R$ 24.500,00. Contrato nº 20211393. Valor Global: R$ 24.500,00. Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP. Contrato nº 20211394. Valor Global: R$ 61.060,50. Contrato nº 20211395. Valor Global: R$ 61.060,50. Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 22/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 22/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E9D26DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200762.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200762. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-026, Período: 13/11/2021 a 13/11/2022. Data da Assinatura: 10 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F5657B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 150 - 155 / 2021 – PMB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança — Pará, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrito no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07
CONTRATADOS:
01 - CONTRATO N° 150 - ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA.
Função — Orientador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
02 - CONTRATO N° 151 - ADNA DO SOCORRO BRITO REIS.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
03 - CONTRATO N° 152 - ANTONIA REGINA DA SILVA ARAUJO.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
04 - CONTRATO N° 153 - DUCILENE MESCOUTO VIANA.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
05 - CONTRATO N° 154 - ADENIZE SOARES DE BRITO.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
06 - CONTRATO N° 155 - MARCO ANTONIO FURTADO GONÇALVES.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município — PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social — SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de julho de 2021 e término no dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 21 de junho de 2021.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CA1CE202

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 156 - 159 / 2021 – PMB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal *de* Bragança — Pará, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrito no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:
01 - CONTRATO N° 156 - DAYSEANE DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ.
Função — Pedagoga Carga Horária — 30 horas semanais.
02 — CONTRATO N° 157 — MARIELLE QUEIROZ NABUCO.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
03 - CONTRATO N° 158 - ANTONIO CASSIO RAIAN ARAUJO SOARES.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
04 - CONTRATO N° 159 - MARIA JOSÉ TAVARES NEVES.
Função — Psicóloga Carga Horária — 30 horas semanais.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município — PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social — SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 09 de agosto de 2021 e término no dia 08 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 30 de julho de 2021.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BE4FA040

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 160 -169 / 2021 - PMB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança — Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:
01 - CONTRATO N° 160 - NADIA MARIA BRITO DOS REIS COSTA.
Função — Pedagoga Carga Horária — 30 horas semanais.
02 - CONTRATO N° 161 - FRANCISCA ROCHA DA SILVA.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
03 - CONTRATO N° 162 - MARCOS ALVES DE SOUZA.
Função — Assistente Administrativo Carga Horária — 40 horas semanais.
04 - CONTRATO N° 163 - ANA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS.
Função — Cuidador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
05 - CONTRATO N° 164 - HENDOLLY KENDY MATOS DO NASCIMENTO.
Função — Cuidador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
06 - CONTRATO N° 165 - JUNIOR CASSIO ARAUJO DA SILVA.
Função — Cuidador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
07 - CONTRATO N° 166 - MARA ESTELIA FERREIRA RIBEIRO.
Função — Cuidador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
08 - CONTRATO N° 167 - MARIA EDINALDA VIEIRA E SILVA.
Função — Cuidador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
09 - CONTRATO N° 168 - RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA.
Função — Cuidador Social Carga Horária — 40 horas semanais.
10 - CONTRATO N° 169 - CARLOS ALBERTO DA SILVA.
Função — Vigia Carga Horária — 160 horas mensais.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município — PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social — SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de setembro de 2021 e término no dia 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 25 de agosto de 2021.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5CB0AA3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO N 20219789

CONTRATO Nº.....: 20219789

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 7.462,90 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.462,90

VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DBB34DFC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO N 20219790

CONTRATO Nº.....: 20219790

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.752.711/0001-02

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 33.974,05 (Trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.640,60, Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.830,50, Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.502,95

VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:F846390E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO N 20219791

CONTRATO Nº.....: 20219791

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 11.566.218/0001-24

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 10.800,15 (dez mil, oitocentos reais e quinze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.594,00, Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.206,15

VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:274D7E83

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO N 20219792

CONTRATO Nº.....: 20219792

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 24.814,70 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.089,00, Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.605,70, Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.120,00

VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:CBB403A4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº028/2021 FUNCEL -CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO002/2021-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na construção de pista de skate, para edificação de duas pista de skate, uma localizada na praça da Bíblia, no Bairro Novo Horizonte e outra na praça Virgem de Guadalupe no Birro Jardim das Palmeiras,

ambas na Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" Nº 002/2021-CPL.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 23 de Novembro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: Tiarles da Silva Santana, Geraldo Uescley de Amororim, Pedro Fernando de Oliveira Delgado Junior e Luciane de Fatima Faccio, designados através da Portaria nº. 047/2021-FUNCEL, com presidência sob o primeiro, para proceder a análise dos documentos de habilitação das licitantes G R CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA e a empresa LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, participantes do processo acima ementado.

1 – DO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE ME (MICRO EMPRESA) OU EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

1.1 As licitantes G R CONSTRUTORA LTDA, LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI e CONSTRUTORA SOARES LTDA cumpriram com todas as exigências estabelecida no edital, relativo a condição de enquadramento na condição de ME ou EPP, ambas foram declaradas enquadrada na condição de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Após analise dos documentos apresentados pela licitante G R CONSTRUTORA LTDA, fora constado os seguintes vícios:
(i) deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) no banco de fornecedores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, descumprindo o item 12.1.3 do edital;
(ii) deixou de apresentar a Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exigida no item 12.3, a) do edital. Ocasião em que a Comissão de Licitação em uso de suas atribuições considerando que o documento fora apresentado na fase pregressa, fora aceito e entendido como presente o Cartão de CNPJ, apresentado no credenciamento. Deste modo fora saneado este vicio.
(iii) apresentou atestado de capacidade técnica profissional, porem o mesmo não comprova ter realizado serviços de instalação e fornecimento de corrimão em tubo de aço inox, conforme exigido no item 12.6.2 do edital.
Diante do exposto fica a licitante G R CONSTRUTORA LTDA declarada INABILITADA.

2.2 Após analise dos documentos apresentados pela licitante CONSTRUTORA SOARES LTDA, fora constado os seguintes vícios:
(i) A licitante apresentou a ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial no dia 27/03/2020, onde foi realizada a retirada dos sócios, permanecendo até a presente data (após 180 dias) com apenas um sócio. Desta feita, após análise, verifica-se que não foram realizadas as devidas alteração/transformação do registro da sociedade dentro do prazo legal. Desta forma, consoante a previsão legal do Parágrafo único do Artigo 1033, o presente contrato social está irregular, não atendendo assim os ditames previstos no instrumento convocatório.
(ii) Apresentou atestado de capacidade técnica profissional, porem o mesmo não comprova ter realizado serviços de instalação e fornecimento de corrimão em tubo de aço inox, conforme exigido no item 12.6.2 do edital. Diante do exposto fica a licitante CONSTRUTORA SOARES LTDA declarada INABILITADA.

2.3 A licitante LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, apresentou todos os documentos em conformidade com as exigências edilícias, sendo esta declarada HABILITADA.

3 – DA CONCLUSÃO

Concluída a análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de licitação, por unanimidade tem a seguinte decisão: Pelos fatos acima expostos ficam declaradas INABILITADAS as licitantes G R CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SOARES LTDA, por descumprimento das exigências do instrumento convocatório, conforme relatado anteriormente. Fora declarada HABILITADA a licitante licitantes LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, por apresentar todos os documentos de acordo com as exigias do ato convocatório. Declarada a decisão, a Comissão de Licitação procedeu à devida divulgação do resultado de julgamento da fase de habilitação através do Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com/famep, e declarou, desde já, aberto o prazo para às licitantes interessadas em apresentar recurso administrativo, o prazo inicia após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Enfatizamos que o prazo estabelecido é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (funcel.cpl@outlook.com), considerando o período de pandemia. Nada mais havendo a ser tratado às 12h:30min encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de Novembro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão de Licitação

GERALDO UESCLEY DE AMORORIM
Membro
Comissão de Licitação

PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR
Membro
Comissão de Licitação

LUCIANE DE FATIMA FACCIO
Membro
Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:63DA7757

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO N 20219921

CONTRATO Nº.....: 20219921

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0312021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.883.780/0001-59

OBJETO.....: Adesão a ata registro de preços nº 20217441, obtida através do Pregão Eletrônico nº 059/2021-SRP, Processo Licitatório nº 138/2021/FMAS-CPL, cujo o objetivo é Aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 51.995,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 51.995,00

VIGÊNCIA.....: 03 de NOVEMBRO de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de NOVEMBRO de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:66559950

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219905

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219905.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°011/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SANTOS MARCELINO LTDA; C.N.P.J. nº 25.354.466/0001-16,

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas e culturais realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil cem reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:5D022F97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219904

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219904.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°011/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): ALMV SERVICOS DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI; **C.N.P.J. nº 32.160.893/0001-29**

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas e culturais realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 434.638,20 (Quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:94FFC5DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219903

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219903.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°011/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI; **C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05**

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas e culturais realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 264.108,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:49CDB8C5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20219902

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219902.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°011/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): A.P.C DA SILVA SANTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 33.264.625/0001-10,

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas e culturais realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 936.685,00 (Novecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:FE12937D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 242/2021/FME-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 010/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para construção do Centro de atendimento educacional - Viver e Conviver, situado na Rua Rubens Braga, QD 11, s/n – Parque dos Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa **PLANGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 29.206.971/0001-74 vencedora total no valor de R$ 8.838.500,40 (Oito milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos reais e quarenta centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 23 de Novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E41F9919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a internação compulsória e Tratamento de dependência Química e/ou alcoólica, psiquiátrica, monitorização 24 horas e remoção especializada em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.

Contratado.....: QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI

Valor Total .....: R$ 74.811,70 (setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de novembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0A45E769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI, referente **Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a internação compulsória e Tratamento de dependência Química e/ou alcoólica, psiquiátrica, monitorização 24 horas e remoção especializada em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOUGLAS FERREIRA SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5A2B02DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219765
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, no valor de R$ 44.568,49 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta e nove centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0C1FA47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219766

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 20.165,20 (vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E96A08E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219767
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: ARAUJO & SILVA FARMACIA, no valor de R$ 382.678,71 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8531DD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219768
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 578.890,95 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:632B77F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219769
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6EF89A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219770
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, no valor de R$ 45.075,89 (quarenta e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D51A4341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219771
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R$ 7.886,45 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0F6112D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219772
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R$ 50.736,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB86B671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219773
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: DLM HOSPITALAR EIRELI, no valor de R$ 11.688,90 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5EADF01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219774
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: FLYMED COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6486E461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219775
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: HIPERFAR MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 124.694,15 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), VIGÊNCIA 12 meses

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36492727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219776
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, no valor de R$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC0F3A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219777
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do certame: MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, no valor de R$ 485.507,06 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e seis centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:06ECB222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **VIX LOGISTICA S/A**, inscrita no CNPJ 32.681.371/0064-56, localizada na Rua Papagaio, S/N, Setor 01, Quadra 20, Lote 01, Distrito Industrial - Antônio José Araújo, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade Garagem de ônibus e seus anexos, válida até 04/11/2023.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **E. DE OLIVEIRA CRUZ – EPP**, inscrita no CNPJ 14.713.659/0001-08, localizada na Rua São Bento, S/N, Bairro Paraiso dos Águas, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Renovação da Licença de Operação nº 003/2020, da atividade **Imunização e Controle de Pragas Urbanas**.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Lavanderia Confort LTDA**, inscrita no CNPJ 10.953.986/0001-78, localizada na
Av. dos Pioneiros, nº 198, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação, da atividade de Lavanderias, válida até 18/11/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Maricelio de Morais Matos (Solar Eventos)**, inscrita no CNPJ 40.690.742/0001-00, localizada na Espanha, Nº 701, Bairro Portal do Sol, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade **Casas de Festa e Eventos**.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Dic Locações e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ 15.414.771/0003-64, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 693, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação para a atividade de Higienização e Prestação de Serviços com Banheiro Químico, válida até 13/08/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Pró Saúde Associação – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Hospital 5 de Outubro)**, inscrita no CNPJ 24.232.886/0070-99, localizada na Rua Belém, S/N, Monte Castelo, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação para a atividade de Hospital, Clinicas e Congêneres, válida até 18/11/2023.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:39B21351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina às regras para que o requerente de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, solicite a substituição das notas fiscais, faturas de energia elétrica e parcelas de aluguel presentes nos Processos do FMDS que estejam em tramitação processual, na modalidade Canaã Combate Covid-19/2021

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, criado pelo Artigo 12 da Lei Municipal nº 753 de 2016 e no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 753 de 2016.

Considerandoo que determina os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, que regulamenta o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerandoo que determina o Inciso II, Alínea "f", do Artigo 2º da Lei Municipal nº 753 de 2016, que regulamenta a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerandoo que determina o Artigo 5º, § 13º e 14º da Lei Municipal nº 753 de 2016, que estabelece a juntada de notas fiscais, faturas de energia elétrica e parcelas de aluguel e às regras para o acúmulo de processos das modalidades Canaã Combate Covid-19 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerandoa Resolução do Conselho Gestor número 006 de 21 de Setembro de 2020 que determinou às regras para que o Requerente de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável solicite a substituição das notas fiscais apresentadas nos Processos na Modalidade Canaã Combate Covid-19, que estejam em tramitação processual.

Considerandoa decisão do Conselho Gestor do FMDS, na 17ª Assembléia Ordinária, on-line, de 22 de Novembro de 2021, que deliberou sobre os procedimentos para substituição de notas fiscais, faturas de energia elétrica e parcelas de aluguel nos referidos processos.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as regras para que o Requerente de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , na modalidade Canaã Combate Covid-19/2021, estabelecida pelo Artigo 2º, Inciso II, alínea "f" da Lei Municipal nº 753 de 2016, realize a solicitação de

substituição de notas fiscais, faturas de energia elétrica e parcelas de aluguel que serão objeto de financiamento pelo FMDS, quando o referido processo esteja em trâmite processual, bem como trâmite de tesouraria.

Art. 2ºO procedimento para substituição das notas fiscais, faturas de energia elétrica e/ou parcelas de aluguel protocoladas pelo Requerente no Processo Original, deve obedecer às seguintes regras:

I - O Requerente deve solicitar, mediante requerimento formal ao FMDS, a substituição das notas fiscais, faturas de energia elétrica e/ou parcelas de aluguel que serão objetos da substituição, justificando os motivos que o levaram a solicitar determinada substituição;

II - Ao receber do Requerente a solicitação formal de substituição, o Gestor de Coordenação do FMDS deve encaminhar a solicitação para a Câmara Técnica do FMDS;

III - A Câmara técnica do FMDS deverá analisar a solicitação e emitir parecer técnico, obedecendo os seguintes critérios:

a)Que as novas Notas Fiscais, faturas de energia elétrica e/ou parcelas de aluguel obedeçam os critérios estabelecidos na Modalidade CANAÃ COMBATE COVID 19/2021, conforme Artigo 2º, inciso II, alínea "f" da Lei Municipal nº 753 de 2016;
b)Que o valor das novas Notas Fiscais, faturas de energia elétrica e/ou parcelas de aluguel estejam dentro do limite de crédito aprovado pelo Conselho Gestor do FMDS.

Art. 3º Após realizar a análise da substituição solicitada pelo Requerente e atendendo às exigências legais, deverá a Câmara Técnica emitir parecer e encaminhar para o Gestor de Coordenação do FMDS, devendo este submeter às vistas do Conselho Gestor do FMDS.

Parágrafo único. Considerando a urgência de trâmite dos processos da modalidade Canaã Combate Covid-19/2021, após o parecer da Câmara Técnica o processo deve seguir diretamente para a Tesouraria para os procedimentos de assinatura de contrato, empenho e liquidação, devendo o processo seguir para vistas do Conselho Gestor em reunião ordinária posterior, não sendo o procedimento de vistas impeditivo para seguimento do trâmite processual junto a Tesouraria e respectiva liquidação do contrato.

Art. 4º Os Processos na modalidade Canaã Combate Covid - 19/2021, prevista no Artigo 2º alínea "f" da Lei Municipal nº 753 de 2016 terá prioridade de trâmite processual em relação às demais modalidades.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, de 22 de Novembro de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:73BB1EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de evento artístico de SHOW Do cantor Padre Alessandro Campos para o dia 08 de dezembro de 2021 em alusão da 5ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN e FESTA DA PADROEIRA IMACULADA CONCEIÇÃO no município de Canaã dos Carajás- PA

FAVORECIDO.....: IVAN JUNIOR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP

VALOR.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de Novembro de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:893507A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 169/2021/PMCC, na modalidade Concorrência n° 002/2021/CPL, Contratação de serviços especializados em comunicação social e publicidade, prestados por meio de Agências de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários, inclusive através da internet, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de sua Assessoria de Comunicação (ASCOM/PMCC). Vencedora: GAMA COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 04.672.859/0001-06, no valor de R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais).

Canaã dos Carajás 23 de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82CBEDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 349/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 349/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 22 de novembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **DINOELMA SOARES**

MACHADO, portador do CPF: 896.207.122-34, MAT.: 0101956, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B035566

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 027/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação de novos membros da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 c/c o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, o disposto no Parecer nº 003/COMISSÃO/CMECC/2020, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC;
CONSIDERANDO, o disposto na Resolução de nº 042/CMECC/2020 emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – Processo nº 664/CMECC/2020.
Art. 2º - A referida comissão terá nova composição pelos seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Simone de Jesus Rodrigues – Coordenadora Técnica Pedagógica;
Edna de Deus Andrade Castro - Coordenadora Técnica Pedagógica;
Lenilda de Araújo Silva – Gestora de Coordenação – SEMED;
II – Representante do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC:
a) Cleidiane Rocha Silva – Coordenadora da Câmara de Educação Infantil;
III – Representantes dos Profissionais do seguimento de Educação Infantil:
Divani Pereira Gonçalves – Coordenadora Pedagógica;
Tânia Ferreira dos Santos – Diretora Escolar;
Art. 3º - Compete a comissão:
I - Analisar a implementação e avaliar o acompanhamento do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás
II – Emitir parecer de análise do acompanhamento da implementação do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2021 – SEMED/GS de 25 de outubro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 do mês de novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D1D33AA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 009/2021/SRP que teve como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - ITEM COTA EXCLUSIVA . Margarina. Margarina 0% gordura trans. 500g: Margarina v
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:17:59

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,470 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Camomila caixa com 24 unidades 10 saq de 10g
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:06

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,270 (Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00003 - ITEM COTA EXCLUSIVA Chá de Hortelã caixa com 24 unidades 10 saq de 10g
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:13

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00004 - ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Boldo caixa com 24 unidades 10 saq de 10g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:17

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,750 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Erva Doce caixa com 24 unidades 10
saq de 10g
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:22

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,170 (Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00006 - ITEM COTA EXCLUSIVA P. Biscoito amanteigado água e sal 400g caixa
com 20 unidade
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:27

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 107,080 (Cento e Sete Reais e Oito Centavos).

Item: 00007 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Álcool em gel 500ml: Álcool em gel sanitizante, degermante
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:33

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,770 (Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00008 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Café em Pó: Café em pó, com selo de pureza (ABIC), embalado Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:39

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,470 (Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00009 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Rosquinha de coco 800g caixa com 12 unidades
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:45

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,250 (Cento e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00010 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Balde Plástico Reforçado 12lts; Balde material plástico ref
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:51

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00011 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Característica
Técnica: desodorizado
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:18:55

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,550 (Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Característica
Técnica: .
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:01

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,660 (Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00013 - ITEM COTA PRINCIAL. aco Para Lixo Reforçado 100lt: Saco para lixo de 100 litros.
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,860 (Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00014 - ITEM COTA RESERVADA. aco Para Lixo Reforçado 100lt: Saco para lixo de 100 litros
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:09

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,660 (Setenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00015 - ITEM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COOP. Sabonete líquido
Antisséptico de 500 ml
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:13

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,550 (Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - ITEM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COOP. Coador para café de pano 100% algodão,
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:18

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo

menor preço unitário, no valor de R$ 13,670 (Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00017 - ITEM COTA PRINCIAL. Saco Para Lixo 50lt Saco para lixo de 50 litros. Medindo no
Quantidade: 6.188,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:22

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,430 (Vinte e Três Reais e Quarenta e
Três Centavos).

Item: 00018 - ITEM COTA RESERVADA. Saco Para Lixo 50lt Saco para lixo de 50
litros. Medindo no
Quantidade: 2.062,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:26

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,610 (Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00019 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Flanela Amarela Flanela para limpeza 100% algodão, com boa
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:30

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,910 (Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00020 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Pano De Prato Pano de prato, material 100% algodão, 50x70cm
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00021 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Saco Alvejado Branco 100% Algodão Saco alvejado branco 100%
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:40

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Água Sanitária 1 Lt, à base de cloro.
Composição qu
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:46

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,400 (Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - ITEM COTA EXCLUSIVA Escova Sanitária Com Pote Coletor Escova sanitária com pote
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:50

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,620 (Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00024 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Esponja De Aço Esponja limpeza, material lã de aço carbono,
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:19:55

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00025 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Sabão Em Barra, Pacote Com 5 Unidades Sabão barra, composiç
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:20:00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 81,000 (Oitenta e Um Reais).

Item: 00026 - ITEM COTA EXCLUSIVA Desinfetante 5000 ML perfumador e limpador para pisos, s
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:20:06

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,960 (Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00027 - ITEM COTA EXCLUSIVA - Detergente Neutro Inodoro De 5000ml, alta viscosidade. Pri
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:20:11

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,160 (Dez Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00028 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpa Alumínio liquido Detergente para limpeza de alumí
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 11:20:16

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,660 (Cem Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00029 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpador Concentrado 5 LTS. Limpador concentrado para piso,
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:40:16
ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,610 (Sessenta e Três Reais e Sessenta
e Um Centavos).

Item: 00030 - ITEM COTA EXCLUSIVA Lustra móveis de 200 ml
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:40:23

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,270 (Dez Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00031 - ITEM COTA EXCLUSIVA Papel higiênico (fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:40:37

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,900 (Cento e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00032 - Copos Descartáveis 200ml em material plástico de qualidade, embalagem contendo 1
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:40:41

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,790 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove
Centavos).

Item: 00033 - ITEM COTA EXCLUSIVA Copos Descartáveis 180ml em material plástico de qualidade,
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:40:46

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,650 (Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00034 - ITEM COTA PRINCIPAL Saco Para Lixo 60lt Saco para lixo de 60 litros. Medindo no
Quantidade: 3.938,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:40:50

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,360 (Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00035 - ITEM COTA RESERVADA Saco Para Lixo 60lt Saco para lixo de 60 litros. Medindo no
Quantidade: 1.312,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:30

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,290 (Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00036 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Açúcar cristalizado - Pacote 2kg Açúcar cristal embalado em
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,060 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos).

Item: 00037 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Leite, integral: Leite líquido integral, pasteurizado, tipo
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:38

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,730 (Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00038 - ITEM COTA EXCLUSIVA Papel Toalha de rolo com 60 folhas dupla de 19cm, por 22cm,
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:43

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,640 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00039 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Sabão em pó 500g, aplicação lavar roupas, aditivos alveja
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:47

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 111,260 (Cento e Onze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00040 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Vassoura de pelo sintético, cerdas macias Vassoura de pelo
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:52

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,230 (Quatorze Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00041 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Característica
Técnica: desodorizad.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:47:56

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,150 (Quatorze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00042 - ITEM COTA EXCLUSIVA . Sabonete Líquido Para Pia 500ML Sabonete líquido, aspecto
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:48:00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,030 (Vinte e Cinco Reais e Três Centavos).

Item: 00043 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpador Multiuso, 500 ML Limpador multiuso, para limpeza
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:48:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,140 (Onze Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00044 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Esponja Dupla Face Esponja limpeza multiuso, dupla face (ve
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:48:08

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,480 (Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00045 - ITEM COTA EXCLUSIVA. Rodo médio De Plástico Com A Borracha Larga.
Rodo, com cabo
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 10/11/2021 às 12:48:12

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CARAJÁS CLEAR LDTA, C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,180 (Dezoito Reais e Dezoito Centavos).

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA. Publique-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de novembro de 2021

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Portaria Nº. 265/2021-GB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C5F9CA6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219821

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20219821
Processo Licitatório Nº. 038/2021-SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 009/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Empresa: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00034 ITEM COTA PRINCIPAL Saco Para Lixo 60lt Saco para PACOTE 3,938.00 64,360 253.449,68
lixo de 60 litros. Medindo no - Marca.: PACOTE
ITEM COTA PRINCIPAL Saco Para Lixo 60lt Saco para lixo
de 60 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 70
cm altura, com espessura mínima de 0,06mm,
confeccionado dentro das normas ABNT, com resina
termoplástica virgem e demais normas complementares
constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100
unidades. Na cor Azul.

VALOR TOTAL R$ 253.449,68

Empresa: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 10.773.426/0001-31, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 ITEM COTA EXCLUSIVA . Margarina. Margarina 0% gord CAIXA 60.00 89,470 5.368,20
ura trans. 500g: Margarina v - Marca.: DELICIA
ITEM COTA EXCLUSIVA . Margarina. Margarina 0% gordura
trans. 500g: Margarina vegetal, à base de óleos
vegetais, enriquecida com vitamina A e D. O produto
deverá ser embalado em recipiente plástico resistente
de 500g e reembalados em caixa de papelão resistente.
Na embalagem do produto deverão estar especificados os
seguintes itens: identificação do produto e empresa,
data de fabricação e validade, peso líquido,
ingredientes, informações nutricionais e registro em
órgão competente. A embalagem não poderá apresentar-se
estufada, amassada, furada ou com indício de alteração.
Caixa com 12 unidades.
00003 ITEM COTA EXCLUSIVA Chá de Hortelã caixa com 24 CAIXA 30.00 130,000 3.900,00
unidades 10 saq de 10g - Marca.: CHÁ LEAO
ITEM COTA EXCLUSIVA Chá de Hortelã caixa com 24
unidades 10 saq de 10g
00006 ITEM COTA EXCLUSIVA P. Biscoito amanteigado água e CAIXA 36.00 107,080 3.854,88
sal 400g caixa com 20 unidade - Marca.: FORTALEZA
ITEM COTA EXCLUSIVA P. Biscoito amanteigado água e sal
400g caixa com 20 unidades
00009 ITEM COTA EXCLUSIVA. Rosquinha de coco 800g caixa CAIXA 40.00 104,250 4.170,00
com 12 unidades - Marca.: FORTALEZA
ITEM COTA EXCLUSIVA. Rosquinha de coco 800g caixa com
12 unidades
00016 ITEM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COOP. Coador pa UNIDADE 60.00 13,670 820,20
ra café de pano 100% algodão, - Marca.: FLANELA E
ITEM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COOP. Coador para
café de pano 100% algodão, na cor branca, de algodão,
na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30cm
(profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com
variação de +/- 1 cm.
00022 ITEM COTA EXCLUSIVA. Água Sanitária 1 Lt, à base CAIXA 50.00 50,400 2.520,00

de cloro. Composição qu - Marca.: KEAN
ITEM COTA EXCLUSIVA. Água Sanitária 1 Lt, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, com 1 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade. Caixa com 12 unidades.
00036 ITEM COTA EXCLUSIVA. Açúcar cristalizado - Pacote FARDO 180.00 134,060 24.130,80
2kg Açúcar cristal embalado em - Marca.: ITAJÁ
ITEM COTA EXCLUSIVA. Açúcar cristalizado - Pacote 2kg Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente 2kg e reembalados em fardos de saco plástico resistente, totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente. Fardo com 15 pacotes.
00037 ITEM COTA EXCLUSIVA. Leite, integral: Leite líquid CAIXA 200.00 78,730 15.746,00
o integral, pasteurizado, tipo - Marca.: ITALAC
ITEM COTA EXCLUSIVA. Leite, integral: Leite líquido integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem com 12 caixa com no mínimo 01 litros, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem: tetra pack, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento.
00040 ITEM COTA EXCLUSIVA. Vassoura de pelo sintético, c UNIDADE 150.00 14,230 2.134,50
erdas macias Vassoura de pelo - Marca.: PHENIX
ITEM COTA EXCLUSIVA. Vassoura de pelo sintético, cerdas macias Vassoura de pelo sintético nylon, para pisos lisos, secos ou molhados, dimensões mínimas: 31 x 12 x 7cm, com cabo de madeira plastificada com aproximadamente 1,20m de cabo, aplicação limpeza em geral.
00044 ITEM COTA EXCLUSIVA. Esponja Dupla Face Esponja li PACOTE 300.00 13,480 4.044,00
mpeza multiuso, dupla face (ve - Marca.: WISH
ITEM COTA EXCLUSIVA. Esponja Dupla Face Esponja limpeza multiuso, dupla face (verde/amarela), característica técnica: esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm, características adicionais: antibacteriana, pacote com 12 Unidades.

VALOR TOTAL R$ 66.688,58

Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78,

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00011 ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Caract UNIDADE 360.00 12,550 4.518,00
erística Técnica: desodorizado - Marca.: ULTRA FRE
SH DOMLINE/
ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Característica Técnica: desodorizador de ar aerossol, perfume lavanda, embalagem reciclável, inofensivo à camada de Ozônio (sem CFC), embalagem com volume 360ml. Aplicação: ambientes fechados. Cor: incolor. Tempo de estocagem: mínimo de 12 meses após recebimento. Conteúdo da embalagem: Frasco com volume de 360 ml.
00017 ITEM COTA PRINCIAL. Saco Para Lixo 50lt Saco para PACOTE 6,188.00 23,430 144.984,84
lixo de 50 litros. Medindo no - Marca.: PCT
ITEM COTA PRINCIAL. Saco Para Lixo 50lt Saco para lixo de 50 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 80 cm altura, com espessura mínima de 0,06mm, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.
00019 ITEM COTA EXCLUSIVA. Flanela Amarela Flanela para UNIDADE 600.00 2,910 1.746,00
limpeza 100% algodão, com boa - Marca.: SACARIA LE
ITEM COTA EXCLUSIVA. Flanela Amarela Flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40 x 30 cm, na cor amarela/laranja.
00021 ITEM COTA EXCLUSIVA. Saco Alvejado Branco 100% Alg UNIDADE 180.00 4,990 898,20
odão Saco alvejado branco 100% - Marca.: SACARIA L
ITEM COTA EXCLUSIVA. Saco Alvejado Branco 100% Algodão Saco alvejado branco 100% algodão, tamanho 540mm x 730mm.
00029 ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpador Concentrado 5 LTS. L UNIDADE 550.00 63,610 34.985,50
impador concentrado para piso, - Marca.: MAXX
ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpador Concentrado 5 LTS. Limpador concentrado para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizados tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nível de espuma e que possa ser utilizados em lavadora de pressão, Com capacidade de diluição de 1:100 para limpeza leve e 1:20 para limpeza pesada, cloreto de benzalcônio, PH 6,5 - 7,5, liquido esverdeado, solúvel em agua., Galão contendo 5 litros do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências

VALOR TOTAL R$ 187.132,54

Empresa: CARAJÁS CLEAR LDTA; C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00002 ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Camomila caixa com 24 CAIXA 90.00 50,270 4.524,30
unidades 10 saq de 10g - Marca.: MARATA
ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Camomila caixa com 24 unidades 10 saq de 10g
00004 ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Boldo caixa com 24 un CAIXA 20.00 39,750 795,00
idades 10 saq de 10g - Marca.: MARATA
ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Boldo caixa com 24 unidades 10 saq de 10g
00005 ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Erva Doce caixa com 2 CAIXA 30.00 63,170 1.895,10
4 unidades 10 saq de 10g - Marca.: MARATA
ITEM COTA EXCLUSIVA . Chá de Erva Doce caixa com 24 unidades 10 saq de 10g
00007 ITEM COTA EXCLUSIVA. Álcool em gel 500ml: Álcool e UNIDADE 248.00 6,770 1.678,96
m gel sanitizante, degermante - Marca.: EUCATEX
ITEM COTA EXCLUSIVA. Álcool em gel 500ml: Álcool em gel sanitizante, degermante e hidratante à base de álcool etílico de cereais com baixa tendência a reações adversas. Princípio ativo: álcool etílico de cereais a 70%, isopropanol, propileno glicol. Teor de ativos: 70%.
00008 ITEM COTA EXCLUSIVA. Café em Pó: Café em pó, com s CAIXA 180.00 139,470 25.104,60
elo de pureza (ABIC), embalado - Marca.: MARATA
ITEM COTA EXCLUSIVA. Café em Pó: Café em pó, com selo de pureza (ABIC), embalado em pacote de 250 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 10 pacotes.
00010 ITEM COTA EXCLUSIVA. Balde Plástico Reforçado 12lt UNIDADE 150.00 16,000 2.400,00
s; Balde material plástico ref - Marca.: GTX
ITEM COTA EXCLUSIVA. Balde Plástico Reforçado 12lts Balde material plástico reforçado em polipropileno para uso doméstico (serviço de limpeza em geral), tamanho pequeno, capacidade de 12 litros, alça em arame

galvanizado, graduado, formato cilíndrico.
00012 ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Caract UNIDADE 300.00 13,660 4.098,00
erística Técnica: . - Marca.: STAR QUIMICA
ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Característica Técnica: desodorizador de ar aerossol, perfume talco, embalagem reciclável, inofensivo à camada de Ozônio (sem CFC), embalagem com volume 360 ml. Aplicação: ambientes fechados. Cor: incolor. Tempo de estocagem: mínimo de 12 meses após recebimento. Conteúdo da embalagem: Frasco com volume de 360 ml.
00013 ITEM COTA PRINCIAL. aco Para Lixo Reforçado 100lt: PACOTE 450.00 38,860 17.487,00
Saco para lixo de 100 litros. - Marca.: RC PLASTI
ITEM COTA PRINCIAL. aco Para Lixo Reforçado 100lt: Saco para lixo de 100 litros. Medindo no mínimo 75 cm de largura x 105 cm altura, reforçado, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.
00014 ITEM COTA RESERVADA. aco Para Lixo Reforçado 100lt PACOTE 150.00 79,660 11.949,00
: Saco para lixo de 100 litros - Marca.: RC PLASTI
ITEM COTA RESERVADA. aco Para Lixo Reforçado 100lt: Saco para lixo de 100 litros. Medindo no mínimo 75 cm de largura x 105 cm altura, reforçado, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.
00015 ITEM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COOP. Sabonete UNIDADE 720.00 30,550 21.996,00
líquido Antisséptico de 500 ml - Marca.: FLOR TACT
ITEM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COOP. Sabonete líquido Antisséptico de 500 ml
00018 ITEM COTA RESERVADA. Saco Para Lixo 50lt Saco para PACOTE 2,062.00 20,610 42.497,82
lixo de 50 litros. Medindo no - Marca.: RC PLASTI
ITEM COTA RESERVADA. Saco Para Lixo 50lt Saco para lixo de 50 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 80 cm altura, com espessura mínima de 0,06mm, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.
00020 ITEM COTA EXCLUSIVA. Pano De Prato Pano de prato, UNIDADE 150.00 9,000 1.350,00
material 100% algodão, 50x70cm - Marca.: PLUS
ITEM COTA EXCLUSIVA. Pano De Prato Pano de prato, material 100% algodão, 50x70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavável e durável.
00023 ITEM COTA EXCLUSIVA Escova Sanitária Com Pote Cole UNIDADE 150.00 6,620 993,00
tor Escova sanitária com pote - Marca.: TOQ
ITEM COTA EXCLUSIVA Escova Sanitária Com Pote Coletor Escova sanitária com pote coletor em plástico e cerdas de nylon, formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões mínimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.
00024 ITEM COTA EXCLUSIVA. Esponja De Aço Esponja limpez PACOTE 60.00 37,000 2.220,00
a, material lã de aço carbono, - Marca.: AZULIM
ITEM COTA EXCLUSIVA. Esponja De Aço Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura e isenta de sinais de oxidação, comprimento 100mm, largura mínima 75mm, peso 42g. Pacote de papel com 14 sacos de 8 unidades cada um.
00025 ITEM COTA EXCLUSIVA. Sabão Em Barra, Pacote Com 5 CAIXA 30.00 81,000 2.430,00
Unidades Sabão barra, composiç - Marca.: SANTA MAR
ITEM COTA EXCLUSIVA. Sabão Em Barra, Pacote Com 5 Unidades Sabão barra, composição básica sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras com peso de 200 gramas por barra, totalizando 1kg por pacote. Caixa com 10 pacotes.
00026 ITEM COTA EXCLUSIVA Desinfetante 5000 ML perfumado UNIDADE 300.00 8,960 2.688,00
r e limpador para pisos, s - Marca.: STAR
ITEM COTA EXCLUSIVA Desinfetante 5000 ML perfumador e limpador para pisos, superfícies e sanitários. Princípio ativo PHMB (polihexametilenolbiguanida). Teor de ativos mínimos 500 p.p.m. Ação contra bactérias gram-positivas e gram-negativas.
00027 ITEM COTA EXCLUSIVA - Detergente Neutro Inodoro De UNIDADE 300.00 10,160 3.048,00
5000ml, alta viscosidade. Pri - Marca.: STAR
ITEM COTA EXCLUSIVA - Detergente Neutro Inodoro De 5000ml, alta viscosidade. Princípio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável. Rendimento entre 1:10 a 1:50.
00028 ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpa Alumínio liquido Deterg CAIXA 60.00 100,660 6.039,60
ente para limpeza de alumí - Marca.: STAR
ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpa Alumínio liquido Detergente para limpeza de alumínios. Ideal para cozinhas industriais e profissionais. Age profundamente e realça o brilho no alumínio, proporcionando uma limpeza completa em tampas, panelas, assadeiras e demais utensílios, Inodoro, Frasco de 500 ml. Caixa com 24 frascos.
00030 ITEM COTA EXCLUSIVA Lustra móveis de 200 ml - Marc UNIDADE 720.00 10,270 7.394,40
a.: STAR
ITEM COTA EXCLUSIVA Lustra móveis de 200 ml
00031 ITEM COTA EXCLUSIVA Papel higiênico (fardo com 16 FARDO 300.00 123,900 37.170,00
pacotes contendo 4 rolos cada) - Marca.: VELUD
ITEM COTA EXCLUSIVA Papel higiênico (fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada): Papel higiênico - folha dupla, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior de 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma da ABNT NBR 15464-2 e 15134, matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo de 30 metros, com tolerância de 2%, com largura de 10 centímetros, com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10,00cm, com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, picotado, neutro, rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante, fantasia, embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos de no mínimo 30 metros em cada pacote.
00032 Copos Descartáveis 200ml em material plástico de q CAIXA 34.00 158,790 5.398,86
ualidade, embalagem contendo 1 - Marca.: TOTAL PLA
Copos Descartáveis 200ml em material plástico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. aprovado pela ABNT.
00033 ITEM COTA EXCLUSIVA Copos Descartáveis 180ml em ma CAIXA 200.00 118,650 23.730,00
terial plástico de qualidade, - Marca.: TOTAL PLAS
ITEM COTA EXCLUSIVA Copos Descartáveis 180ml em material plástico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. aprovado pela ABNT.

00035 ITEM COTA RESERVADA Saco Para Lixo 60lt Saco para PACOTE 1,312.00 64,290 84.348,48
lixo de 60 litros. Medindo no - Marca.: RC PLASTIC
ITEM COTA RESERVADA Saco Para Lixo 60lt Saco para lixo de 60 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 70 cm altura, com espessura mínima de 0,06mm, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades. Na cor Azul.
00038 ITEM COTA EXCLUSIVA Papel Toalha de rolo com 60 fo CAIXA 150.00 65,640 9.846,00
lhas dupla de 19cm, por 22cm, - Marca.: SULLEG
ITEM COTA EXCLUSIVA Papel Toalha de rolo com 60 folhas dupla de 19cm, por 22cm, pacote com dois rolos, aprovado pela ABNT. Fardo com 12 pacotes.
00039 ITEM COTA EXCLUSIVA. Sabão em pó 500g, aplicação l CAIXA 30.00 111,260 3.337,80
avar roupas, aditivos alveja - Marca.: SABAO BH
ITEM COTA EXCLUSIVA. Sabão em pó 500g, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil. benzeno sulfato de sódio, corante, c a características adicionais biodegradável, embalagem com 500 gramas do produto. Caixa contendo 20 unidades de 500 grama cada um.
00041 ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Caract UNIDADE 200.00 14,150 2.830,00
erística Técnica: desodorizad. - Marca.: STAR
ITEM COTA EXCLUSIVA. Odorizador De Ambiente Característica Técnica: desodorizado de ar aerossol, perfume citrus, embalagem reciclável, inofensivo à camada de Ozônio (sem CFC), embalagem com volume 360ml. Aplicação: ambientes fechados. Cor: incolor. Tempo de estocagem: mínimo de 12 meses após recebimento. Conteúdo da embalagem: Frasco com volume de 360 ml.
00042 ITEM COTA EXCLUSIVA . Sabonete Líquido Para Pia 50 UNIDADE 120.00 25,030 3.003,60
0ML Sabonete líquido, aspecto - Marca.: TACTO
ITEM COTA EXCLUSIVA . Sabonete Líquido Para Pia 500ML Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso perolado, cor verde, acidez 8a 9,50, aplicação industrial, características adicionais teor ativo 14 a 16 por cento, aroma erva-doce.
00043 ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpador Multiuso, 500 ML Li FRASCO 1,800.00 11,140 20.052,00
mpador multiuso, para limpeza - Marca.: STAR
ITEM COTA EXCLUSIVA. Limpador Multiuso, 500 ML Limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500 ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.
00045 ITEM COTA EXCLUSIVA. Rodo médio De Plástico Com A UNIDADE 150.00 18,180 2.727,00
Borracha Larga. Rodo, com cabo - Marca.: TOQ
ITEM COTA EXCLUSIVA. Rodo médio De Plástico Com A Borracha Larga. Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 a 45 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.

VALOR TOTAL R$ 353.032,5

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 860.303,32 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de novembro de 2021.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de novembro de 2021. a 11 de novembro de 2022.

Canaã dos Carajás, 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2D52305D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Contrato N° 023/2021 SEMTEJ, firmado entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e empresa **PROJETSOLO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.832.755/0001-49;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO COM LAUDO NA ORLA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: Será a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Dotação Orçamentaria:
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada a Sra. **Jane Patrícia Vituriano Lemos Souza.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C254A95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021

PROCESSO N° 1269/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,doravante denominada **CEDENTE**, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, neste ato representado(a) pelo **PREFEITO MUNICIPAL, JAIR LOPES MARTINS**, e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, doravante designada **CESSIONÁRIA**, situada na Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém- PA, 66093-677, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, RÔMULO RODOVALHO GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 1621605 SSP DF e CPF nº 825.101.051-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel, regido pelas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 9.636/1998, e Lei Municipal nº 1.345/2021, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta, do Termo de Cessão de Uso n° 01/2021, bem como nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 9.636/1998, e Lei Municipal nº 1.345/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cessão de Uso n° 01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso n° 01/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 18/11/2021 a 16/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CEDENTE,** providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas do Termo de Cessão de Uso n° 01/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 17 de novembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública/sespa

JAIR LOPES MARTINS
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

TESTEMUNHAS:

NOME: _____CPF Nº: _____

NOME: _____CPF Nº: _____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D449C8FB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0321/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5030/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ee ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de sacos de sementes de milho híbrida 20K BR205 – de 20 kg, para plantio, a fim de apoiar o fomento da agricultura familiar deste município, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com a empresa J VITOR COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ 39.438.442/0001-50, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ $ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 06.06.20.606.0312.2093
FONTE 10010000/19400000
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5017AA28

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0322/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação da taxa de embarque prevista na Lei Complementar nº 141/2017, do Município de Conceição do Araguaia/PA., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO que aTaxa de Embarqueé obrigatória, sendo prevista no Anexo III, Tabela I, na parte de Atos e serviços relacionados a trânsito e transportes, com denominação de Taxa de embarque (tarifa de transporte de passageiros), da Lei Complementar nº 141/2017;

CONSIDERANDO que a execução da referida taxa está gerando transtornos para a Prefeitura do Município, uma vez que a cobrança/recebimento dos valores por parte dos guichês do terminal não está sendo feita a contento;

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Embarque deverá ser arrecadada pelas empresas transportadoras de passageiros, devendo, ainda, no Bilhete de Passagem, estar descrito, de forma expressa, por qualquer meio, o valor fixado, conforme Lei Complementar nº 141/2017 (Código Tributário Municipal), combinado com o inciso IX, do Art. 4º, da Resolução nº 4282/2014, da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. Ficam isentos do pagamento da taxa de embarque:

I – os idosos maiores de 65 anos de idade;
II – pessoas com deficiência física;
III – jovens que possuam o documento ID Jovem, o qual poderá ser apresentado por meio de imagem do cartão na tela do celular.

Art. 2º - As empresas de transporte instaladas no terminal rodoviário deverão recolher os valores relativos à taxa de embarque mensalmente junto aos cofres públicos, através de boleto bancário a ser emitido pelo setor de arrecadação do Município.

Parágrafo único. No ato da emissão dos boletos, as empresas de transportes ficam obrigadas a apresentar a planilha de venda de passagens, acompanhada dos respectivos blocos de passagens, com descrição diária da movimentação de vendas, expedidas no mês referente ao recolhimento da taxa.

Art. 3º - Diariamente, o Departamento de Fiscalização poderá realizar a fiscalização física quanto aos embarques no interior dos Terminais,

interior dos veículos de transporte de passageiros e em áreas externas em que sejam executados serviços de embarque de passageiros neste Município.

Parágrafo único. Para fins de fiscalização, poderá ser realizada a comparação de passageiros embarcados com os demonstrativos das passagens vendidas, ou com os mapas de viagem que devem ser obrigatoriamente fornecidos aos fiscais municipais.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento orientará a aplicação do presente decreto, expedindo instruções necessárias a facilitar sua fiel execução.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4AE730D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2597/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Lei Complementar nº 004/2012, que insere o Art. 96-A na Lei 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia-Pará;
Considerando requerimento assinado pelo servidor e apresentação da Declaração de Nascido Vivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **05** (cinco) dias **consecutivos** a partir do dia **01.11.2021**, **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **JUNIOR SOARES DOS SANTOS,** funcionário efetivo para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado na **Divisão de Endemias**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C66BB42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2661/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **FABIA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho – Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4114B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2662/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA NETA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC448671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2663/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MONICA MOURA DOS REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5251C886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2664/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88AD0209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2665/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8669A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2666/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FERNANDO MOREIRA DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no almoxarifado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E48B081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2667/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **DILMA GERMANA DE ABREU PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFEERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4409B596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2668/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FCCE2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2669/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **SILVANIA DE ABREU DAMASCENO COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A40BAD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2674/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **LEDILAURA PEREIRA ARAGÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD243D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2679/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- **Conceder** aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de Dezembro de 2021,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	ANO BASE
01	Adelson Pereira Araujo	2020
02	Ana Paula Menezes da Silva	2020
03	Carla Vanessa Xavier Wercelens	2020
04	Christina Aquino Fontenelle	2020
05	Dinaina Ferreira Avelino	2020
06	Domingos Bonfim Gomes da Silva	2020
07	Duniesky Palacio Delgado	2020
08	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	2020
09	Eduardo Berigo Adame	2020
10	Francinalda da Cruz Silva	2020
11	Ieda Ferreira Lustosa Monteiro	2020
12	Iolanda Luiza Correa	2020
13	Itamar Alves da Silva	2020
14	Leonice Ferreira dos Reis	2020
15	Lucia Gloria Dias Ferreira Lucas	2019
16	Luis Eduardo Brito da Silva	2020
17	Maria Dalva Barros Sousa	2019
18	Maria do Perpetuo Socorro Almeida Neres	2020
19	Maria Odalys Gonzalez Gonzalez	2020
20	Naiara Fernandes Ribeiro	2018
21	Patrícia Pamela Araújo do Nascimento Silva	2020
22	Regiane Vieira Galvão	2020
23	Suellen Thyna de Pina Lima	2020
24	Wander Miller Coelho Ramos	2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DDAF48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2697/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5149/2021	Locação de imóvel em Belém PA, para alocar pacientes do Tratamento Fora do Domicilio (TFD) DE Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Rodrigues Pereira	9330	Regiane Vieira Galvão	14477

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C9F9D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2713/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **LUCAS SANTANA LOPES,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBEA05AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2562/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, com o objetivo em integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnostica através de serviços laboratoriais clínicos, para a realização de exames de analises clinicas ambulatoriais e cito patológicos de todas as Unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA**;

MEMBROS:

Elaine Cristina Noleto Mendonça	Enfermeira
Erisvan da Conceição Resende	Agente Administrativo
Eliane Lima Barros	Assist. Tec. Em Computação
Pamella Fernanda da Silva Duarte	Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA5B1540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2563/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de ofertar plantões para atender o Serviço Medico de Urgência (SAMU), consultas especializadas em Nefrologia, Neurologia, Psiquiatria, Dermatologia, Oftalmológico, Cardiologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Reumatologia, Ortopedia, Ginecologista e Otorrinolaringologista, prestação de serviços de exames de ultrassonografia (todos os tipos), Eco cardiograma, teste ergométrico, hoter, eletrocardiograma, tomografia, raios-x e mamografia, que serão destinados a atender os pacientes do (SUS), no município de Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA**;

MEMBROS:

Elaine Cristina Noleto Mendonça	Enfermeira
Adriana Brito da Silva	Agente de Combate ás Endemias
Eliane Lima Barros	Assist. Tec. Em Computação
Herica de Paula A.O.de Medeiros Edivan Luz Silva	Enfermeiro Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B3D3DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2564/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de credenciamento de Empresa especializada na prestação de serviços de anatomia patológica/biopsia, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Conceição do Araguaia PA para o exercício de 2022;**

MEMBROS:

Elaine Cristina Noleto Mendonça	Enfermeira
Erisvan da Conceição Rezende	Agente Administrativo
Eliane Lima Barros	Assist. Tec. Em Computação
Pamella Fernanda da Silva Duarte	Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F6AC992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB - S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 65 situada entre as Rua Amapá, Rua Goiás, Av. das Nações e Av. João Lanari do Val. Composta de **20 imóveis**, com os seguintes limites: área 12.690,45m² Perímetro 567.236m.

Lote Nº 01 Confrontando pelo Lado Direito com a Rua Amapá, Lado esquerdo pelo Lotes 06 e 23, Fundos com a Rua João Lanari do Val e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 06 REGISTRADO Matricula nº 21053.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 01, fundos com o lote 22 e Frente para a Av. João Lanari do Val.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Av. João Lanari do Val.
Lote nº 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Av. João Lanari do Val.
Lote N° 10 Confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com os lotes 19 e Frente para Av. João Lanari do Val.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Av. João Lanari do Val.
Lote N° 12 REGISTRADO Matricula nº16587
Lote N° 13 Confrontando pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo a Av. João Lanari do Val, Fundos Lote 12 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 14-A, à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 14-A confrontando à direita com lote 15, à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 12 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o lote 14-A, fundos com o lote 17 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 16 confrontando à direita com a Rua Goiás, à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 17 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 17 confrontando pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 15 e 16, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 18 confrontando pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lotes 17, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 19 Confrontando pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lotes 18, Fundos Lote 10 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 20 confrontando pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lote 19, Fundos Lote 09 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 21 REGISTRADO Matricula nº 16710.
Lote N° 22 Confrontando pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 23 Confrontando pelo Lado Direito Lote 01, Lado esquerdo pelo Lote 22, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Goiás
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5486D615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado

CENTRO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 76 situada entre as Rua Um, Rua Mato Grosso, Rua Amapá e Rua Alagoas. Composta de **32 imóveis**, com os seguintes limites: área 13.705,95m² Perímetro 564.600m.

Lote Nº 01 confrontando pelo Lado Direito Rua Mato Grosso, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Um.

Lote Nº 02 confrontando pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 03 confrontando pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 26 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote Nº 04 confrontando pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lotes 24 e 25 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 05 confrontando pelo Lado Direito Lote 06, Lado esquerdo Lote 04, Fundos Lote 24 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 08 confrontando à direita com lote 08-A à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote Nº 08-A confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 08, fundos com os lotes 20 e 21 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote Nº 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08-A, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 10 Ocupado por Oscar Da Rocha Lima confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 19 e Frente para Rua Mato Grosso.

Lote N° 11 Ocupado por Oscar Da Rocha Lima confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para Rua Mato Grosso.

Lote N° 12 confrontando à direita com os lotes 13 e 14 à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Mato Grosso.

Lote N° 13 confrontando a direita com lote 14, à esquerda com a Rua Mato Grosso, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 14 Ocupado por Aciano Batista Barbosa confrontando à direita com lote 15 à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente para Rua Amapá.

Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 16 Registrado Matricula 17548

Lote N° 17 confrontando à direita com lote 18, à esquerda com os lotes 15 e 16, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 18 Ocupado por Oscar Da Rocha Lima confrontando à direita com lote 19 à esquerda com o lote 17, fundos com o lote 11 e Frente para Rua Alagoas.

Lote N° 19 Ocupado por Oscar Da Rocha Lima confrontando à direita com lote 20 à esquerda com o lote 18, fundos com o lote 10 e Frente para Rua Alagoas.

Lote N° 20 confrontando à direita com lote 20-A, à esquerda com o lote 19, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 20-A confrontando à direita com lote 21, à esquerda com o lote 20, fundos com os lotes 08-A e 09 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 21 confrontando à direita com lote 22, à esquerda com o lote 20-A, fundos com os lotes 08 e 08-A e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 22 Ocupado por Maria Celes De Sousa, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 23 confrontando à direita com lote 24, à esquerda com o lote 22, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 24 confrontando à direita com lote 25, à esquerda com o lote 23, fundos com os lotes 04 e 05 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 25 confrontando à direita com lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com os lotes 03 e 04 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 26 confrontando à direita com lote 27, à esquerda com o lote 25, fundos com o lote 03 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 28 confrontando à direita com lote 29, à esquerda com a Rua Alagoas, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Um.

Lote N° 29 confrontando à direita com lote 30, à esquerda com o lote 28, fundos com lote 27 e frente para a Rua Um.

Lote N° 30 Ocupado por Lucilene Rodrigues Santana Machado, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 01, Lado esquerdo pelo Lote 29, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Um.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92FA8D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 39 situada entre as Rua Um, Rua Espirito Santo, Rua Amapá e Rua Mato Grosso Do Sul. Composta de 31 imóveis, com os seguintes limites: área 13.552,68m² Perímetro 561,351m.
Lote Nº 02 Ocupado por Anízio Amaro Dos Santos tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote Nº 03 Registrado Matrícula 17173.
Lote N° 04 Registrado Matrícula 17172.
Lote N° 05 Registrado Matrícula 14206.
Lote N° 06 Registrado Matrícula 14207.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com lote 22 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com lote 20 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 10 Registrado Matrícula 18112.
Lote N° 11 confrontando a direita com lote 11-A, á esquerda com lote 10, fundos com o lote 19 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 11-A Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 12, Lado esquerdo Lote 11, Fundos Lote 18 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 12 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 13, Lado esquerdo Lote 11-A, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 13 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Rua Espirito Santo, Fundos Lote 14 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 14 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 15 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 16, Lado esquerdo Lote 14, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 16 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Rua Mato Grosso do Sul, Lado esquerdo Lote 15, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 17 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 15 e 16, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 18 Ocupado por Pedro Cavalcante de Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lote 17, Fundos Lotes 11 e 11-A e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 19 confrontando à direita com lote 20, à esquerda com o lote 18, fundos com lote 09 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 20 confrontando à direita com lote 21, à esquerda com o lote 19, fundos com lote 10 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 22 confrontando à direita com lote 23, à esquerda com o lote 21, fundos com lote o 07 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 23 Registrado Matrícula 14208.
Lote N° 24 Registrado Matrícula 14209.
Lote N° 25 Registrado Matrícula 17171.
Lote N° 26 Registrado Matrícula 17170.
Lote N° 27 Registrado Matrícula 14210.
Lote N° 28 Registrado Matrícula 20736.
Lote N° 29 Registrado Matrícula 20737.
Lote N° 30 Registrado Matrícula 20738.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77FC39EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 40 situada entre as Rua Amapá, Rua Espírito Santo, Avenida das Nações e Rua Mato Grosso do Sul. Composta de 34 imóveis, com os seguintes limites: área 14.137,52m² Perímetro 568,124m.
Lote Nº 01 Registrado Matrícula 21161.
Lote Nº 02 Ocupado por Sebastião Tomaz da Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 03 Ocupado por Argemiro Barbosa de Oliveira, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 26 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote Nº 04 Ocupado por Francisco Percival da Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 25-A e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06 à esquerda com o lote 04, fundos com os lotes 24 e 25 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com os lotes 24 e 25 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com os lotes 22 e 23 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 19 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 12 confrontando à direita com lote 13, 14 e 14-A, à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Espírito Santo.

Lote N° 13 confrontando à direita com lote 13-A, à esquerda com o lote 12, fundos com o lote 14 e Frente para a Rua Espírito Santo.
Lote N° 13-A confrontando à direita com lote 14, à esquerda com a Rua Espírito Santo, fundos com o lote 13 e Frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 14-A, à esquerda com o Lote 13-A, fundos com os lotes 12 e 17 e Frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 14-A confrontando à direita com lote 15, à esquerda com o Lote 14, fundos com os lotes 12 e 17, Frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 15 Ocupado por Raimundo Costa dos Santos, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15-A, Lado esquerdo Lote 14-A, Fundos Lote 17 e Frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 15-A confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o Lote 15-A, fundos com o lote 17 e Frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 16 Ocupado por Adrielly Cristina Gonçalves da Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito a Rua Mato Grosso do Sul, Lado esquerdo Lote 15-A, Fundos Lote 17 e Frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 17 Ocupado por Luiz Paz da Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo pelos Lotes 14-A, 15,15-A e 16, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 18 Ocupado por Ana Paula Sá Lima, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo pelo Lote 17, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 19 Ocupado por Ana Paula Sá Lima, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo pelo Lote 18, Fundos Lote 10 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 20 Registrado Matrícula 23549.
Lote N° 21 Ocupado por Sebastião Tomaz da Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 22, Lado esquerdo pelo Lote 20, Fundos Lote 08 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 22 Ocupado por Maria Inês Pereira Izidório, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 23 Ocupado por José Macário Izidório, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 24, Lado esquerdo pelo Lote 22, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 24 confrontantes pelo Lado Direito Lote 25, Lado esquerdo Lote 23, Fundos Lotes 05 e 06 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 25 Ocupado por Janairça dos Santos Costa, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 25-A, Lado esquerdo Lote 24, Fundos Lotes 04 e 05 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 25-A, confrontantes pelo Lado Direito Lote 26, Lado esquerdo Lote 25, Fundos Lote 04 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 26, confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo Lote 25-A, Fundos Lote 03 e Frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 27 Registrado Matrícula 18387.
Lote N° 28 confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo Rua Mato Grosso do Sul, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 29 confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com lote 02 e frente para a Rua Amapá.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2BCEB8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 50 situada entre as Rua Amapá, Avenida Dos Estados, Avenida das Nações e Rua Espirito Santo. Composta de 28 imóveis, com os seguintes limites: área 13.496,81m² Perímetro 568,374m.
Lote Nº 01 confrontando à direita com a Avenida Dos Estados, à esquerda com o lote 30, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Amapá.
Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03 à esquerda com o lote 01, fundos com o lote 27 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 03 Registrado Matricula 21305
Lote Nº 04 Registrado Matricula 16307
Lote N° 05 confrontando à direita com lote 05- A à esquerda com o lote 04, fundos com o lote 24 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 05-A confrontando à direita com lote 06 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 24 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 06 Registrado Matricula 17702
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 07-A à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 07-A confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 22 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07-A, fundos com o lote 21 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 09-A à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 09-A confrontando à direita com lote 10, à esquerda com o lote 09, fundos com os lotes 19 e 20 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 10 Ocupado por Celio Marcos Cordeiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09-A, Fundos Lotes 18 e 19 e Frente para a Avenida Dos Estados.

Lote N° 11 Registrado Matricula 14743
Lote N° 12 (Área 2.442,94m²) confrontando a direita com a Rua Espirito Santo, a esquerda com a Avenida Dos Estados, fundos com os lotes 11 e 18 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 18 Ocupado por Celio Marcos Cordeiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lote 12, Fundos Lotes 10 e 11 e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 19 Ocupado por Celio Marcos Cordeiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 18, Fundos Lotes 09-A e 10 e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 20 confrontando à direita com lote 21, à esquerda com o Lote 19, fundos com os lotes 09 e 09-A e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 21 confrontando à direita com lote 22, à esquerda com o Lote 20, fundos com o lote 08 e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 22 confrontando à direita com lote 23, à esquerda com o Lote 21, fundos com os lotes 07 e 07-A e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 23 confrontando à direita com lote 24, à esquerda com o Lote 22, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 24 confrontando à direita com lote 25, à esquerda com o Lote 23, fundos com os lotes 05 e 05-A e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 25 Registrado Matrícula 21306.
Lote N° 26 Registrado Matrícula 21307.
Lote N° 27 confrontando à direita com os lotes 28 e 29, à esquerda com o Lote 26, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 28 confrontando à direita com lote 29, à esquerda com a Rua Espirito Santo, fundo com o lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 29 confrontando à direita com lote 30, à esquerda com o Lote 28, fundo com o lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o Lote 29, fundo com o lote 02 e Frente para a Rua Amapá.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:230077D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 52 situada entre as Rua Um, Rua Maranhão, Rua Amapá e Avenida Dos Estados. Composta de 29 imóveis, com os seguintes limites: área 13.876,36m² Perímetro 576,493m.
Lote Nº 01 (Área 2.304,01m²) confrontando a direita com a Rua Maranhão, a esquerda com os Lotes 26 e 27, fundos com os lotes 04 e 26, Frente para a Rua UM.
Lote Nº 04 Registrado Matrícula 17757.
Lote N° 05 Registrado Matrícula 18754.
Lote Nº 06 confrontando à direita com o lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 07 Ocupado por Wiverk Franklin Da Silva França, tendo como confrontantes pelo lado direito lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 08 Registrado Matricula 18755
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 10 Ocupado por Lazara Pereira Dos Reis, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lote 19 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 12 Ocupado por Gelba Emília De Souza Antonio, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lotes 13, 13-A e 14, Lado esquerdo Lote 11, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 13 Registrado Matrícula 18017.
Lote N° 13-A Registrado Matrícula 18018.
Lote N° 14 Registrado Matrícula 16529.
Lote N° 15 Ocupado por Klevia Nunes, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15-A, Lado esquerdo Lote 14, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 15-A confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o Lote 15, Fundos com o Lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 16 confrontando à direita com os lotes 16-A e 16-B, à esquerda com o Lote 15-A, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 16-A Ocupado por Dayane Silva Dos Santos, tendo como confrontantes pelo Lado Direito a Avenida Dos Estados, à esquerda com o Lote 16, fundos com o lote 16-B e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 16-B Ocupado por Maria Aparecida Dos Santo, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 17, à esquerda com o Lote 16-A, fundos com o lote 16 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 17 Registrado Matrícula 20529.
Lote N° 18 Registrado Matrícula 20530.
Lote N° 19 Ocupado por Lazara Pereira Dos Reis, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo pelo Lote 18, Fundos Lote 10 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 20 confrontando à direita com lote 21, à esquerda com o Lote 19, Fundos com o Lote 09 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 21 confrontando à direita com lote 22, à esquerda com o Lote 20, Fundos com o Lote 08 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 22 Registrado Matrícula 14248.
Lote N° 23 confrontando à direita com lote 24, à esquerda com o Lote 22, Fundos com o Lote 06 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 24 confrontando à direita com lote 25, à esquerda com o Lote 23, Fundos com o Lote 05 e Frente para a Avenida Dos Estados.

Lote N° 25 confrontando à direita com lote 26, à esquerda com o Lote 24, Fundos com o Lote 04 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 26 Registrado Matrícula 15048.
Lote N° 27, (Área 796,33m²) confrontando a direita com o lote 01, a esquerda com a Avenida Dos Estados, fundos Lote 26 e Frente para a Rua Um.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4174C25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE Social e Especifico – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 53 situada entre as Rua Maranhão, Avenida Das Nações, Avenida Dos Estados e Rua Amapá. Composta de 29 imóveis, com os seguintes limites: área 13.863,54m² Perímetro 563,419m.
Lote Nº 01 Registrado Matricula 15846.
Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03, à esquerda com o lote 01, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 03 Registrado Matricula 23039.
Lote N° 04 confrontando á direita com lote 05, á esquerda com o lote 03, fundos com o lote 25 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 05 Ocupado por Rosana Lucena Ribeiro de Souza tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 06, Lado esquerdo Lote 04, Fundos Lotes 24 e 24-A e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 06 confrontando á direita com lote 07, à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 07 Registrado Matricula 23216.
Lote N° 08 (Área 1.367,66m²) confrontando à direita com os lotes 09 e 19, à esquerda com os lotes 07 e 22, fundos com a Avenida Dos Estados e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10, à esquerda com lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 10 Registrado Matricula 13644.
Lote N° 11 Ocupado por Pedro Cavalcante Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 12, Lado esquerdo Lote 10, Fundos Lote 18 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 12 confrontando à direita com lote 12- A, à esquerda com lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 12-A confrontando à direita com lote 13, à esquerda com lote 12, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 13 Registrado Matricula 17343
Lote N° 14 confrontando a direita com lote 15, à esquerda com lote 13, fundos com o lote 12-A e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 15 Registrado Matricula 21849.
Lote N° 16 confrontando a direita com a Avenida Das Nações, à esquerda com lote 15, fundos com o lote 17 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 17 confrontando a direita com lote 18, à esquerda com os lotes 15 e 16, fundos com os lotes 12 e 12- A e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 18 Ocupado por Pedro Cavalcante Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, lado esquerdo lote 17, fundos lote 11 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 19 Ocupado por Pedro Cavalcante Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, lado esquerdo lote 18, fundos lote 10 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 22 Registrado Matricula 14150.
Lote N° 23 confrontando a direita com lote 24, à esquerda com lote 22, fundos com o lote 06 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 24 Ocupado por Lays Abreu De Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 25, lado esquerdo lote 23, fundos lote 05 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 25 confrontando a direita com lote 26, à esquerda com lote 24-A, fundos com o lote 04 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N° 26 Registrado Matriculas 18025 e 23038.
Lote N° 27 confrontando a direita com os lotes 28 e 29, à esquerda com lote 26, fundos com o lote 02 e Frente para a Avenida Dos Estados.
Lote N°28 confrontando a direita com o lote 29, à esquerda com a Avenida Dos Estados, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N°29 confrontando a direita com o lote 30, à esquerda com o lote 28, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N°30 confrontando a direita com o lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Amapá.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para

solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5BF6A5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE Social e Especifico – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 62 situada entre as Rua Amapá, Rua Goiás, Avenida Das Nações e Rua Maranhão. Composta de 39 imóveis, com os seguintes limites: área 13.861,60m² Perímetro 563,665m.
Lote Nº 01 confrontando à direita com a Rua Goiás, à esquerda com o lote 30, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Amapá.
Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03, à esquerda com o lote 01, fundos com o lote 30 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 03 Registrado Matricula 17150.
Lote N° 04 confrontando á direita com lote 05, á esquerda com o lote 03, fundos com o lote 25 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 05 confrontando a direita com lote 06, a esquerda com o lote 04, fundos com o lote 24 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 06 confrontando á direita com lote 06-A, à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 06-A confrontando a direita com lote 07, à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08, à esquerda com lote 06-A, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09, à esquerda com lote 07, fundos com os lotes 21 e 21-A e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10, à esquerda com lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11, à esquerda com lote 09, fundos com os lotes 19 e 19-A e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12, à esquerda com lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 12 Ocupado por Dalva Pereira Barroso tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lotes 13-A e 14-A, lado esquerdo lote 11, fundos com os lotes 17 e 17-A e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 13 Registrado Matricula 20583.
Lote N° 14 Registrado Matricula 18058.
Lote N° 14-A Registrado Matricula 18059.
Lote N° 15 Registrado Matricula 21622.
Lote N° 15-A Ocupado por Antônio De Sousa Silva tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15-B, lado esquerdo lote 15, fundos lote 17 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 15-B confrontando à direita com lote 15-C, à esquerda com lote 15-A, fundos com o lote 17 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 15-C Ocupador por Jose Maria Barbosa Da Silva confrontando à direita com lote 16, à esquerda com lote 15-B, fundos com o lote 17 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 16 Registrado Matricula 23236.
Lote N° 17 Registrado Matricula 23235.
Lote N° 17-A Registrado Matricula 23235.
Lote N° 18 Ocupado por Eldimar Nunes De França Oliveira tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, lado esquerdo lote 17-A, fundos lote 11 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 19 confrontando a direita com lote 19-A, à esquerda com lote 18, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 19-A Ocupado por Elessandra Soares Carvalho tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, lado esquerdo lote 19, fundos lote 10 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 20 confrontando a direita com lote 21, à esquerda com lote 19-A, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 21 confrontando a direita com lote 21-A, à esquerda com lote 20, fundos com o lote 08 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 21-A confrontando a direita com lote 22, à esquerda com lote 21, fundos com o lote 08 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 22 Registrado Matricula 20906.
Lote N° 23 confrontando a direita com lote 24, à esquerda com lote 22, fundos com os lotes 06 e 06-A e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 24 Registrado Matricula 20905.
Lote N° 25 confrontando a direita com lote 26, à esquerda com lote 24, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 26 Ocupado por Jose Da Silva Rocha tendo como confrontando pelo direito lote 27, lado esquerdo lote 25, fundos lote 03 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N°27 Registrado Matricula 13395.
Lote N°28 confrontando a direita com o lote 29, à esquerda com a Rua Maranhão, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N°29 confrontando a direita com o lote 30, à esquerda com o lote 28, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N°30 confrontando a direita com os lotes 01 e 02, à esquerda com os lotes 29 e 27, fundos com o lote 03 e Frente para a Rua Amapá.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52FDD820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 64 situada entre as Rua Amapá, Rua Goiás, Avenida Brasília, Rua Um. Composta de 31 imóveis, com os seguintes limites: área 13.437,27m² Perímetro 559,889m.
Lote Nº 01 Registrado Matrícula 18197.
Lote Nº 02 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Avenida Brasília
Lote N° 03 Ocupado por Gildete Gomes Alves, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 26 e Frente para Avenida Brasília.
Lote Nº 04 Registrado Matrícula 20188.
Lote N° 05 Registrado Matrícula 18123.
Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 07 Registrado Matrícula 18125.
Lote N° 08 Registrado Matrícula 18201.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e 20-A e Frente para Avenida Brasília.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 19 e Frente para Avenida Brasília.
Lote N° 11 Registrado Matrícula 14148
Lote N° 12 Registrado Matrícula 14148
Lote N° 13 Ocupado por Zilda Cabral de Sousa, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Avenida Brasília, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15, à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 15 Registrado Matrícula 18116.
Lote N° 16 Registrado Matrícula 15027.
Lote N° 17 confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 15 e 16, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 18 confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lotes 17, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 19 Registrado Matrícula 14243.
Lote N° Lote N° 20 confrontantes pelo Lado Direito Lote 20-A, Lado esquerdo Lotes 19, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° Lote N° 20-A confrontantes pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lotes 20, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Goiás
Lote N° Lote N° 21 confrontantes pelo Lado Direito Lote 22, Lado esquerdo Lotes 20-A, Fundos Lote 08 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 22 Ocupado por Maria Raimunda Conceição Liduíno, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 23 confrontantes pelo Lado Direito Lote 24, Lado esquerdo Lotes 22, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 24 Registrado Matrícula18124.
Lote N° 25 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 26, Lado esquerdo Lote 24, Fundos Lote 04 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 26 Ocupado por Osmarina Honorato Aguiar, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo Lote 25, Fundos Lote 03 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 27 confrontantes pelo Lado Direito Lote 28, Lado esquerdo Lote 26, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 28 confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo Rua Goiás, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 29 confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com lote 02 e frente para a Rua Um.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5F8825E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na

modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 75 situada entre as Rua Amapá, Avenida Brasília, Rua Um e Rua Alagoas. Composta de 32 imóveis, com os seguintes limites: área 13.606,51m² Perímetro 565,596m.

Lote Nº 01 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Rua Alagoas, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Um.

Lote Nº 02 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 03 confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 26 e Frente para Rua Alagoas.

Lote Nº 04 confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 25 e Frente para Rua Alagoas.

Lote N° 05 Registrado Matrícula 21743.

Lote N° 06 Registrado Matrícula 21744.

Lote N° 07 Registrado Matrícula 21745.

Lote N° 08 Registrado Matrícula 21746.

Lote N° 09 Registrado Matrícula 21747.

Lote N° 10 Registrado Matrícula 21748.

Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12, à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 12 confrontando à direita com lote 13, à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Alagoas.

Lote N° 13 confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Rua Alagoas, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15, à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 15 Ocupado por Etevania Araújo Pedrosa, confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 16 Ocupado por Etevania Araújo Pedrosa, confrontando à direita com lote 16-A, à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 16-B e Frente para a Rua Amapá.

Lote16-A, confrontando à direita com a Avenida Brasília, à esquerda com o lote 16, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.

Lote16-B confrontando com o Lote 17, à esquerda com o lote 16-A, fundos com o lote 16 e Frente para a Avenida Brasília.

Lote N° 17 confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 15,16 e 16-A, Fundos Lote 12 e Frente para a Avenida Brasília.

Lote N° 18 Registrado Matrícula 21749.

Lote N° 19 Registrado Matrícula 21750.

Lote N°20 Registrado Matrícula 21751.

Lote N° 21 Registrado Matrícula 21752.

Lote N° 22 Registrado Matrícula 21753.

Lote N° 23 Registrado Matrícula 21754.

Lote N° 24 Registrado Matrícula 21755.

Lote N° 25 confrontantes pelo Lado Direito Lote 26, Lado esquerdo Lote 24, Fundos Lote 04 e Frente para a Avenida Brasília.

Lote N° 26 confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo Lote 25, Fundos Lote 03 e Frente para a Avenida Brasília.

Lote N° 27 confrontantes pelo Lado Direito Lote 28, Lado esquerdo Lote 26, Fundos Lote 02 e Frente para a Avenida Brasília.

Lote N° 28 confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo Avenida Brasília e Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Um.

Lote N° 29 confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Um.

Lote N° 30 confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com lote 02 e frente para a Rua Um.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 22 de Novembro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:707277AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210387

CONTRATO Nº.....: 20210387
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1609001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADALBERTO MARCOS DA SILVA
OBJETO.....: Contratação de grupo de Assessoramento Técnico (PARECERISTAS) que de forma remota,
irão realizar a análise das propostas dos candidatos à contemplação do recurso federal advindo da Lei Aldir Blanc, que
tem como propósito o incentivo à cultura nos seus mais variados setores.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.271220047.2.079 Manutenção da Secretaria
Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7FF50D3D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210388

CONTRATO Nº.....: 20210388
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1609001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARLOS HENRIQUE MORAES

OBJETO.....: Contratação de grupo de Assessoramento Técnico (PARECERISTAS) que de forma remota,
irão realizar a análise das propostas dos candidatos à contemplação do recurso federal advindo da Lei Aldir Blanc, que
tem como propósito o incentivo à cultura nos seus mais variados setores.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.271220047.2.079 Manutenção da Secretaria
Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7C58D5A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210389

CONTRATO Nº.....: 20210389
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1609001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCIORLIS FREITAS VIANA
OBJETO.....: Contratação de grupo de Assessoramento Técnico (PARECERISTAS) que de forma remota, irão realizar a análise das propostas dos candidatos à contemplação do recurso federal advindo da Lei Aldir Blanc, que tem como propósito o incentivo à cultura nos seus mais variados setores.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.271220047.2.079 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:92F9C602

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210390

CONTRATO Nº.....: 20210390
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1609001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
OBJETO.....: Contratação de grupo de Assessoramento Técnico (PARECERISTAS) que de forma remota,
irão realizar a análise das propostas dos candidatos à contemplação do recurso federal advindo da Lei Aldir Blanc, que
tem como propósito o incentivo à cultura nos seus mais variados setores.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.271220047.2.079 Manutenção da Secretaria
Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:733D21A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210391

CONTRATO Nº.....: 20210391
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1609001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDMILSON SANCHES
OBJETO.....: Contratação de grupo de Assessoramento Técnico (PARECERISTAS) que de forma remota, irão realizar a análise das propostas dos candidatos à contemplação do recurso federal advindo da Lei Aldir Blanc, que tem como propósito o incentivo à cultura nos seus mais variados setores.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.271220047.2.079 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EBA558BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210392

CONTRATO Nº.....: 20210392
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1609001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Contratação de grupo de Assessoramento Técnico (PARECERISTAS) que de forma remota, irão realizar a análise das propostas dos candidatos à contemplação do recurso federal advindo da Lei Aldir Blanc, que tem como propósito o incentivo à cultura nos seus mais variados setores.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.271220047.2.079 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:87534796

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 555/2021-GP

DECRETO N° 555, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA E

POSTERIOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e,

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";
Considerando as disposições da Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, a desapropriação por interesse social será decretada para promover ajusta distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social;
Considerando o disposto no § 6º do art. 11 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, cujo teor indica a possibilidade da regularização urbana avançar sobre imóveis rurais, considerado o limite de área determinada pela Lei 5.888/1972;
Considerando o disposto nos parágrafos § 4º e 5º do art. 1.228 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002);
Considerando o disposto no art. 8º, III, do Decreto Federal 9.310, de 15 de março de 2018;
Considerando que a desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública são instrumento de planejamento urbano, nos termos do art. 18, VII, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica **DECLARADA DE INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO,** um imóvel rural caracterizado na forma do § 6º do art. 11 da Lei 13.465/2015, matriculado no Registro de Imóveis de Dom Eliseu/PA sob n°8.121, às fls. 087 do livro n° *2-AG*, perfazendo uma **ÁREA DE 12HA62A87CA** (doze hectares, sessenta e dois ares e oitenta e sete centiares), com o perímetro de 1.559,28m, denominado ''**FAZENDA CAPAZ/PARTE COLÔNIA PROGRESSO'',** situada à margem esquerda da Rodovia BR-222, sentido Dom Eliseu-Rondon do Pará, à altura do KM 16, adentro aproximadamente 7 km, neste município e comarca de Dom Eliseu, Estado do Pará, com os seguintes vértices, longitude, latitude, altitudes, azimutes, distâncias e confrontações, descritas na matricula acima, de propriedade da **COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL–CAPAZ,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.932.448/0001-02**,** localizado à Rodovia BR-222 (antiga Rodovia PA-70), KM 32, Dom Eliseu PA.
Art. 2º Fica determinada a Procuradoria Municipal a instauração dos procedimentos para fins de desapropriação amigável e esta não sendo possível, a adoção das medidas judiciais necessárias a aquisição desapropriatória.
Art. 3º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação: 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social – 0812200122114 – Man. Sec. Mun. Assistência Social – 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – 1010000 – Recurso Ordinário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de outubro de 2021.

Dom Eliseu, PA, 23 de novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FCC0F9DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 568/2021-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 568/2021
DOM ELISEU-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI O CADASTRO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO as Resoluções COEMA nº 162/21 e 163/2021, que estabelecem as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dão outras providências;
CONSIDERANDO o Art. 9° da Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu art. 1.225 que estabelece os direitos reais sobre a propriedade;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2012 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 desta IN, que estabelece a sobreposição do CAR com outros imóveis rurais, onde a sobreposição não ultrapasse em 5% (cinco por cento) de sua área total, devendo o particular comprovar o efetivo domínio/posse por intermédio da carta de anuência;
CONSIDERANDO a necessidade de dimensionamento das atividades rurais e agropecuárias do município de Dom Eliseu, para fins de melhor direcionamento e execução das políticas públicas correlatas à regularização;
CONSIDERANDO o necessário controle sobre a emissão de declaração de posse de bens rurais localizados no território de Dom Eliseu - Pará, a ser emitida pelo Tributo deste município;
RESOLVE:
Art. 1° Fica determinado ao Departamento de Tributos, a realização de cadastros, bem como, a emissão da declaração de posse, dos imóveis rurais localizados no município de Dom Eliseu, mediante apresentação das seguintes cópias de documentos:
I - Documento do Imóvel Rural:
a) Cópia do Requerimento Padrão - SEMMA;
b) Cópia do Cadastro Ambiental Rural - CAR;
c) Cópia do Documento que comprove a Posse ou Propriedade (autenticado ou cópia e original, conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Lei de Desburocratização);
d) Cópia da Planta e Memorial Descritivo assinado pelo responsável Técnico (ART/TRT);
e) Mídia Digital da Planta com Memorial Descritivo no Formato (DWG ou SHP);
f) Carta de Anuência do Proprietário com reconhecimento de firma cartorária (autenticado ou cópia e original, conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Lei de Desburocratização);
g) Declaração de Viabilidade de Posse emitida pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA.
II - Documentos pessoais do Proprietário:
a) Registro de Identidade - RG (autenticado ou cópia e original, conforme lei nº 13. 726, de 8 de outubro de 2018 - Lei de Desburocratização);
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (autenticado ou cópia e original, conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Lei de Desburocratização);
c) Comprovante de Residência em nome do Proprietário (autenticado ou cópia e original, conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Lei de Desburocratização);
§ 1° É obrigatório ao requerente apresentação de duas cópias dos documentos listados nos incisos I e II deste artigo, sendo uma para Secretaria do Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu e outra cópia acrescida da declaração de viabilidade de posse para o Departamento de Tributos.
§ 2° Caso a solicitação da Emissão da Declaração de Viabilidade de Posse, for realizado por terceiro que não seja o proprietário, deverá o procurador apresentar no ato da entrega dos documentos mencionados no § 1° do artigo anterior, a procuração pública emitida em cartório. (Autenticado ou cópia e original, conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Lei de Desburocratização)

§ 3° Fica adstrito a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a emissão da Declaração de Viabilidade de Posse, respeitando apresentação dos documentos estabelecidos no Art. 1° deste decreto, bem como, as diretrizes previstas no art. 14 da Instrução Normativos nº 05/2012 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS, cuja sobreposição do CAR com outros imóveis rurais, não ultrapassem em 5% (cinco por cento) de sua área total, devendo o particular comprovar o efetivo domínio por intermédio da carta de anuência.
Art. 2° Atendidos os requisitos previstos no artigo anterior, o Departamento de Tributos, expedirá certidão cadastral nos exatos termos das informações contidas no respectivo acervo.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu - PA, 23 de novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO
Eu, _____, cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº:_____, residente e domiciliado (a) _____, proprietário(a) do imóvel rural denominado _____, Situado a _____.
DECLARO para todos os fins de direito, que minha propriedade tem a área total de _____, com os seguintes confrontantes:

CONFRONTANTE NORTE:

CONFRONTANTE SUL:

CONFRONTANTE LESTE:

CONFRONTANTE OESTE:

Não existindo nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis.
Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do candidato em questão.

Dom Eliseu - PA, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE
(Obrigatório o reconhecimento em Cartório)

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0D93DE7C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO N°017/2021

CONVOCAÇÃO Nº 017/2021

Dispõe sobre a convocação de servidores ausentes por motivo injustificado.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por meio da Secretaria de Administração **CONVOCA** os Servidores Efetivos abaixo relacionados em caráter **DE URGÊNCIA**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tratar de assuntos de seus interesses.
O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA dispõe que **configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos.**
Por essa razão, faz-se necessário o comparecimento dos servidores em questão, e ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas legais cabíveis, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de Dom Eliseu e Leis correlatas.

Mat.	Nome/Servidor	CPF	Cargo Efetivo
1711-8	Marinilde da Silva Oliveira	630.501.882-00	Auxiliar de Serviços Gerais Classe C

Dom Eliseu/PA, 11 de novembro de 2021.

JESSICA DOS SANTOS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Decreto Nº 540/2021/GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3C9166BF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO N°018/2021

CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

Dispõe sobre a convocação de servidores ausentes por motivo injustificado.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por meio da Secretaria de Administração **CONVOCA** os Servidores Efetivos abaixo relacionados em caráter **DE URGÊNCIA**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tratar de assuntos de seus interesses.
O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA dispõe que **configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos.**
Por essa razão, faz-se necessário o comparecimento dos servidores em questão, e ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas legais cabíveis, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de Dom Eliseu e Leis correlatas.

Mat.	Nome/Servidor	CPF	Cargo Efetivo
3490-4	Keila Vieira de Souza	005.204.582-06	Auxiliar de Serviços Gerais Classe C

Dom Eliseu/PA, 11 de novembro de 2021.

JESSICA DOS SANTOS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Decreto Nº 540/2021/GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:87921DAD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO N°019/2021

CONVOCAÇÃO Nº 019/2021

Dispõe sobre a convocação de servidores ausentes por motivo injustificado.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por meio da Secretaria de Administração **CONVOCA** os Servidores Efetivos abaixo relacionados em caráter **DE URGÊNCIA**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tratar de assuntos de seus interesses.

O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA dispõe que **configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos.**
Por essa razão, faz-se necessário o comparecimento dos servidores em questão, e ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas legais cabíveis, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de Dom Eliseu e Leis correlatas.

Mat.	Nome/Servidor	CPF	Cargo Efetivo
4388-5	Maria Jose Meneses Tiburco	013.876.782-30	Agente Comunitário de Saúde

Dom Eliseu/PA, 11 de novembro de 2021.

JESSICA DOS SANTOS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Decreto Nº 540/2021/GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8D4FA20F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00020/IPSEMDE – PENSÃO/2021

Dom Eliseu/PA, 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ao Sr. EDINALDO FERNANDES DE SOUSA com proventos Integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 23 de novembro de 2021 o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **EDINALDO FERNANDES DE SOUSA,** na condição de esposo da segurada falecida e de **ARTHUR MIGUEL FERRAZ DE SOUSA** e **MARIO RICARDO FERRAZ DE SOUSA,** estes na condição de filhos da segurada falecida. Dependente da segurada **CECÍLIA FERRAZ DE SOUSA,** CPF nº **689.407.186-15**, conforme processo administrativo, com proventos no valor de **R$ 4.935,43** (**quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos**) constante no relatório de cálculo de proventos, com direito a retroativo no valor de **R$ 49.354,30 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) que serão pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 8.225,72 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2021**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de novembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:3C055ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás torna pública a licitação REGISTRO DE PREÇOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-029 SRP. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS-PA. Abertura 07/12/2020 08hs 01min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal ,

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0AC9D1D6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3/2021-01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM 224,10 KM DE EXTENSÃO: 25 KM VICINAL JANDAIA; 27 KM VICINAL SÃO PEDRO; 25 KM PA BAGUA; 23,5 KM VICINAL MOÇA BONITA; 24,6 KM PA LIMÃO; 22 KM VICINAL IRAQUE; 21 KM VICINAL DOS GOIANOS; 31 KM VICINAL PIRANHA; 25 KM PA VOLTA DO RIO.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2021-01 e ADJUDICO à(s) proponente(s) , vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E1787A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato Termo de Cooperação Técnica
Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PA**, localizada na Rua Rio Vermelho nº 01, Qd. 51, Centro- km 100 CEP: 68524-000, ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, inscrita no CNPJ sob nº 84.139.633/0001-75.
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 399, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 113, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
Data Assinatura:04 / 11 / 2021.
Vigência:prazo de**60 (sessenta) meses**.
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste termo, a

cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do**MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PA**, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0E0C61E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 299/2021-GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ERIVELTON SANCHES NASCIMENTO, da função de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **ERIVELTON SANCHES NASCIMENTO**, CPF: 010.242.292-38, da função de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:5F10B700

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 302/2021-GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CÁSSIA BEATRIZ PAIXÃO DA SILVA, para o cargo de Assessora Especial II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **CÁSSIA BEATRIZ PAIXÃO DA SILVA**, CPF: 038.596.152-97, RG: 7520456, para o cargo de Assessora Especial II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:030B2C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 303/2021-GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CÁSSIA BEATRIZ PAIXÃO DA SILVA, para a função de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **CÁSSIA BEATRIZ PAIXÃO DA SILVA**, CPF: 038.596.152-97, RG: 7520456, para a função de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:2D98C4CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211022
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00029
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): TANIA MARIA DAVILA 11223228878
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA CELINA BORGES, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA COMEMORAÇÃO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0D82410F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2021-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 320.000,00 para a licitante L NETO G DA PAIXÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19C7DC9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.
Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para reparos de veículos aquáticos e rodoviários, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/12/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F3DB44A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 56, DE 23 DE NOVEMBRO 2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE ITUPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;
CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;
CONSIDERANDO, por fim, que os servidores municipais devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública,
DECRETA:
Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os servidores e empregados públicos municipais, assim como para os prestadores de serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.
Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas na Lei Municipal nº 051/2009 e demais leis complementares.
Art. 2º A regra estabelecida neste Decreto deverá ser observada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, os quais deverão garantir a sua fiel observância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga – Pará, 23 de Novembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C44CECB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 57, DE 23 DE NOVEMBRO 2021.

DISPÕE SOBRE A PRÉVIA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NO INTERIOR DE ESTABELECIMENTOS, COMO MEDIDA DE INTERESSE SANITÁRIO COLETIVO DE CARÁTER EXCEPCIONAL.

O **PREFEITO DA CIDADE DE ITUPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

CONSIDERANDO que as medidas não farmacológicas são estratégias essenciais para a supressão e mitigação da transmissibilidade da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O acesso e permanência no interior de estabelecimentos de uso coletivo, público ou privado, fica condicionado à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário coletivo de caráter excepcional.

§ 1º. Para os fins de comprovação, deverá haver a portabilidade de cartão de vacinação por registro físico ou de forma digital, compreendendo a 1ª e 2ª dose, ou dose única, ou de acordo com o aprazamento para a segunda dose.

§2º. A exigência abrangida pelo "caput" será exigida das pessoas das faixas etárias cuja vacinação contra a COVID- 19 já tenha sido completada.

Art. 2º. A exigência abrangida pelo "caput será para todos os estabelecimentos de uso coletivo, público ou privado, em especial aos:

a) Locais de Atendimento e Prestação de Serviço Público;
b) Bancos e Casas Lotéricas;
c) Supemercados;
d) Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;
e) Clubes Esportivos;

f) Locais de Eventos;
g) Igrejas e Templos religiosos;
h) Restaurantes.

Art. 3º. A apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização de máscaras e o respeito aos protocolos sanitários e de higiene.

Art. 4º. O descumprimento às regras previstas neste Decreto sujeitará o infrator e estabelecimentos às penalidades cabíveis, sem prejuízo de demais sanções advindas de descumprimento da obrigatoriedade de protocolos sanitários pertinentes, às seguintes penalidades administrativas e pecuniárias:

I – Advertência;
II – Aplicação de multa pecuniária no valor equivalente a 200 (duzentas) vezes o valor do UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta rais), cobrada em dobro em caso de reincidência, sem prejuízo da aplicação administrativa contido no inciso III;
III – Cassação do Alvará de Funcionamento.

§ 1º. Em caso de descumprimento ocasionado por agentes públicos e órgãos da administração pública, deverá o setor competente realizar a apuração dos fatos, com as providências cabíveis.
§ 2º. Nas situações de infração será resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, por meio de recurso administrativo do interessado.

Art. 5º. A Fiscalização ocorerrá por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais terão livre acesso a todos os estabecimentos, aplicação de penalidade e demais atributos do exercício do poder de polícia da administração pública, com apoio da Polícia Militar e Polícia Civíl.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga – Pará, 23 de Novembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DD83A996

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública Reabertura do Pregão Eletrônico, Nº PE 9/2021-030-PMI Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Para: 06/12/2021 às 08h30min. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail: itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, Nº 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 24 de Novembro de 2021.

ALINE SILVA DA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:66E102AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO **Aviso de Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados, sobre a inexigibilidade de licitação que tem como fundamento o art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sobre a contratação de show artístico e cultural do "Xand Avião" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Jacareacanga, dia 13 de dezembro de 2021. A contratação recai sobre a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n° 28.791.264/0001-20 no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##ATO **Aviso de Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados, sobre a inexigibilidade de licitação que tem como fundamento o art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sobre a Contratação de show artístico evangélico do "Davi Sacer" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Jacareacanga, dia 13 de dezembro de 2021. A contratação recai sobre a empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA (AGUIAR EVENTOS), CNPJ n° 32.372.827/0001-12no valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##ATO **Aviso de Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados, sobre a inexigibilidade de licitação que tem como fundamento o art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sobre a Contratação de show artístico e cultural do "Ceian Muniz" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Jacareacanga, dia 13 de dezembro de 2021. A contratação recai sobre a empresa GILSON PAIVA ALVES – ME, CNPJ n° 21.194.894/0001-78, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO nº 400/2021 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "XAND AVIÃO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACAREACANGA, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária Exercício 2021 Atividade Orçamentária – 13.392.0023.2066 – Manutenção das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO nº 401/2021 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA (AGUIAR EVENTOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EVANGÉLICO DO "DAVI SACER" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACAREACANGA, DIA 13 DE

DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária Exercício 2021 Atividade Orçamentária – 13.392.0023.2066 – Manutenção das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO nº 402/2021 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **GILSON PAIVA ALVES – ME**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "CEIAN MUNIZ" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACAREACANGA, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária Exercício 2021 Atividade Orçamentária – 13.392.0023.2066 – Manutenção das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:BC2F7E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-007-PE OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**
CONTRATO nº 20210284. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ nº 11.714.454/0001-40** CONTRATADA: **R.J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67**. Valor Global: R$ 39.535,00. Vigência do contrato: 31/12/2021. Assinatura: 13/08/2021.
CONTRATO nº 20210283. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ nº 11.714.454/0001-40**. CONTRATADA: **SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ Nº 00.866.945/0001-90**. VALOR GLOBAL: R$ 83.381,25. Vigência do contrato: 31/12/2021. Assinatura: 23/11/2021.

Jacundá-PA, 13 de agosto de 2021.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:BDD8CF98

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O **PREFEITO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-024-FMS.** CONTRATADO: **LUZIMERES BARBOSA DE ALMEIDA, CPF n° 628.987.102-10.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE VALDETE ALMEIDA-PACS. IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO LEITE N° 23, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK**, **JACUNDÁ-PA**, Valor Total: 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

JACUNDÁ-PA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Idna da Silva Calazans
Código Identificador:E9AFABF6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-024-FMS. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE VALDETE ALMEIDA-PACS. IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO LEITE N° 23, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK**, J**ACUNDÁ-PA**. **CONTRATO nº. 20210336** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº. 11.528.843/0001-81.** CONTRATADO: **LUZIMERES BARBOSA DE ALMEIDA CPF nº 628.987.102-10.** Valor total: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Assinatura: 23/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 31/12/2021.

JACUNDÁ-PA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Idna da Silva Calazans
Código Identificador:1CC1C400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00043-PE/PMMR

Objeto: Aquisição de 53.584 litros de óleo diesel S-10. Objetivando a recuperação de 54,07 km de estradas vicinais no município de Mãe do Rio – Pa, em conformidade com o convenio nº068/2021, Processo nº2021/272208. Abertura: 07/12/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D50E1DB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2021/CPL,Beneficiária: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.949.905/0001-63, vencedorados Itens: **27, 29, 32, 41, 46 e**

48,perfazendo o valor total de: **R$529.462,50 (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 390/2021/CPL,Beneficiária: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 11.888.791/0001-54,** vencedorados Itens: **05, 06, 17, 24, 28, 30 e 49**perfazendo o valor total de: **R$113.589,85 (Cento e treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391/2021/CPL,Beneficiária: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.401.269/0001-69,** vencedorados Itens: **03, 08 e 23**perfazendo o valor total de: **R$171.295,00 (Cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392/2021/CPL,Beneficiária: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.867.682/0001-86,** vencedorados Itens: **01, 14, 15, 38, 40 e 42** perfazendo o valor total de: **R$159.135,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 393/2021/CPL,Beneficiária: B L CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 21.544.918/0001-71,** vencedorados Itens: **18 e 25**perfazendo o valor total de: **R$223.215,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394/2021/CPL,Beneficiária: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.117.540/0001-06,** vencedorados Itens: **02, 04, 09, 16, 20, 21, 31, 33, 36, 39 e 43** perfazendo o valor total de: **R$98.899,86 (Noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 395/2021/CPL,Beneficiária: LAVIE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 37.626.154/0001-01,** vencedorados Itens: **10, 11, 12, 13, 19, 22, 26, 34, 35, 37 e 47**perfazendo o valor total de: **R$105.230,59 (Cento e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 083/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.070/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 22/11/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8A369AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 247, DE 16 DE NOVEMBRO de 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 177, de 19 de março de 2021, que instituiu a Comissão Especial para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá,**Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Marabá;

Considerandoo disposto na Lei Municipal nº 17.984, de 29 de junho de 2020, que cria o cargo de provimento efetivo de cuidador na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 177, de 19 de março de 2021, que instituiu a Comissão Especial para a realização de Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F84BA29F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 08, Quadra 23, Lote 27, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Keciane Araújo Nunes.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado naFolha 08, Quadra 23, Lote 27, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Keciane Araújo Nunes;

Considerandoque se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será demolido em razão de obras de drenagem da Grota da Folha 08, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 19552/2021-SDU; e

Considerandoa conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado naFolha 08, Quadra 23, lote 27, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 70,43m² e perímetro de 32,12m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.411.229,118**m e**E 711.434,800**m; Situado na divisa do Lote 26; deste, segue confrontando com Lote 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°45'36" e 7,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.411.227,811**m e **E 711.441,677**m; Situado na divisa do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°07'23" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.411.217,966**m e **E 711.439,920**m; Situado na divisa da V - 04; deste, segue confrontando com V - 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°44'54" e 7,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.411.219,152**m e **E 711.433,021**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°07'29" e 10,12 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco

municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6ºAs despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88EEFDF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para o município de marabá, estado do pará, a Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente - ADEVIMA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente - ADEVIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 20.717.156/0001-03, com sede situada na Rua Ceará, 260, Bairro Laranjeiras no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEDF661B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer", no âmbito do município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Fica criado o Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do município de Marabá, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e do lazer no município.

Parágrafo único.A participação das pessoas jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:

I - doação de materiais esportivos;

II - realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;

III - reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;

IV - realização de ações que visem fomentar o esporte e o lazer.

Art. 2ºA pessoa jurídica interessada firmará um termo de parceria com o Poder Executivo, representado pela secretaria competente, a qual lhe expedirá o título de "Empresa Amiga do Esporte e Lazer do Município de Marabá".

Art. 3º As pessoas jurídicas participantes do programa poderão divulgar, com fins profissionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer.

Art. 4ºO Poder Executivo Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação no programa, além da autorização prevista no artigo 3º.

Art. 5ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13FD160B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no município de Marabá.

Parágrafo único. Por Protetores e Cuidadores Individuais entendem-se todas as pessoas físicas/jurídicas com plena capacidade civil, que protegem ou cuidam de animais errantes ou semi-errantes em situação de abandono ou risco, providenciando os cuidados e procedimentos necessários para que os mesmos tenham sua saúde, sua integridade física e psicológica reestabelecidas, encaminhando-os para castração,

vacinação e demais cuidados necessários, disponibilizando-os para posterior adoção responsável.

Art. 2º O cadastro será por meio do CPF/CNPJ do Protetor/Cuidador, momento em que deverá ser coletado os seus dados pessoais, comprovante de endereço oficial, 02 (duas) cartas de recomendação de testemunhas distintas que atestem sua capacidade e interesse no trato com animais, dados acerca do local de acolhimento dos animais, bem como deve ser exigida do mesmo a assinatura de um termo de responsabilidade junto ao órgão competente.

§ 1º Entende-se por órgão competente, para todos os fins dispostos nesta Lei a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Somente poderão ser cadastrados Protetores/Cuidadores residentes em Marabá, e cujo local de acolhimento também esteja dentro dos limites do município.

Art. 3º Os Protetores/Cuidadores devidamente cadastrados junto ao órgão responsável, terão preferência nos programas públicos oferecidos pela Prefeitura de Marabá, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais que estejam sob sua proteção e/ou cuidados.

Parágrafo único. As cotas e demais direitos e obrigações dos Protetores/Cuidadores, referentes à participação nos programas públicos mencionados neste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Os locais de acolhimentos dos animais deverão ser inspecionados regularmente pelos órgãos competentes, para garantir as condições de tratamento, em qualquer das modalidades especificadas nesta Lei.

Art. 5º Os Protetores/Cuidadores deverão manter em arquivo de fácil acesso, os laudos de inspeção, bem como a documentação sobre o tratamento e procedimentos feitos em cada animal, para eventuais inspeções de rotina, por parte dos órgãos competentes, podendo ser excluídos do Cadastro pelo Executivo.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I - Animal abandonado: Todo animal não mais desejado por seu proprietário ou tutor, que está destituído de cuidados, guarda ou vigilância.

II - Protetor: Toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, entidade sem fins lucrativos ou grupos de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança, que não sendo proprietário do animal encontrado solto ou abandonado, se coloque na posição de seu guardião.

III - Cuidador: Toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, que se dediquem ao recolhimento dos animais, soltos ou abandonados, feridos ou vítimas de maus tratos.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10A5321B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.067, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.067, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 17.855, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lojas de conveniências, casas noturnas, e outros que específica**.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 21 da Lei Municipal nº 17.855, de 25 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A realização de shows de qualquer natureza e de eventos com qualquer tipo de som instrumental em bares, boates, restaurantes e/ou similares dependerá da expedição de Autorização a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2º O caput do art. 12 da Lei Municipal nº 17.333/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 são proibidos, desde que medidos e avaliados os níveis sonoros, os ruídos.
....."

Art. 3º O parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 17.855/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Omissis

.....

Parágrafo único. Os proprietários de bares que ofertarem música ao vivo deverão assim declarar no requerimento de licença de funcionamento e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente destacará no Alvará de Licença a seguinte expressão: "Bar com música ao vivo"."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4520818

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr(a). **Silmara da Silva Ribeiro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6830816-PC/PA e do CPF 019.140.172-26, residente e domiciliado na Rua Grande Vitória, 96, Bairro Infraero, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **Assistente**

Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 22/11/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 22 de novembro de 2021.

SILMARA DA SILVA RIBEIRO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D107492

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA EXPRESSA DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 14/07/2021, NA POSIÇÃO 04 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **CONVOCA NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2021, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6	83235698272	Suellen Mayane Bastos Freire Soares	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 22 de novembro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-Gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:983D41DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber à servidora pública municipal **Sra. REGIANE FERREIRA BEZERRA**, concursada no cargo de Enfermeira (zona urbana), **matrícula nº 9.594**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.959/2021-GP, publicada em 11 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 13.411/2018**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 02 de fevereiro de 2014, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que à servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.959/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2467F25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber à servidora pública municipal **Sra. ANGELA MAM OLIVEIRA LIMA,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, **matrícula nº 15.985**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.958/2021-GP, publicada em 11 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 16.373/2018**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de junho de 2016, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que à servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.958/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E658763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal**Sr. CRISTIANO DOS SANTOS COSTA**, concursado no cargo de Enfermeiro, **matrícula nº 30.994**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.953/2021-GP, publicada em 11 de novembrode 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 21.073/2018**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 11 de fevereiro de 2018, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª.,desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15(quinze)**dias, contados a partir da última publicação deste,sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para oexercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.953/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3DE4BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 7011/2021-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2852, do dia 25.10.2021.

Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a),**LILLYAN TAVARES TELACO, 90 (noventa) dias**de Licença Prêmio,a contar de 10 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.
Leia – se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a),**LILLYAN TAVARES TELACO, 90 (noventa) dias**de Licença Prêmio,a contar de 23 de novembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1DE86E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 7644/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MACLEAN DA SILVA CAMPELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:535023C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 7650/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7650/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2065/2021.**

PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35618824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7645/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7645/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):SULEIR FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51C6A095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7651/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7651/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de dezembro de 2021 a 16 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F5E64A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7646/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7646/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDINEI DA SILVA DIOGO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30F56FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7652/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7652/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):RONEY MIRANDA BARNABE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD79F109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7647/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7647/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):BETHANIA PROFIRIA ARRUDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:563833F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7653/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 28 de dezembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F06E0778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7648/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ANTÔNIA DA SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 13 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAD1250B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7654/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):HELENA SANTOS PAIVA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6885528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7649/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):LUCIANE MORENO DO CARMO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBABE37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7655/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CARLÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 27 de dezembro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69FC6630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7656/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ANALÍCIA DÂMARES DA SILVA ALEXANDRE, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66039608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7657/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7657/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):SOLOGE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2021 a 14 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E7B1685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7658/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ROSANGELA CARDOSO DA COSTA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D319A3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7659/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):NELCIANE TRINDADE PINTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4068CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7660/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CLOVES FERREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83DC2FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7661/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):KELMA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:517ACDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7640/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7640/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIZETH MARIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBCE924A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3619/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3619/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19587/2021, firmado pela servidora **ELIZAMA RIBEIRO DO CARMO**, matrícula nº 28305 concursada no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora**ELIZAMA RIBEIRO DO CARMO**, portadora do CPF nº 832.140.622-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 24 de Setembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82764867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4026/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Oficio nº 0772/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **MARILY ASSUNCAO VALE COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 646.585.892-49, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – NEI Edivan Alves Pereira, juntoa **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.11.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2DF6362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4025/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Oficio nº 0772/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **NAYARA RODRIGUES SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 917.934.322-87, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Heloisa de Souza Castro, juntoa **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.11.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F54B57D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7636/2021-SEMAD

Dispõe sobre afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.151, de 12 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: Nos termos do requerimento, conforme Processo n° 26983/2021, requerimento de afastamento.
CONSIDERANDO: Decreto n° 118, de 23 de setembro de 2020, art. 2º e inciso IIe o Decreto n° 210, de 07 de Junho de 2021.
RESOLVE:
Artigo 1º - AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **SUELY PEREIRA MELO,** matricula n° 30479, concursada no cargo de Monitor – Zona Urbana, CPF nº 934.775.202-97, lotada junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, em virtude de está em período Gestacional, conforme Ultrassonografia Obstétrica.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F07085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7634/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26960/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA**, concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 39970, CPF nº 750.379.712-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, o menor Raimundo Olavo Pinheiro Barbosa, pelo **período de 14 (quatorze) dias, a contar de 16.11.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6160060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7638/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26824/2021 – Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCISCA COSTA MOREIRA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 12454, CPF nº 703.687.672-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**07.11.2021 a 14.11.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai o Sr. Francisco das Chagas Lopes Moreira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CE032E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7637/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26824/2021, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **FRANCISCA COSTA MOREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 703.687.672-72, matricula nº 12454, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1º<u>REVOGAR</u>a Portaria nº **2325/2021-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 10 de maio de 2021, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 07/11/2021,** tendo em vista o falecimento do Sr. Francisco das Chagas Lopes Moreira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C78CCAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7632/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26966/2021, firmado pela servidora **ELAINE FURTADO LIMA GOMES**, portadora do CPF nº 703.675.742-68, matricula nº 366, concursada no cargo de **Médica Clinica Geral– Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - <u>EXONERAR</u>, a pedido, a Sra.**ELAINE FURTADO LIMA GOMES,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais– Zona Urbana, a partir de 30 de Novembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA2ED287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7635/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27181/2021, firmado pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVA**, portador do CPF nº 781.788.942-20, matricula n° 14140, concursado no cargo de **Professor CI – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVA,** do cargo de **Professor CI – Zona Urbana, a partir de 22 de Novembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BE96190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7643/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27322/2021, firmado pelo servidor **MARCIO ANTONIO BRITO FEIJO**, portador do CPF nº 228.484.872-91, matricula n° 54121, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**MARCIO ANTONIO BRITO FEIJO,** do cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a partir de 23 de Novembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:875F8B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7633/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7633/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 26985/2021, firmado pela servidora **GISELE COSTA DE SOUZA,** portadora do C.P.F. nº 848.208.882-34, concursada no cargo de **Psicóloga,** matricula nº 53095, lotada junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **GISELE COSTA DE SOUZA,**do cargo de **Psicóloga,a contar de 18 de Novembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6BD0AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7641/2021-GS/SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO:A necessidade da servidora **CLEIDE RODRIGUES SANTOS,**CPF nº 431.190.002-30, servidora concursada ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matricula nº 010.875, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar no período de: 06 e 07 de dezembro de 2021, à cidade de Belém do Pará, com o objetivo de participar da "Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento", na capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO, MARABÁ-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:011FCE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7642/2021-GS/SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO:A necessidade do servidor **RAFAEL AMORIM SARAIVA,**CPF nº 792.594.802-72, servidor concursado ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob matricula nº 028.481, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar no período de: 06 e 07 de dezembro de 2021, à cidade de Belém do Pará, com o objetivo de participar da "Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento", na capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO, MARABÁ-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29AECEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7639/2021-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30,inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana**, ocupado pelo servidor concursado **WEMERSON LOPES DA SILVA**, matricula nº 13409, CPF nº 949.353.512-68, em virtude de seu falecimento ocorrido em 20 de Novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B02D60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 12 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
portaria Nº 12DE 04 DE outubro dE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO de 2021NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O**Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,**Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerandoque a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Novembro de 2021,**fica atualizado em **R$ 20,57**(**vinte reais e cinquenta e sete centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **1,16% (hum vírgula dezesseis pontos percentuais)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **setembro de 2021**, divulgado no dia **08/10/2021**pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de Novembro de 2021**.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ,Marabá Estado do Pará, em 22 de Outubro de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFD4F76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO COM PERCENTUAL DE 3,80379% equivalente a R$ 79.200,94, com DECRÉSCIMO de 4,588295% equivalente a R$ 95.535,70 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2020-SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.873/2020/PMM - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NA RUA GABRIEL PIMENTA, NA ESTRADA DA VILA MURUMURU, NA ESTRADA DO RIO PRETO, NO RIO FRUTÃO E NA GROTA DA AREIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 04.125.333/0001-06. Assinatura: 05/01/2021. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7845B0C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 18.412/2021-PMM, CONVITE Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SETORIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 18.412/2021-PMM, CONVITE Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 23 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:404BCA4F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.714/2021-PMM - Modalidade CONVITE Nº 021/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 07/Dez/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA PRAÇA DA FOLHA 12, PRAÇA DO MURUMURU E NA PRAÇA DO SÃO FÉLIX DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, oupelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5A7DBCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, na modalidade Franquia com fornecimento de multifuncionais e impressoras, novos, de primeiro uso e em linha de produção, fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento peças, tonner, papel A4 e demais suprimentos para o pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo operador-copista para reprodução de fotocópias, em atendimento às demandas na sede da Prefeitura Municipal de Marituba e suas Unidades Funcionais. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49, CONTRATADA: KMB DE MENEZES LTDA, CNPJ: 27.039.204/0001-92, Contrato Adm. Nº 049/2021.001 – SEMAD, Valor Total: R$ 768.721,80 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69, CONTRATADA: KMB DE MENEZES LTDA, CNPJ: 27.039.204/0001-92, Contrato Adm. Nº 049/2021.002–SEMADS, Valor Total: R$ 131.928,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 31.073.338/0001-05, CONTRATADA: KMB DE MENEZES LTDA, CNPJ: 27.039.204/0001-92, Contrato Adm. Nº 049/2021.003–SEMED, Valor Total: R$ 131.928,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58, CONTRATADA: KMB DE MENEZES LTDA, CNPJ: 27.039.204/0001-92, Contrato Adm. Nº 049/2021.004–SESAU, Valor Total: R$ 158.352,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/11/2021.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:8B1D8D4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 005/2021-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAVILHÃO NA ESCOLA DA COMUNIDADE CORPUS CHRISTI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Fica adiada licitação com as novas datas da Disponibilidade do Edital 24/11/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br . entrega e Abertura de propostas: 14/12/2021 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

JAQUELINE SARAIVA MELO
Presidente da CPL
Portaria nº 007/2021-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BE85BFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 003/2021-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA. Fica adiada licitação com as novas datas da Disponibilidade do Edital 24/11/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br . entrega e Abertura de propostas: 10/12/2021 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

JAQUELINE SARAIVA MELO
Presidente da CPL
Portaria nº 007/2021-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:133B80C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 004/2021-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Fica adiada licitação com as novas datas da Disponibilidade do Edital 24/11/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br . entrega e Abertura de propostas: 13/12/2021 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

JAQUELINE SARAIVA MELO
Presidente da CPL
Portaria nº 007/2021-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A2D16D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021-FMS

OBJETO:**AQUISIÇÂO DE ITENS DE INFORMATICA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES BÁSICAS: ESF MOJUI DOS CAMPOS, ESFR VISTA ALEGRE, ESF BAIXA DA ONÇA.** Disponibilidade do Edital 26/11/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 26/11/2021. Abertura das propostas: 08/12/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D4135D7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: Aquisição de fardamentos padronizados para os servidores do setor de limpeza pública e equipe técnica/ADM da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deste município. ABERTURA: dia 07.12.2021 às 09:00 h. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.montealegre.pa.gov.br
Monte Alegre-PA, 23 de novembro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1FC2D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 033/2021-SESMA

PORTARIA Nº 033/2021-SESMA

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Decreto nº 508/2021, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, das atribuições do cargo de Coordenador da Atenção Primária do Sistema Local de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015/2021.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete de Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2021.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E4E2C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 034/2021-SESMA

PORTARIA Nº 034/2021-SESMA

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Decreto nº 508/2021, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador da Atenção Primária do Sistema Local de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete de Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2021.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 508/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F7E11A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 459/2021

PORTARIA Nº 459/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças se deslocar para a

cidade de Santarém- Pará, nos dias 23 e 25 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses deste Município, referentes a Tomada de Preços, para aquisição de peças para a patrulha pertencente ao Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 81901684** e do **CPF 390.774.203-63**, titular da conta nº 8800719-3 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 23 e 25 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido **de R$ 600,00(seiscentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FBF251F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 458/2021

PORTARIA Nº 458/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 23820/PM** e do **CPF 440.944.422-00**, titular da conta nº 00029673-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(dois), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 380,00(trezentos e oitenta Reais), perfazendo um total liquido **de R$ 760,00(setecentos e sessenta reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D17490B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 457/2021

PORTARIA Nº 457/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ERIVAN ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Terras Patrimoniais se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses deste Município, referentes a Tomada de Preços, para auxiliar na aquisição de peças para a patrulha do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **ERIVAN ALVES DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5247856** e do **CPF 904.355.672-68**, titular da conta nº 00018899-9 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(dois), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido **de R$ 400,00(quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5EA9C190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 456/2021

PORTARIA Nº 456/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA**, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Terras Patrimoniais, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses deste Município, referentes ao deslocamento de veiculo pertencente a patrulha do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4706623** e do **CPF 816.174.292-87**, titular da conta nº 00015461-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(dois), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido **de R$ 400,00(quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3C3DE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 455/2021

PORTARIA Nº 455/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEAO**, Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses deste Município, referentes a tomada de preços, para aquisição de peças para a patrulha pertencente ao Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** ao servidor municipal efetivo, **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEAO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3574411** e do **CPF 511.691.502-68**, titular da conta nº 00012453-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(dois), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido **de R$ 400,00(quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:202B93A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 454/2021

PORTARIA N.º 454/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 935/2021-SESMA de 18 de novembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **23 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 23 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB41171B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2021- ADRIANA BANDEIRA MOREIRA

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) ADRIANA BANDEIRA MOREIRA para a função de DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR da função de DIRETORA ESCOLAR da EMEF ANTÔNIO COELHO para a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,** o(a) Senhor(a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA,** brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA ESTELITA AMARAL Nº 106 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4634736 PC/PA e do CPF nº 792.827.922-34, vinculado(a) a SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:528CD07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2021- RONEY DA CRUZ SILVA

EXONERAR do(a) Senhor(a) RONEY DA CRUZ SILVA servidor(a) no Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **RONEY DA CRUZ SILVA,** servidor(a) no Cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CANAL DO VALENTIM Nº105 B:FELICIDADE, titular da carteira de identidade nº 4947291SSP/PA e do CPF nº 887.554.602-91, vinculado(a) a **SEMUDED.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:481A2F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2021- JESSICA BASTOS DE OLIVEIRA BONA

EXONERAR a senhora, JESSICA BASTOS DE OLIVEIRA BONA do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇAO INFANTIL e dá outras providências.
APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE
Art. 1º**. EXONERAR**, a pedido seu a senhora **JESSICA BASTOS DE OLIVEIRA BONA,** brasileira, solteira, titular da carteira do RG nº 4958727SSP/PA e do CPF:010.371.642-45 residente e domiciliado no município de Jacundá -PA, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** classificada pelo concurso de 2016 de Nova Ipixuna Pará e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional- **SEMUDED.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0843F463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 444/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 444/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/10/2021 - 27/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente, Maria Nilza Oliveira Lopes, paciente operada por fratura demandíbula, com alta hospitalar 27/10/2021., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D2168850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 445/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 445/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/10/2021 - 28/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Dajuda Alves da Silva,para realizar exames., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F58A881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 430/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 430/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/10/2021 - 19/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes, Nilson Samapio da Silva e Jean Lima Alves Vítimas de acidente, ambos agendado para cirúrgia na data 19/10/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:58540F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/10/2021 - 28/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente, Isaias Lima de Sousa, com alta hospitalar do Galileu após procedimento., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7514B811

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 19/11/2021 - 19/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Emissão de carteiras de identidade na delegacia de policia civil, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6E833963

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS no período: 17/11/2021 - 19/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 510,00(QUINHENTOS E DEZ REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:54E1A000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANDRESSA CUNHA SANTANA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROJETO, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS no período: 17/11/2021 - 19/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE

CANAÃ DOS CARAJAS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CC1EEA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 459/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 459/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS no período: 17/11/2021 - 19/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:229EF0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS no período: 17/11/2021 - 19/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 510,00(QUINHENTOS E DEZ REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:376BDB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 457/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 457/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 19/11/2021 - 19/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: emissão de carteiras de identidade na delegacia de policia civil, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B4E0451B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/10/2021 - 20/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Felíca dos Santos, vitíma de acidente domestico,pararealizar consulta de rotina no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8D353A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 18/10/2021 - 18/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD,Manoel Alexandre, para Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:231579EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 20/10/2021 - 20/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de Lira Costa, para realizar exames naUnacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7491993F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 436/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 436/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/10/2021 - 22/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente, Nilson Sampaio da Silva, vítima de acidente com moto tendo altaHospitalar no dia 19/10/2021,pós-cirúrgico., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FC347B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 430/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/10/2021 - 19/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes, Nilson Samapio da Silva e Jean Lima Alves Vítimas de acidente, ambos agendado para cirúrgia na data 19/10/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EC3F7468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 435/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 435/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 20/10/2021 - 22/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião na comissão intergestores bipartite (CIB)., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D1666CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/10/2021 - 20/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Lusimarques Barbosa São José,para internação paracirurgia no Hospital Galileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EE86962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 442/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 442/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/10/2021 - 26/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Evaldo de Sousa Campos, para realizar consulta de retornoapós cirurgia no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0968D3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 441/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 441/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/10/2021 - 26/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Josué de Lima Rodrigues, para exames no Hospital Gaspar Viana., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1E9BC98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 431/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 431/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/10/2021 - 19/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Gabriel Ribeiro Maciel, para realizar consulta noHospital Gaspar Viana., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00,

cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AA5AF75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 12/10/2021 - 15/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA,para tratar de assuntos relacionados ao HospitalMunicipal de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AC55907C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 12/10/2021 - 13/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Arthur da Silva Sousa, para consulta com pediatra ecardiologista no Gaspar Viana., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D636B77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 426/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/10/2021 - 12/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente,Diogo da Silva Dutra , que recebeu alta do Hospital Metropolitano após atendimento., com direito às respectivas 2,5 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 450,00(QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7A104975

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/10/2021 - 07/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Kenya Sirqueira Linhares, para internação no Hospital Galileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4AD343CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 424/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 424/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/10/2021 - 06/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Gabriel Ribeiro Marciel, para consulta no Hospital Gaspar Viana., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AE2D4070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 423/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 04/10/2021 - 05/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporta paciente Diogo da Silva Dutra, para ser atendido no Hospital Metropolitano, onde será atendindo devido queimadura 2° grau., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F1DF44CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 04/10/2021 - 05/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente Diogo da Silva Dutra, para ser atendido no Hospital Metropolitano, onde será atendindo devido queimadura 2° grau., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3D6135B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 443/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/10/2021 - 27/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Maria Nilza Oliveira Lopes, paciente operada por fratura de mandíbula, com agendamento para o dia 27/10/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de outubro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:22BA8563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 456/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 456/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 17/11/2021 - 18/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SEBRAE, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B80765AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 455/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 455/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 17/11/2021 - 18/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SEBRAE, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8940DF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 454/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 454/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 09/11/2021 - 11/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ANALISE DO CAR PARA GESTÃO MUNICIPAL, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5C0EF847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 453/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 453/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 09/11/2021 - 11/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ANALISE DO CAR PARA GESTÃO MUNICIPAL, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7852B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 11/11/2021 - 11/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada

diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F7FF5C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 11/11/2021 - 11/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6A2A9A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA no período: 07/11/2021 - 11/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS NA CÂMARA DE DEPUTADOS E SENADO FEDERAL, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9459D8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM, cargo/função ESCRITURARIO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 08/11/2021 - 12/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CURSO BÁSICO EM DEFESA CIVIL NO 23º BATALHÃO LOGISTICO SELVA, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:302BEF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/10/2021 - 22/10/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: reunião com Dep. Beto Faro para tratar sobre emenda parlamentar e reunião SEASTER sobre sisternas nas escolas, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:95858C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/10/2021 - 26/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO XI PREMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:834D1B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/10/2021 - 27/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E288EE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOECI NEVES MILANO, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/10/2021 - 27/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B7E0A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 25/10/2021 - 26/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO PREMIO XI SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7ED369D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): HELDER CARLOS PICANCO ARAUJO, cargo/função SEC MUN DE PLANEJ ORCAMENTO E FIANANCAS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 21/10/2021 - 22/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DEPUTADOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:444988E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 22/10/2021 - 22/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JACUNDÁ, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8D2B536C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 22/10/2021 - 22/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JACUNDÁ, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F20F4B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WALLAS SOUSA SILVA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Paragominas no período: 27/10/2021 - 29/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 20º ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9F7E0AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Paragominas no período: 27/10/2021 -

29/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 20º ENCONTRO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:308DFE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/10/2021 - 21/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ALEPA E NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C8C6CD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 437/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 437/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Vila Caj, Itupirananga/PA no período: 22/10/2021 - 22/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: RECAMBIAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA SEM RESPONSÁVEL LEGAL E EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F7097129

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 438/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 438/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Vila Caj, Itupirananga/PA no período: 22/10/2021 - 22/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: RECAMBIAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA SEM RESPONSÁVEL LEGAL E EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:40E7B84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 6/2020- CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS

Férias de Servidor

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art. 139, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder ao(a) Senhor(a) **CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS,** brasileiro(a), CASADA, portador(o) de RG: 5281022SSP/PA e CPF: 950.107.342-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, lotado na SEMUGEP, 30 dias de férias, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 08/11/2021 a 07/12/2021 REFERENTE AO ANO DE 2020, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no final deste período.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal, 03 DE NOVENBRO 2021.

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária de Gestão Publica
SEMUGEP
Portaria 142/2021.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5C25C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 439/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 439/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Paragominas no período: 27/10/2021 - 29/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Conduzir a Equipe do Conselho Tutelar de Nova Ipixuna para participar do 20º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5D9B348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 440/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 440/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL LIMA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 04/11/2021 - 05/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de novembro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CDCF2247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 478/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 478/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/11/2021 - 27/11/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME E DE REUNIÃO SOBRE O PROJETO CRECHES POR TODO O PARÁ, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de novembro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9DCC34A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 479/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 479/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJAS no período: 18/11/2021 - 20/11/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO MUNICIPALISTA SUL E SUDESTE, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BA2DA4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PE 18/2021/PMNI - SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE 18/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA A COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor(es): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 6.983,45 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, com o valor total de R$ 51.617,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezessete reais), V G DE SOUSA FERREIRA - ME, com o valor total de R$ 186.070,20 (Cento e oitenta e seis mil, setenta reais e vinte centavos), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MAXEMILIANO Medeiros Matos 23 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:784F13C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PE 19/2021/PMNI - SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE 19/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor(es): KAYRO HENRIQUE COSTA SILVA 04808782260, com o valor total de R$ 76.487,30 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), L. A. QUEIROZ EIRELI, com o valor total de R$ 70.960,00 (setenta mil, novecentos e sessenta reais), , Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -. Maria da Graça Medeiros Matos 23 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0FAD6E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu as Atas de Registro de Preços nº 10/2021, 11/2021 e 13/2021, originárias do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, solicitações no SIGARP nº 91862 e 91746.
Objeto: aquisição de 08 (oito) Ônibus Rural Escolar – ORE 1 (4x4), 02 (dois) Ônibus Rural Escolar – ORE 2, 06 (seis) Ônibus Rural Escolar – ORE 3 e 02 (dois) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO, para ampliar a frota própria do Transporte Escolar do município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 130/2021-PMNP
Processo Licitatório 1410001/2021
Processo Carona 008/2021
Contratante: FUNDEB | Município de Novo Progresso
Contrato nº 2510001/2021/PMNP
Contratada: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda
Valor Global: R$ 1.907.400,00 (um milhão, novecentos e sete mil e quatrocentos reais).
Contrato nº 2510002/2021/PMNP
Contratada: Mercedes-Benz do Brasil Ltda
Valor Global: R$ 1.077.000,00 (um milhão, setenta e sete mil reais).
Contrato nº 2510003/2021/PMNP
Contratada: San Marino Ônibus Ltda
Valor Global: R$ 2.888.640,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BDAA3BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249
ACRESCIMO AO QUANTITATIVO DOS ITENS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249
ACRESCIMO AO QUANTITATIVO DOS ITENS
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 420.826,25 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.055.584,16(dois milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Contratada: S. M.TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipalde Novo Repartimento
Vigência: 27.09.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembrode 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.
Pregoeiro – Bruno Rodrigues Reis - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:760F858C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.385,25 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.093.229,65(dois milhões, noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Contratada: S. M.TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipalde Novo Repartimento
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS -
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:88F45F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210712

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210712
ACRESCIMO AO QUANTITATIVO DOS ITENS
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.572.046,10(dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e seis reais e dez centavos).
Contratada: S. M.TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 27.09.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C9313552

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210713
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.844,12 (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 328.238,63(trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).
Contratada: **S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**.
Contratante:Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ALINE BARROS SULZBACH.
Pregoeiro

Bruno Rodrigues Reis - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6478AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210714

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210714
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 997,65 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 34.540,92(trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
Contratada: S.M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante:Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
AELSON DE SOUZA DA SILVA.
Pregoeiro – Bruno Rodrigues Reis - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F4CF72F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210715

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210715
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.054,87 (oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 207.171,34(duzentos e sete mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Contratada: S.M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F89C585F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210716

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210716
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 59.772,00(cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais).
Contratada: S.M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante: Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente**.**
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:142D883F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210717

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210717
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
ObjetoO presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 96.467,36(noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).Contratada:
S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante: Fundo Municipal De Educação.
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.
Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS-
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:73FB5757

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210718

FUNDEB
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210718
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 119.800,00(cento e dezenove mil, oitocentos reais).
Contratada: **S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**
Contratante: FUNDEB.
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS-
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0A0ECE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210712

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210712
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.067,15 (quatorze mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.609.997,99(dois milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Contratada: S. M.TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 11.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FA91F4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 63.900,07 (sessenta e três mil, novecentos reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.973.567,86(um milhão, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembrode 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS -
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:766B2E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.089,85 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 366.791,87(trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:02A406FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.305,31 (um mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.097,90(trinta e um mil, noventa e sete reais e noventa centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.
Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
AELSON DE SOUZA DA SILVA.
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FE20E16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.562,81 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 346.288,74(trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS - CPL - PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B449F34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.538,84 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 85.342,69(oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.
Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS -
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:079B0F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210710

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210710
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.972,62 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 129.354,59(cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Educação.
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS - CPL - PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:876D1B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210711

FUNDEB
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210711
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.410,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: FUNDEB.
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:73F68D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212578

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212578
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 93.964,74 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.221.808,50(dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.
Pregoeiro

BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5122161A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213807

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213807
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.987,50 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.887,50(vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Educação.
Vigência: 10.11.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 23 de novembro 2021.

Ordenador de Despesas:
ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:44B52B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3929/2021 - HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213929

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 676.443,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 121.985,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 40.156,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 161.920,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 65.488,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 84.530,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 117.502,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.245,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.617,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:574BB7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 - JOSUÉ MOURÃO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 105/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSUÉ MOURÃO DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.886,24** (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CB93B723

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 - JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 108/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.886,24** (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8E210B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 - MARBIA NONATA TELES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 131/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARBIA NONATA TELES DOS SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.911,14** (Dois mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:79FE8B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 - ELISSANDRA SOARES MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 132/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELISSANDRA SOARES MARTINS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.911,14** (Dois mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FFA9BB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - OBERLANDIO CRUZ SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 135/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: OBERLANDIO CRUZ SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.911,14** (Dois mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0FD122C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 - MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 137/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.911,14** (Dois mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:002E1A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021 - RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 182/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.886,24** (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:69B4B9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021 - NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 194/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.911,14** (Dois mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9B36380E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2021 - SUELEM CRISTINA JACOBSIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 272/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUELEM CRISTINA JACOBSIM

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.263,07** (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:17325372

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021 - DENIS DE HOLANDA CARRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 280/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DENIS DE HOLANDA CARRIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.789,21** (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DF56D5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021 - MAIARA NUNES DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 290/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIARA NUNES DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.526,14** (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2590926F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2021 - EIGLE DA LUZ GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 292/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EIGLE DA LUZ GALVÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FISIOTERAPEUTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.526,14** (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C008437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021 - JOANI SANTOS DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 295/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOANI SANTOS DOS PRAZERES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.886,24** (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6AA50E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2021 - FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 296/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.886,24** (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:494228CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2021 - FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 296/2021, em favor do servidor FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FF26A704, no dia 20/10/2021. Edição 2849.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 8.215,95 (oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2021

Lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 4.929,57 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de agosto a 31 de outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:699DDC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021 - JOANI SANTOS DOS PRAZERES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 295/2021, em favor do servidor JOANI SANTOS DOS PRAZERES, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B16FC592, no dia 20/10/2021. Edição 2849.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 8.215,95 (oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2021

Lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 4.929,57 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de agosto a 31 de outubro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EF8527AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 3929/2021 - HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213929

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 676.443,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 121.985,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 40.156,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 161.920,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 65.488,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 84.530,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 117.502,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.245,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.617,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F199ACC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 430-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Senhora **TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES**, do cargo de Diretora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 037/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:142A1B7A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02-2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: CONTRATO Nº 441/2021-PMO. ZOMM NET TELECOM EIRELI**, no valor 239.940,00 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais); e **CONTRATO Nº 442/2021-PMO. ORIXINET TELECOM LTDA EPP**, no valor 24.999,93 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/11/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:696AAEDF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295-2018-PMO

Processo Licitatório: ARP -001/2018 – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/11/2021 com vigência até o dia 11/04/2022. Data da assinatura: 04/11/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:84853D85

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021

Processo Licitatório: CONVITE Nº 007-PMO/2021
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVMENTO URBANO
Contratada: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de DEZEMBRO de 2021, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/11/2021 com vigência até o dia 31/12/2021. Data da assinatura: 25/10/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9B9516C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-08-2021-SRP-PMO

No dia **12/11/2021** foi adjudicado e no dia **22/11/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-08/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LANCHAS E EMBACAÇÃO DE MEDIO E PEQUENO PORTE, PARA TRANSPORTE FLUVIAL, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Empresas vencedoras**: AURIENE T. GUALBERTO EPP, no valor de **R$ 87.976,20 (Oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**; e PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI, no valor de **R$ 799.052,91 (Setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavo). RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 23 novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A8CA1EB6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 08-2021-SRP-PMO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021-SRP-PMO e N° 018/2021-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LANCHAS E EMBACAÇÃO DE MEDIO E PEQUENO PORTE, PARA TRANSPORTE FLUVIAL, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Data da assinatura**: 22/11/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** AURIENE T. GUALBERTO EPP, no valor de **R$ 87.976,20 (Oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**; e PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI, no valor de **R$ 799.052,91 (Setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavo).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C0018AF1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09-2021-SRP-PMO

No dia **04/11/2021** foi adjudicado e no dia **22/11/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** futura e eventual aquisição de material de proteção e segurança e material de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Agricultura – SEMAGRI, Segurança Pública – SEMUSP, Administração e seus setores atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Empresas vencedoras**: S.A. MELO – ME, no valor de **R$ 394.979,80 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 23 novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:22310CDF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 09-2021-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de proteção e segurança e material de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Agricultura – SEMAGRI, Segurança Pública – SEMUSP, Administração e seus setores atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Data da assinatura**: 22/11/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** S.A. MELO – ME, no valor de **R$ 394.979,80 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:449C8A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 120

DECRETO Nº 120 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Jarbas Gonçalves Passarinho".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, que atribui privativamente ao prefeito Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o disposto regulamentado na Lei Municipal número 737/2019, que foi publicada em 14 de outubro de 2019, que entrou em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**, localizada no Projeto Casulo II, Zona Rural no Município de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 23 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:CFE1144D

GABINETE
EXTRATOS DE RESCISÃO - FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAMI DA LUZ TEIXEIRA**
Nº do Contrato: **176/2021**
CPF: **568.899.332-49**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **03 de maio de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **30 de outubro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KEVIN ANDRÉ DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **194/2021**
CPF: **014.050.682-99**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **01 de junho de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **16 de novembro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROBERTA SAMARA ÓRFÃOS MARTINS**
Nº do Contrato: **155/2021**
CPF: **911.319.442-91**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **01 de março de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **12 de novembro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVANILDO FERREIRA SILVA**
Nº do Contrato: **212/2021**
CPF:
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **01 de outubro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **19 de novembro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:DECB29F2

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILDA FERREIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **218/2021 - FMS**
CPF: **964.770.082-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de novembro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIVINA CAROLINA VALENÇA DE JESUS**
Nº do Contrato: **219/2021 - FMS**
CPF: **059.746.621-13**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **01 de novembro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **220/2021 - FMS**
CPF: **344.485.193-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **01 de novembro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JEANNE DA MATA E SILVA**
Nº do Contrato: **221/2021 - FMS**
CPF: **982.719.032-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de novembro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAELA COSTA SILVA**
Nº do Contrato: **222/2021 - FMS**
CPF: **044.725.591-61**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **03 de novembro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THIAGO FRAZÃO SILVA**
Nº do Contrato: **223/2021 - FMS**
CPF: **700.737.742-43**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **03 de novembro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C41A3854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210381

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210381
ORIGEM: PE 049/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI
CNPJ: 10.769.989/0001-56
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA
VALOR TOTAL....: R$ 143.900,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:25265E06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210386

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210386
ORIGEM: PE 053/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 07.975.278/0001-23
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 ? PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-06, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA
VALOR TOTAL....: R$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.074 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EB7AE203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210383

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210383
ORIGEM: PE 051/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
CNPJ: 08.255.726/0001-87
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ELETRODOMÉSTICO - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PACAJÁ/PA
VALOR TOTAL....: R$ 1.739,99 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C13CEE1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210382

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210382
ORIGEM: PE 051/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 08.255.726/0001-87
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ELETRODOMÉSTICO - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PACAJÁ/PA
VALOR TOTAL....: R$ 5.340,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:05FD9CD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210380

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210380
ORIGEM: PE 049/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA
VALOR TOTAL....: R$ 807,70 (OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:92D5944D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210379

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210379
ORIGEM: PE 049/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA
VALOR TOTAL....: R$ 4.510,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:063F2B29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210378

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210378
ORIGEM: PE 049/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER

AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA
VALOR TOTAL....: R$ 11.230,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9F9D96A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210377

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210377
ORIGEM: PE 048/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CNPJ: 38.259.748/0001-86
OBJETO....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA
VALOR TOTAL....: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:73BBACD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210376

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210376
ORIGEM: PE 048/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
OBJETO....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL....: R$ 29.662,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0F8D6C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210375

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210375
ORIGEM: PE 048/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 3 7.556.213/0001-04
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA.
VALOR TOTAL....: R$ 24.797,68 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:483AF7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210374

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210374
ORIGEM: PE 047/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
CNPJ: 29.230.269/0001-46
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS-PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA.
VALOR TOTAL....: R$ 6.329,95 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0D947613

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210385

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210385
TEX ORIGEM: ATA 019/2021 E PE SRP 034/2021.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI
CNPJ: 32.053.984/0001-65
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL....: R$ 9.906,70 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.008 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

DAT VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:60C9E7E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de adequações das instalações elétricas e reforma no prédio do espaço oportunidades (âmbito Secretaria Municipal de Assistência Social) Município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 10/12/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 24/11/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente. Portaria n° 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:265426F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00036 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nova Abertura. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Trânsito e Cidadania, Saúde, Urbanismo, Cultura Desporto e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura, Agricultura e Governo. **Nova Abertura: 07/12/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 24/11/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43FEB689

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00050 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para reforma de quadro branco, com troca da fórmica branca, aproximadamente 300 unidades medindo 3x1,20m, bem como reparo ou troca total/parcial das molduras de madeira (se necessário), nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas. **Data de Abertura: 08/12/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 24/11/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D38C07F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00086 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. **Data de Abertura: 08/12/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 24/11/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D858005

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1420/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2021-00045, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte sendo, 06 (seis) veículos automotores (com motorista), serviços de máquinas pesadas sendo, 05 (cinco) máquinas (com operador) e locação de veículos sendo, 03 (três) veículos automotores (sem motorista), para dar operacionalidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 3.046.890,30. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74443CAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1392/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00028. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI**, com o valor total de R$ 1.405.732,11.

Paragominas/Pa, 11 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E62BE9C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1393/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00028. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI**, com o valor total de R$ 590.939,57.

Paragominas/Pa, 11 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3BFA7FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1394/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00028. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PARAGOMINAS GÁS EIRELI**, com o valor total de R$ 593.901,00.

Paragominas/Pa, 11 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C495365E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1395/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00028. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, com o valor total de R$ 3.635.036,41.

Paragominas/Pa, 11 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49AC8F8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1396/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00028. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **TUTTY IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA**, com o valor total de R$ 64.581,00.

Paragominas/Pa, 11 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C0FCCD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 007/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ Nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5717038 PC/PA, CPF nº 032.733.932-20, residente e domiciliado no município de Paragominas **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos de Ensino Superior Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária**, **Engenharia Florestal, Designer, Licenciatura Plena em Química, Biologia, Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada**

uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor **UEPA**

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NELIVELTON G. DOS SANTOS
Coordenador de Estágio
UEPA

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58E1AA25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 010-1/2021-PMPM AO CONTRATO Nº 038-1/2021-PMPM, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2002-1/2021-PMPM, PROCESSO Nº 038/2021-PMPM, realizado em 25 de agosto de 2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: CIVIL- OBRAS E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 40.140.021/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Praça com 01 (uma) quadra com cobertura metálica e arquibancada em concreto armado, postes de iluminação, bancos em concreto, lixeiras de madeira, piso em bloco intertravado e área verde com grama, localizada no bairro da Beata no Município de Porto de Moz, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo de Acréscimo: Serão executados os serviços como: aterro, calçada em concreto, reboco e pintura; mediante o exposto acima faz-se necessário um aditivo de Acréscimo de R$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) equivalente à 8,65% do valor contratual. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/11/2021.

Porto de Moz - PA, 23 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:F904B4D4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 011-1/2021-PMPM AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 037-1/2021-PMPM, CONTRATO Nº 041-2/2021-FME, CONTRATO Nº 025-3/2021-FMS, CONTRATO Nº 025-4/2021-FMAS, CONTRATO Nº 001/2021-SEMINFE LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS, PROCESSO Nº 037/2021-PMPM realizado no dia 12 de agosto de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: A.Y.M.R. LOGRADO-ME, CNPJ Nº 37.749.214/0001-75. Objeto: Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Objeto do Aditivo de Acréscimo: foi alterado a clausula do acréscimo de preço referente ao item 01 e 02 do contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição da gasolina comum e óleo diesel S-10, em decorrência das oscilações de preços praticados pela PETROBRÁS de forma alinhada com os preços internacionais dos derivados do petróleo amplamente divulgados pela imorensa, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da Gasolina Comum de R$ 7,31 para R$ 7,50/L, acréscimo em à porcentagem 2,6%, óleo diesel S-10 de R$ 6,04/L, para R$ 6,28/L, acréscimo em à porcentagem 4 %. **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/11/2021.

Porto de Moz - PA, 23 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A38CCC35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 810

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 289.388,00 (Duzentos e Oitente e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas. Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o caput do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática: ÓRGÃO 17 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência Unidade 15 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência Código 08.243.0008.2-201 – ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR Elementos de Despesas Descrição Valor (R$) 3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil 170.000,00 3190.13.00.00 Obrigações Patronais 38.500,00 3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.000,00 3190.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 100,00 3390.14.00.00 Diárias – Civil 12.500,00 3390.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00 3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 15.000,00 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 14.100,00 3390.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação 8.000,00 3390.92.00.00 Despesas de Exercício Anteriores 188,00 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00 SUB-TOTAL 289.388,00 TOTAL GERAL 289.388,00 Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64: ÓRGÃO 15 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 14 – Fundo Municipal de Assistência Social Código 08.243.0008.2-180 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Elementos de Despesa Descrição Valor (R$) 3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 99,00 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil 179.999,00 3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 99,00 3190.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 99,00 3390.14.00.00 Diárias – Civil 5.999,00 3390.30.00.00 Material de Consumo 10.999,00 3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.999,00 3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 14.999,00 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 9.999,00 3390.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação 1.999,00 3390.92.00.00 Despesas de Exercício Anteriores 99,00 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2.999,00 SUB-TOTAL 229.388,00 ÓRGÃO 15 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 14 – Fundo Municipal de Assistência Social Código 08.244.0008.2-188 – BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS Elementos de Despesas Descrição Valor (R$) 3390.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoas a Físicas 60.000,00 SUB-TOTAL 60.000,00 TOTAL GERAL 289.388,00 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:932CF470

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 811

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas. Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o caput do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática: ÓRGÃO 10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria Unidade 03 – Secretaria Municipal de Finanças Código 04.123.0002.2-015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Elementos de Despesas Descrição Valor (R$) 3390.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 17.000,00 SUB-TOTAL 17.000,00 TOTAL GERAL 17.000,00 Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64: ÓRGÃO 10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria Unidade 02 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Código 04.122.0002.2-011 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Elementos de Despesas Descrição Valor (R$) 3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 8.500,00 SUB-TOTAL 8.500,00 ÓRGÃO 10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria Unidade 03 – Secretaria Municipal de Finanças Código 04.123.0002.2-016 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA Elementos de Despesas Descrição Valor (R$) 3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 8.500,00 SUB-TOTAL 8.500,00 TOTAL GERAL 17.000,00 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de Julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:41CFAC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 808

"AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA REAPROVEITAMENTO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1°. Autoriza o Executivo Municipal a proceder o reaproveitamento de prédio público onde deveria funcionar o Terminal Rodoviário Municipal, localizado na Avenida Vinte e dois, esquina com a Rua Vinte e quatro, Bairro Jardim Maringá, para funcionamento da nova sede do Governo Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A98253A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 807

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADO NA AV. RIO MARIA, CENTRO, RIO MARIA - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1° Fica denominado de **TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA "TIÃO ARANHA"**, o prédio público do terminal rodoviário intermunicipal do município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2° A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7955C067

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 771 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao servidor **JOSE ALVES NASCIMENTO,** afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, no período de 01 de dezembro de 2021 à 30 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:53D20BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 772 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:59CC9172

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001001 O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALAIDES LOBO EMIDIO, inscrito(a) no CPF 334.144.082-87, residente na Av. 08, s/n, Centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ALAIDE LOBO EMIDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato de locação do imóvel localizado na Rua 04, n° 324, bairro Centro, neste município, CEP: 68530-000, valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de restabelecer o equilíbrio contratual, tendo em vista que houve um acréscimo na área do imóvel (inclusão de um galpão garagem), nos termos do art. Artigo 65, I, alínea b), da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2-125 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 19 de março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

ALAIDES LOBO EMIDIO
CPF 334.144.082-87
Contratado(a)

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:053AB6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 596/2021

Portaria nº 596/2021 23 de novembro de 2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para tratar de alguns assuntos na SEDUC, SECTET, e também participar do evento: SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME PARÁ período de 23 à 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 23 novembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A3F89F7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.575,50 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.575,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:991C293D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G. L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA TN3492, BROTHER DCP-L5652dw, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 730,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3E3B1B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS, REDE SEM FIO, MONITORES E PC COM BACKUP, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.438,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 19.873,00, Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.565,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AEAF2E6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.299,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9854DE75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210330

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, NOBREAKS, MONITORES, NOTEBOOKS, CPUS'S E REDE DE COMPUTADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.699,40 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde

da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 16.933,40, Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.766,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C7DEF416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L. A. QUEIROZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS CONSELHOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121250122.2.067 Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos no Âmbito da Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.584,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BB1D538E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G. L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.628,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3E151247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210329

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. A. QUEIROZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E PERRIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.316,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AAA2FED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210332

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.617,90 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.617,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3B96FD48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MONITORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS, REDE SEM FIO E LÓGICA, PC E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.999,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.999,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F8D815C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L. A. QUEIROZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1A50B7B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.220,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123610123.2.078 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56.220,05

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1F41D3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.505,70 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.505,70

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E84B1C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DO PROGRAMA - SCFV, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.312,70 (três mil, trezentos e doze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082430083.2.124 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.312,70

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:66100220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURAS DE FAIXAS, FAXADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.040,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0A5EF145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-046 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOLINHAS COLORS LED 3W 100-240V E27 NA COR VERDE PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4D3308C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAD

Contratado:G P COMERCIO DE GÁS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210208 Alteração contratual no valor de R$ 342,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8A13E127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:G P COMERCIO DE GÁS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210209 Alteração contratual no valor de R$ 2.622,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:98904256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:G P COMERCIO DE GÁS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210210 Alteração contratual no valor de R$ 1.824,12

Contrato Adm. nº 20210211 Alteração contratual no valor de R$ 133,00

Contrato Adm. nº 20210212 Alteração contratual no valor de R$ 57,00

Contrato Adm. nº 20210213 Alteração contratual no valor de R$ 1.140,00

Contrato Adm. nº 20210214 Alteração contratual no valor de R$ 38,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EB85DB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:G P COMERCIO DE GÁS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210216 Alteração contratual no valor de R$ 152,01

Contrato Adm. nº 20210217 Alteração contratual no valor de R$ 38,00

Contrato Adm. nº 20210218 Alteração contratual no valor de R$ 171,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E3533B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210328
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-018 OBRA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: EXTRA MAQUINAS S/A

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LAMINAS 13F, PARA AS MOTONIVELADORA XCMG GR18003BR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B6C2C5E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0419/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos seus familiares às festividades de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, no período de 23 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exclui do recesso estabelecido no caput deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º. Não haverá expediente externo nos demais órgãos da Administração Direta, entretanto, os respectivos chefes de setores poderão convocar os servidores nos dias úteis compreendidos no período de recesso para trabalhos internos considerados essenciais para o regular funcionamento do serviço.

Art. 3º. É assegurado o funcionamento normal dos serviços hospitalares de urgência e internação, de limpeza pública, educacionais e outras atividades essenciais nos setores de Obras e de Transporte devendo os responsáveis pelos respectivos setores adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade na prestação desses serviços à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB132C32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1585/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1370/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D26C5A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1586/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1370/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8767934E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1587/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 003/2021/PMRP/SE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, para participar de Encontro Estadual de Agente de Desenvolvimento - SEBRAE , na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B3CB31E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1588/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o § 1º do Art. 20, da Lei nº 660/2013-PE, de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS como Agente de Desenvolvimento do Município de Rondon do Pará.
Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM , o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85 - A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F84E3E4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1589/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0806/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ, no dia 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1105DD48

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 30ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará - Segundo Período Legislativo, realizada em 08 de Novembro de 2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e seis minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo três, versículos de um a três. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Jacir Almeida na Primeira Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Oficio nº 1254/2021-Secretaria Municipal de Saúde, Oficio nº 001/2021-Movimento Democrático Brasileiro, leituras do Projeto de Lei nº 010/2021-PL, Projeto de Lei nº 010/2021-PE e dos Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021, nº 004/2021, nº 005/2021, nº 006/2021, nº 007/2021, Moção nº 111/2021 e Requerimento nº 013/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Fabiano Moreira de Carvalho, Erasmo Carias Pereira, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos vereadores: Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Milena da Costa Lustosa Machado, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima

Nona Reunião Ordinária do ano em curso e em seguida foi aprovada por unanimidade a Moção nº 111/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, providências na manutenção das ruas Clemente Israel e Laurino Costa Pereira, no bairro Jaderlândia. Na continuidade foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 013/2021 de autoria do Jacir Ribeiro Almeida, solicitando que seja enviado expediente a Senhora Prefeita Municipal, solicitando cópia da documentação do convênio que foi assinado recentemente com o Governo do Estado destinando recursos para o bairro Gusmão. Em seguida foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010/2021-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, que dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos do repasse do ICMS Verde repassado do município de Rondon do Pará e dá outras providências, Projeto de Lei nº 010/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que cria a Junta Médica Oficial do município de Rondon do Pará e dá outras providências, **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021** de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e outros, que concede Título Honorifico de Cidadão Rondonense ao Senhor José dos Reis Silva Filho e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021** de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira e outros, que concede Título Honorifico de Cidadã Rondonense a Senhora Maria de Jesus Silva Moura e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021** de autoria da Vereadora Milena da Costa Machado e outros, que concede Título Honorifico de Cidadão Rondonense ao Senhor Raimundo Amorim de Souza e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021** de autoria do Vereador Nilton Dias Costa e outros, que concede Título Honorifico de Cidadão Rondonense ao Senhor Fábio Ferreira de Lima e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021** de autoria do Vereador Fagner Carlos Barreto e outros, que concede Título Honorifico de Cidadã Rondonense a Senhora Luciana Corrêa e Silva e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021** de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outros, que concede Título Honorifico de Cidadão Rondonense ao Senhor Dionísio Francisco de Almeida e dá outras providências e **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021** de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outros, que concede Título Honorifico de Cidadã Rondonense a Senhora Odette da Silva Lopes e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, parabenizando a Deputada Estadual Renilce Nicodemos por ter proporcionado a entrega de duzentos óculos de grau para a população do município e agradeceu o Presidente da Câmara Vereador Fabiano por ter liberado a galeria da Câmara Municipal para realização da ação; Marcus Cabette Sanches, externando seus sentimentos aos familiares da Senhora Maria, moradora do Km 70 pelo seu falecimento e também aos familiares do Senhor Bernardo, morador do bairro Gusmão pelo seu falecimento e agradeceu o Poder Executivo pela limpeza no cemitério do Km 70. Dando continuidade solicitou ao Poder Executivo a recuperação da estrada que entra na vicinal do Sergipano e Chiquinho próximo ao Km 70 e também a troca de lâmpadas na comunidade do Km 70 e mencionou uma reclamação que recebeu de uma senhora, de que os agentes do DEMUTRAN levou a moto em cima da caminhonete e arranhou toda e concluindo, perguntou ao Vereador Erasmo porque a praça Crispim Lino Vidal do bairro Miranda está com a obra parada e quando vai colocar a placa de identificação do valor da obra; Erasmo Carias Pereira, respondendo ao Vereador Marcus, que o Prefeita Municipal está providenciando a placa de identificação e parabenizou o Governador do Estado pelo asfaltamento nas ruas dos bairros Recanto Azul, Parque Elite e algumas ruas dos bairros Jaderlândia e Miranda e seguindo sua fala, citou a participação do Deputado Estadual Chamonzinho no evento dos funcionários da secretaria de obras; Jacir Ribeiro Almeida, mencionando a reunião do Deputado Federal Nilson Pinto com a Prefeita Municipal que designou para o município uma emenda no valor de quinhentos mil reais para fazer o asfalto na comunidade da Vila da Paz e seguindo sua fala, citou que acompanhou na cidade de Abel Figueiredo o evento do esporte velocross e solicitou ao Poder Executivo a mecanização da pista de motocross do município e também apoio aos esportistas e encerrando sua fala, solicitou ao Poder Executivo a recuperação da rua Clemente Israel no bairro Jaderlândia que se encontra intrafegável e também uma ação tampa buracos nas ruas do município. Com concordância do Plenário, o Presidente comunicou que a próxima reunião será no dia vinte e dois de novembro e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às dezenove horas e cinquenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 08 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BBDE58A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0320/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0320/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/11/2021 à 23/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:174DF0B6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0321/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0321/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/11/2021 à 25/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:10E1BF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1573/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1573, de 22 de novembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) LÚCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Onde lê-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9350, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9350, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9CDD3828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1574/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1574, de 22 de novembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) ELIANE FRANÇA PEREIRA.

Onde lê-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIENE FRANÇA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 9118, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE FRANÇA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 9118, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A74654B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1575/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1575, de 22 de novembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) ELIZETE ALVES BARBOSA.

Onde lê-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FE9255E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1576/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1576, de 22 de novembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) WYARA ARAÚJO BELUZZO.

Onde lê-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WYARA ARAÚJO BELUZZO, registrada sob a matrícula nº 9946, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WYARA ARAÚJO BELUZZO, registrada sob a matrícula nº 9946, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5479D0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1564/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1564, de 22 de novembro de 2021, que concede diárias a(o) servidor(a) OSMAR ALVES FONSECA.

Onde lê-se:
PORTARIA Nº 1564/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2021.

Leia-se:
PORTARIA Nº 1564/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2021.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4694C5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1566/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1566, de 22 de novembro de 2021, que concede diárias a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA.

Onde lê-se:
Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9BF1BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº268/2021

Nº do Contrato: 268/2021 Nº do Processo:0982/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA CHIRLEY LIRA SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 08 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: C/VÍNCULO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:289ACE7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **058/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.058.00-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **AUTO POSTOTAPAJOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 19.540.628/0001-08**, ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 821.700,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022. Data da assinatura: 17/11/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:3239267D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **058/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **AUTO POSTOTAPAJOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 19.540.628/0001-08.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: R$ 821.700,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **058/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022.
Data da assinatura: 17/11/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:FD668F5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 145/2021 - SEMED, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 079/2021-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2021-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0FC79285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 224/2021 – GAP/PMS, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Belém/PA no período de 19/11/2021 a 24/11/2021, a fim de participar da seguinte agenda: no dia 19/11/2021, evento "Mulher destaque na profissão contábil", às 16h30 no auditório do SESC; em 22/11/2021, agenda na SEFA e na Escola Fazendária, entrega do Termo de Cooperação Técnica entre SEFA e o Município de Santarém; no dia 23/11/2021, reuniões às 09h00 na AMUT; e às 14h00, reunião bimestral da Diretoria do Conselho dos Secretários da Fazenda, Finanças e Receita – CONFAZ/PA, na FAMEP.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 19 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A341FBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 013/2021-SEMMA

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Edital: 25/11/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/11/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/12/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D69BD35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 084/2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2021-SEMTRAS

Art. 1º - A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Maria Gomes de Brito Silva, **CONSTITUI** a Comissão Processante da Sindicância nº 001/2021, para apuração do seguinte fato imputado a servidor público lotado na SEMTRAS: Recusa injustificada da não apresentação do cartão de vacina ou de justificativa da não subsunção às doses da vacina do COVID-19, em descumprimento ao previsto no artigo 2º do Decreto nº 969/2021-GAP/PMS.
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Christielle Regina Rodrigues Gomes - Matrícula 61132
Orlena Alves de Sousa – Matrícula nº 01418
Edenil Miranda Salgado – Matrícula nº 06183

Art. 3º - Fica designado como presidente da Comissão processante a servidora Christielle Regina Rodrigues Gomes.

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, Pará, 08 de novembro de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EBCAE03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 085/2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2021-SEMTRAS

Art. 1º - A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Maria Gomes de Brito Silva, **CONSTITUI** a Comissão Processante da Sindicância nº 001/2021, para apuração do seguinte fato imputado a servidor público lotado na SEMTRAS: Recusa injustificada da não apresentação do cartão de vacina ou de justificativa da não subsunção às doses da vacina do COVID-19, em descumprimento ao previsto no artigo 2º do Decreto nº 969/2021-GAP/PMS.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Christielle Regina Rodrigues Gomes - Matrícula 61132
Orlena Alves de Sousa – Matrícula nº 01418
Edenil Miranda Salgado – Matrícula nº 06183

Art. 3º - Fica designado como presidente da Comissão processante a servidora Christielle Regina Rodrigues Gomes.

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, Pará, 08 de novembro de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A81C792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250

PORTARIA Nº 086/2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2021-SEMTRAS

Art. 1º - A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Maria Gomes de Brito Silva, **CONSTITUI** a Comissão Processante da Sindicância nº 001/2021, para apuração do seguinte fato imputado a servidor público lotado na SEMTRAS: Recusa injustificada da não apresentação do cartão de vacina ou de justificativa da não subsunção às doses da vacina do COVID-19, em descumprimento ao previsto no artigo 2º do Decreto nº 969/2021-GAP/PMS.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Christielle Regina Rodrigues Gomes - Matrícula 61132
Orlena Alves de Sousa – Matrícula nº 01418
Edenil Miranda Salgado – Matrícula nº 06183

Art. 3º - Fica designado como presidente da Comissão processante a servidora Christielle Regina Rodrigues Gomes.

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, Pará, 08 de novembro de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DADEA3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 089/2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 004/2021-SEMTRAS

Art. 1º - A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 194 e 198 da Lei nº 14.899/1994 **CONSTITUI** a Comissão Processante da Sindicância nº 004/2021, para apuração do seguinte fato imputado a servidor público lotado na SEMTRAS: Comunicação de conduta, supostamente praticada por servidor durante as atividades laborais, considerada infração funcional.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Christielle Regina Rodrigues Gomes - Matrícula 61132
Orlena Alves de Sousa – Matrícula nº 01418
Diego Brenner Vasconcelos – Matrícula nº 87006

Art. 3º - Fica designado como presidente da Comissão processante a servidora Christielle Regina Rodrigues Gomes.

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, Pará, 16 de novembro de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:089280F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **1855/2021**
SUJEITO PASSIVO: **THIAGO SANTOS GUIMARÃES**
CPF/CNPJ: **30.550.765/0001-66**
AUDITOR FISCAL: **FLORIANO LIRA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **THIAGO SANTOS GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ nº **30.550.765/0001-66**, por meio do seu representante legal, do Termo de Desenquadramento do Micro Empreendedor Individual (fl.17) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **1855/2021**, para oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h), sob pena de efetividade da exclusão.

Santarém/Pará, terça-feira, 23 de novembro de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1CDBA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 031/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO TIPO PICK- UP, CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, 24/11/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 24/11/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 23 de novembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7FA639EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Tomada de Preços Nº 002/2021-SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO MARACANÃ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Data de Abertura: 13 de Dezembro de 2021 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br e as informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, pelos e-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 23 de Novembro de 2021.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Decreto nº 794/2021 - GAP/PMS de 19/04/2021

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:DD4E799E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Tomada de Preços Nº 003/2021-SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- SEGUNDA ETAPA DA OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Data de Abertura: 10 de Dezembro de 2021 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br e as informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, pelos e-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 23 de Novembro de 2021.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Decreto nº 794/2021 - GAP/PMS de 19/04/2021.

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:94EE9C35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 9/2021-46/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-46/PMSDA – por Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 08/12/2021, as 08h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as demandas da iluminação pública municipal de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 24 de novembro de 2021.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira/Portaria nº 151/2021–GB

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2021-47/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 09/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia – PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 24 de novembro de 2021.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira/Portaria nº 151/2021–GB

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4D0373C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2021

PORTARIA Nº 620/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 10 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a exoneração é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso I, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público dar-se-á a pedido do servidor público, conforme preceitua o §1º, inciso I, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Srª. **RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 01/11/2021.

Art. 2º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela Srª. **RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da exoneração feita a pedido da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F9CC0091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2021

PORTARIA Nº 621/2021/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **VIVIANE DA SILVA MEDEIROS DUARTE,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Compras da Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 01 de novembro de 2021, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75C9401E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20210146/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20210146/2021

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP em 11 de Outubro de 2021, nos seguintes termos:

CORREÇÃO:

Onde se lê: 13 DE AGOSTO DE 2021 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Leia-se: 13 DE AGOSTO DE 2021 ATE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

São João de Pirabas (PA), 23 de novembro de 2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:53792A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021/SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 09090001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 015/2021-SRP Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais e material para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para implantação de projeto de musicalização nas Escolas Municipais de São Joãos de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedora a empresa**, D A PALHETA DOS SANTOS CNPJ: 43.813.127/0001-32**, vencedora dos **itens:** 001,002**,**003,004,005,006,007,008,009,0010,0011,0012,0013,0014,0015, 0016,0017,0018,0019,0020,0021,0022,0023,0024,0025,0026,0027,0028, 0029,0030,0031,0032,0033,0034,0035,0036,0037,0038,0039,0040,0041, 0042,0043,0044,0045,0046,0047,no valor total para a empresa de R$ **323.917,16** (trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Totalizando o valor global **HOMOLOGADO** para o processo de **R$ 323.917,16** (trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 23/11/2021.** Ordenador de Despesas: **FERENANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Secretario 7Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5A1BBC8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021014601 - ADESÃO Nº004/2021

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210146/2021, ADESÃO N° 004/2021,OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS,LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021,A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12. **VIGÊNCIA:** 29 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0886025C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANAISA DOS REIS DAMASCENO, RG: 2432827 e CPF: 380.414.302-44, residente na Rua Plácido nascimento, , Bacuri, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 315/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF CIDADE VELHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B55D1B90

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JAMILE LIMA DOS SANTOS, RG: 2968579 e CPF: 589.606.192-72, residente na Av. São Pedro, , Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 316/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF CIDADE VELHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se

esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D57CB061

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE ANDREI DO ROSARIO FONSECA, RG: 24858230 e CPF: 041.378.722-28, residente na Rua nossa senhora de fatima, , Pataua, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 308/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1AF629CE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MYCHEL ANTONIO SALES DA SILVA, RG: 5337069 e CPF: 577.787.102-00, residente na Neste municipio, , , Belem-PA.
CONTRATO: Nº 307/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:93B3961A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROSANA DOS SANTOS LOURENCO, RG: 7925909 e CPF: 012.562.962-10, residente na Neste municipio, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 305/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5F410184

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SILOENE NOGUEIRA DA ROCHA, RG: 2297347 e CPF: 455.188.902-49, residente na R. Santo antonio, 393, Bom jesus, Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 306/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no

atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:214EA00E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DOMINGOS ALMADA LIMA, RG: 1928772 e CPF: 355.756.972-15, residente na Rua sao miguel, 112, Jurunas, Belem-PA.
CONTRATO: Nº 302/2021
CARGO: MERENDEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.F. GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5FCEDE06

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** PAULO DE SOUZA QUADROS, RG: 4594067 e CPF: 865.619.282-53, residente na Rua vinte nove de abril, , Barreiro, Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 304/2021
CARGO: PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.731,74 UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.F. GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%.
Classificação Funcional Programática: 12 367 0007 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E756E862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2021**, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de materiais (urnas) e serviços de translados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:72B9D395

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210236
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 10.402,27 (dez mil, quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:67DF3A6B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210237
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 69.374,53 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:64F19FBD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210238
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias municipais de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 3.140,61 (três mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:076F73EB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210239
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias municipais de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 19.995,94 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DB3930A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210240
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 11.765,88 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8513A576

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210241
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 36.307,10 (trinta e seis mil, trezentos e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AD430396

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210242
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender a demanda do abrigo institucional para crianças e adolescentes, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 1.206,21 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C5062ABD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210243
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender a demanda do abrigo institucional para crianças e adolescentes, vinculado à secretaria municipal de assistência social de são miguel do guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 5.046,56 (cinco mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F7D3E2C9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210244
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.229,56 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6340EAEA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210245
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 45.215,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:357E5F9E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210246
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 8.805,28 (oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:48D90F81

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210247
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 182.892,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3A8192DE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210265
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 4.207,54 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3F66183C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210266
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F03DA126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 382/2021

"*DISPÕE SOBRE* A *CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Exmo. Sr. **Valdinei Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei cria os componentes municipais do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, bem como define parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal no 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2°A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano a Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1°A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município de Trairão, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2°É dever do poder público, além dos previstos no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3°A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso às outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único.A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e demais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4°A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I. a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II. a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III. a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV. a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V. a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI. a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII. a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidade afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e/ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5°A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6°O Município de Trairão deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7°A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Trairão, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único.A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8°O SISAN no Município reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei nº 11.346, de setembro de 2006.

Art. 9°São componentes Municipais do SISAN:

I. a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município;

II. o COMSEA Municipal, que é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Assistência Social;

III. a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal - integrada por representantes indicados pelos Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas de forma mais direta com a consecução da Segurança Alimentar e Nutricional e nomeados por portaria pelo Prefeito, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a)Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto no 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b)Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

Parágrafo único.A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Assistência Social e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal.

IV. os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 10.O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:161FE653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210613 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP**, no valor total de **R$ 1.418,60 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210614 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP**, no valor total de **R$ 1.384,00 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**. VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210615 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-027PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA**, no valor total de **R$ 1.482,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210610 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-006PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **DIVANICE GOMES DA SILVA**, no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E24B6FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 111/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210613
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Novembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:02FCF510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº114/2021FME.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210610
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Novembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:71252923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 112/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210614
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Novembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4F0147D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 113/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210615
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Novembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B33E385B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210795

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5FD69F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210796

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 121.102,00 (cento e vinte e um mil, cento e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FDAAF728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211069

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE FREEZERS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.197,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A1657BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210797

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 173.857,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:69C6F879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211068

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE DE CENTRAIS DE AR (SPLIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:084C6334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210794

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 490.425,00 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FF71C5C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS 005/2021, Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Juçaral (Fernando Guilhon). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64. Contrato n° 446/2021/CPL. Valor: R$ 746.715,56 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

TOMADA DE PREÇOS 005/2021, Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola na localidade de Piquiateua (Mestre José Ribeiro). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ Nº 21.506.432/0001-49. Contrato n° 447/2021/CPL. Valor: R$ 736.066,74 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

TOMADA DE PREÇOS 005/2021, Objeto Lote 03: Reforma e ampliação da escola na localidade de Carrapatinho (Francisca de Deus). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64. Contrato n° 448/2021/CPL. Valor: R$ 671.142,19 (Seiscentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezenove Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

TOMADA DE PREÇOS 005/2021, Objeto Lote 04: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Cardoso (Dona Rosa Cavalcante). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64. Contrato n° 449/2021/CPL. Valor: R$ 658.815,46 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Seis Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

TOMADA DE PREÇOS 005/2021, Objeto Lote 05: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Nova Mariana (João Alves da Cunha). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64. Contrato n° 450/2021/CPL. Valor: R$ 297.477,98 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BD1CE2C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 270/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 270/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 063/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da do Fundo Municipal de Educação. Contratado: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. – CNPJ: 02.135.330/0001-10. Valor: R$ **226.250,00** (duzentos e vinte e seis mil reais).Espécie: Fornecimento de Alimentação Escolar. Objeto: Realinhamento de valores do lote/item do Contrato de Fornecimento nº 270/2021/PMX. Assinatura: 24/08/2021. Vigência: 24/08/2021 a 31/12/2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA.

Xinguara, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8793ECFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX - 028/2021/PMX

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 174/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/PMX

Ratificação
O prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 028/2021/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, sala 201, 2° andar, Centro, Conceição do Jacuípe – BA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.292.261/0001-74, para oferecer curso de treinamento denominado " **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOS**, reunindo uma forma especializada de ensino que abrange, fundamentação prática e teoria, modelo de peças, ambiente de apoio para solucionar dúvidas , que será realizado nos dia 02 e 03 de dezembro de 2021, totalizando uma carga horária de pelo menos 12 (doze) horas, tendo em vista a necessidade de capacitação e atualização de servidores do município de Xinguara – PA.

Município de Xinguara – Pará, 19 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0C80B0FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2653/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO		
	5038/2021	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (referente aos itens não adquiridos no processo administrativo de 7036/2019) para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme recurso de Emenda Parlamentar nº 1.7453467000-10 e termo de referencia em anexo.		
GESTOR		MATRÍCULA		
Elaine Salomão de Sales		8711		
FISCAL		MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego		9063	Edna Soares Freitas Souza	10873

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90CEA929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO - REF. EDITAL 001, 002 E 003 DE 2021 - LEI ALDIR BLANC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº01 REF. EDITAL Nº 001
Objeto: Distribuição de Recursos que tem por objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020-Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES – 14.017/2020 CPF: 050.082.612-90. Valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº02 REF. EDITAL Nº 001
Objeto: Distribuição de Recursos que tem por objetivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020 -Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ELIANA DA SILVA SANTOS – CPF: 021.149.472-03. Valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº03 REF. EDITAL Nº001
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MANOEL FÁBIO DE ANDRADE – CPF: Valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº04 REF. EDITAL Nº001
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: LOURHARA CARDOSO DOS SANTOS – CPF:034.372.522-32 Valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº05 REF. EDITAL Nº 002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem por objetivo o incentivo à Cultura advindo da Lei Federal N 14.017/2020. -Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA – CPF: 921.927.932-00. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06 REF. EDITAL Nº 002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem por objetivo o incentivo à Cultura advindo da Lei Federal N 14.017/2020 -Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ:22.953.681/0001-45. Contratado: TAMIRES DE ARAUJO ALVES – CPF: 556.687.552-15. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº07 REF. EDITAL Nº 002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem por objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ERIC SOUSA DA SILVA – CPF: 016.775.932-96. Valor global R$ 5.237,97(cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº08 REF. EDITAL Nº 002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem por objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020-Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: LUCIENE BARBOSA DE SOUSA – CPF: 027.458.222-84. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº09 REF. EDITAL N º002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020-Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANDERSON MARTINS DA SILVA– CPF: 027.624.192-47. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº10 REF. EDITAL Nº 002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020-Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: KAMILA DA SILVA NEUPONUCENO – CPF: 031.715.032-47 Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2022 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº11 REF. EDITAL Nº 002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: RAIMUNDA PEREIRA ANDRADE – CPF: 682.085.882-53. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº12 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo á Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado :AGRINAURIA DE JESUS SOUSA NEVES – CPF: 768.586.002-30. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº13 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo á Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: RODRIGO DO NASCIMENTO ROCHA – CPF: 049.848.072-02. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº14 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANDRÉ MARTINS DA SILVA – CPF: 023.740.762-02. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº15 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: FRANCISCA GISLAIDE DA SILVA – CPF: 809.601.542-72. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº16 REF. EDITAL Nº002

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARLENE PIMENTEL PEREIRA – CPF: 363.239.692-20. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº17 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: RAIMUNDA COSTA BRITO – CPF: 893.347.952-04. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº18 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ILSON NONATO DOS SANTOS – CPF: 895.561.353-91. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº19 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: JOSUÉ NASCIMENTO MAGALHÃES – CPF: 846.555.422-68. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº20 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARCELO SANTOS SILVA– CPF: 054.511.392-02. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº21 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: JOÃO PAULO VERÍSSIMO DE SOUSA – CPF: 612.190.673-12 Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº22 REF. EDITAL Nº002

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: GERSON BARROS EUGÊNIO – CPF: 661.367.843-00. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº23 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: TEREZINHA BEZERRA DA SILVA – CPF: 281.286.802-34. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº24 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANTONIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 726.917.002-91. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº25 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: CREUZA FERNANDES MELO – CPF: 750.074.282-72. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº26 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: EDILSON COSTA DA LUZ – CPF: 480.440.322-15. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº27 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: JOSIEL LOPES DE SOUSA – CPF: 282.744.313-91. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº28 REF. EDITAL Nº002

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: LOURISMAR FERREIRA FERNANDES– CPF: 930.212.242-53. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº29 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: GEANE MOREIRA DOS SANTOS SILVA – CPF: 792.542.922-49 Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº30 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARIA DULCILENE SANTOS GAMA – CPF: 756.244.602-44. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº31 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA – CPF: 951.726.455-00. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº32 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: EDUARDO CALEBE SOUSA SILVA – CPF: 035.580.402-60 Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº33 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARIA DEUSELITA RAMOS DA SILVA – CPF: 306.867.843-91. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº34 REF. EDITAL Nº002

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARIA LOPES DE ARAÚJO – CPF: 686.851.653-34. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº35 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ROBERTO SILVA CARNEIRO JUNIOR – CPF: 635.939.713-72 Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº36 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: FABIO SANTOS LUÍS – CPF:026.252.792-81. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº37 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: SUELEN CORRÊA FRANCO FREIRE – CPF: 033.477.972-30. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº38 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ELVIMAR RODRIGUES VIEIRA – CPF: 237.612.532-49. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº39 REF. EDITAL Nº002
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARIA REGINA DA SILVA NEUPOMUCENO – CPF:934.188.682-15. Valor global R$ 5.237,97 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº40 REF. EDITAL Nº003

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: EDINALDO JOSÉ DE JESUS – CPF: 716.724.782-00. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº41 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: FRANCISCO ORLEANS DOS REIS SILVA – CPF: 023.801.151-84. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº42 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: BRUNO SILVA GOMES – CPF: 039.347.932-31 Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº43 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA ROCHA – CPF: 801.784.722-04. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº44 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANTONIO ARAUJO COSTA – CPF: 641.099.763-91. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº45 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: WIRLLISSON ALMEIDA COSTA – CPF: 084.263.202-60. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº46 REF. EDITAL Nº003

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: DOUGLAS TEIXEIRA LOURA – CPF: 017.197.302-02. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº47 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: BENONES OTAVIO DE SOUSA – CPF: 925.780.802-59. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº48 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: SILAS OLIVEIRA LIMA – CPF: 655.178.813-00. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº49 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANTONIO FREDSON EVANGELISTA – CPF: 476.316.783-91. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº50 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ISACK BARROS DA CONCEIÇÃO – CPF: 085.327.332-47. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº51 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MARCELO LEITE MATOS – CPF: 225.392.748-11. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº52 REF. EDITAL Nº003

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: DEJAMES DE MACEDO SILVA – CPF: 035.663.762-05. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº53 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: NERI GIL DE SOUZA – CPF: 223.048.602-06. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº54 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANTONIO CLEUTON DA CONCEIÇÃO – CPF:896.225.703-30. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº55 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: FRABCISCO FABIO DA SILVA – CPF: 787.228.532-00. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº56 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: MAILSON SANTOS DA SILVA – CPF: 091.989.512-38. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº57 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ADEILTON GOMES DOS SANTOS – CPF: 923.101.683-00. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº58 REF. EDITAL Nº003

Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO – CPF: 923.082.363-53. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº59 REF. EDITAL Nº003
Objeto: Distribuição de Recursos que tem como objetivo o incentivo à Cultura, advindo da Lei Federal N 14.017/2020- Lei Aldir Blanc. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: FERNANDA KAILA ARAÚJO SANTANA – CPF: 617.019.483-97. Valor global R$ 10.000,00 (dez mil reais).
1010 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
13.392.033.2.077 – Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportiva e Outras
Vigência: 19 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E1FCAA81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 001/2021 – SEMAG/PMS

EDITAL Nº 002/2021 SEMAG/PMS - RESULTADO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dos candidatos inscritos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021-SEMAG/PMS. Os candidatos devem observar o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, conforme estabelecido no Edital 001/2021 – SEMAG/PMS.

Santarém (Pá), 22 de novembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto n° 012/2021-GAP/SEMAG

EDITAL Nº 002/2021 SEMAG/PMS
PROCESSO SELETIVO – RESULTADO PRELIMINAR

1- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Francisco Evandro Nunes Silva	100	AC
02	Denivaldo dos Santos Correa	100	AC
03	Edileusa Azevedo Ferreira	100	AC
04	Manoel dos Santos Filho	100	AC
05	Andernei Cardoso Rodrigues	100	AC
06	Thiago Andre de Miranda Reis	100	AC
07	Claudia Sousa	90	AC
08	Ramon Farias de Castro	90	AC
09	Marilza Imbiriba Rodrigues	90	AC
10	Cleidson Emanuel Brito dos Santos	90	AC
11	Ivailton Lima Pereira	90	AC
12	Jose Edinaldo Maia de Sousa	80	AC
13	Raimundo Waldemir de Sousa	80	AC
14	Francisco Genilson Silva Brasil	80	AC
15	Rodolfo de Sousa Soares	80	AC
16	Francinaldo de Sousa	80	AC
17	Nei Paixao da Cruz	80	AC
18	Eurivam Soares do Nascimento	70	AC
19	Frank Nelson Pinto Pereira	70	AC
20	Alexandre Ferreira de Jesus	70	AC
21	Marcos Vinicius Santos de Souza	70	AC
22	Raimundo Jose da Silva	60	AC
23	Raimundo Anastacio da Costa	60	AC
24	Albertina Barroso de Miranda	60	AC
25	Raimundo Nonato da Silva Ramos	60	AC
26	Raimundo Sousa Santos	60	AC

27	Edivaldo Oliveira da Rocha	60	AC
28	Marly Palheta Duarte	60	AC
29	Aluisio da Silva Ramos	60	AC
30	Jorge Conceicao Saraiva Cunha	60	AC
31	Jocelio Ramos dos Santos	60	AC
32	Jorge Oliveira da Silva	60	AC
33	Manoel Conceicao Silva	60	AC
34	Cledinaldo Mota de Jesus	60	AC
35	Jose Genivaldo Alves de Sousa	60	AC
36	Jose Ivan Silva Oliveira	60	AC
37	Luiz Augusto Conceicao Figueiredo	60	AC
38	Tobias da Luz Farias	60	AC
39	Valdivino Jorge Oliveira	60	AC
40	Rosinor Santos da Silva	60	AC
41	Adinor Cesar Santos	60	AC
42	Francisco Rabelo Lemos	60	AC
43	Ana Maria Dutra da Silva	60	AC
44	Joao Batista Oliveira Cruz	60	AC
45	Raimundo Paulo de Sousa Correa	60	AC
46	Risonildo Pereira Castro	60	AC
47	Cleosson Almeida Pantoja	60	AC
48	Genilson Araujo de Oliveira	60	AC
49	Gracivaldo Franco Vasconcelos	60	AC
50	Jose Brigido de Almeida Filho	60	AC
51	Lauro Sebastiao Bentes Pinto	60	AC
52	Kelson Fabricio Cruz da Mota	60	AC
53	Renato Betcel dos Santos	60	AC
54	Marcelo Lopes dos Santos	60	AC
55	Moises dos Santos Guimaraes	60	AC
56	Ronildo Sousa Miranda Santana	60	AC
57	Eliel de Sousa Cunha	60	AC
58	Ari Nelson Barbosa Galucio	60	AC
59	Clelson Jose Ferreira dos Santos	60	AC
60	Cledson da Conceicao Nascimento	60	AC
61	Joel Silva de Aguiar	60	AC
62	Jeremias Alves Cardoso	60	AC
63	Marcelo Sousa de Oliveira	60	AC
64	Renato do Nascimento Silva	60	AC
65	Raimundo Nonato da Silva Rego	60	AC
66	Ivoney Viana Cassiano	60	AC
67	Jose Menezes Dantas	60	AC
68	Fabio Vieira da Silva	60	AC
69	Marcos Blandes Ferreira	60	AC
70	Gervasio Junio Ramos da Silva	60	AC
71	William Valentim dos Santos	60	AC
72	Sandra Sidiney Pereira de Sousa	50	AC
73	Neila Maria da Costa Silva	50	AC
74	Arlisson Silva Brandao	50	AC
75	Alides Santos Vasconcelos	50	AC
76	Edson Ferreira Pinto	50	AC
77	Ladia Parente Braz	50	AC
78	Jonathan Lima Santos	50	AC
79	Marcos Barbosa Moutinho	50	AC
80	Suelen Galucio Felix	50	AC
81	Antoniele Quintino dos Santos	50	AC
82	Josiele da Silva Sousa	50	AC
83	Jose Alves de Asevedo	40	AC
84	Jose de Sousa Lima	40	AC
85	Waldir Odeon Borges Baia	40	AC
86	Joelma Maria Pinto Costa	40	AC
87	Cleide de Aquino Lima	40	AC
88	Raimundo Nonato Gomes da Silva	40	AC
89	Iracelma Garcia Costa	40	AC
90	Aurivete da Silva e Sousa	40	AC
91	Daniel Ferreira Feitosa	40	AC
92	Ronilson Lima Goncalves	40	AC
93	Leodilson Batista de Sousa	40	AC
94	Maria da Conceicao Silva Oliveira	40	AC
95	Natalino da Silva Ferreira	40	AC
96	Anselmo Santos de Sousa	40	AC
97	Cledison da Silva Bernardes	40	AC
98	Rosangela de Sousa Barbosa	40	AC
99	Patricia Sofia Fernandes da Silveira	40	AC
100	Gesiel Santos da Silva	40	AC
101	Lucelia da Silva Viana	40	AC
102	Rosivania da Costa Sousa	40	AC
103	Silvio Junio Rodrigues Vinhote	40	AC
104	Adriana Castro Jackes	40	AC
105	Keilla Alvarenga dos Santos	40	AC
106	Bruna Mariana Ribeiro Lima	40	AC
107	Hernandes Carvalho de Sousa Junior	40	AC
108	Jucicleia Maria Ribeiro Rodrigues	40	AC
109	Fabio de Oliveira Ferreira	40	AC
110	Josiete Oliveira de Sousa	40	AC
111	Manoel dos Santos Sobrinho	40	AC
112	Abel Manoel do Nascimento Neto	40	AC
113	Diego Junio Rodrigues da Silva	40	AC
114	Manoel Alex Castro Valente	40	AC
115	Gracilene Serrao Valente	40	AC

116	Manoel Walmeci Sousa dos Santos	40	AC
117	Railane da Cruz Campos	40	AC
118	Fran da Silva Ferreira	40	AC
119	Erick Marcondes da Silva Pinto	40	AC
120	Jessica Patricia da Silva Mota	40	AC
121	Marta Maricaua Moreira	40	AC
122	Tanaira Simaiara Silva dos Santos	40	AC
123	Ailton Ferreira da Mota	40	AC
124	Luciele Quintino dos Santos	40	AC
125	Romeu Conceicao Miranda Rocha	40	AC
126	Rosivaldo de Sousa Rocha	40	AC
127	Bruno Marques Cruz do Nascimento	40	AC
128	Horacio Guimaraes de Sousa	40	AC
129	Iracema Lorena Aciole de Lima	40	AC
130	Jorge Wildson Siebra dos Santos	40	AC
131	Wagner Junior Castro dos Santos	40	AC
132	Elaize Patricia Batista de Sousa	40	AC
133	Luis Eduardo Sousa dos Santos	40	AC
134	Raimundo Elvis da Silva Sabino	40	AC
135	Adriel Silva Pampolha	40	AC
136	Eduardo Henrique Souza da Silva	40	AC
137	Geniby Silva da Silva	40	AC
138	Jandria Mara Ferreira Neves	40	AC
139	Leonardo Junior Moraes Pompeu	40	AC
140	Renato Taffarel Damasceno da Silva	40	AC
141	Carlos Eduardo Kadu Pires Cardoso	40	AC
142	Joao Pedro Rebelo de Araujo	40	AC
143	Jonas Leao dos Santos Junior	40	AC
144	Alan Delon Branches Castro	40	AC
145	Ana Manuela Ramos e Silva	40	AC
146	Ana Paula Vasconcelos de Jesus	40	AC
147	Ednaldo Mota de Jesus	40	AC
148	Enilson de Souza Ponte	40	AC
149	Miqueias Paraense da Costa	40	AC
150	Maria Juliane Ferreira Neves	40	AC
151	Luiz Victor Araujo Souza	40	AC
152	Marilene Figueira da Silva	30	AC
153	Edilson Regis Batista	30	AC
154	Reginaldo Oliveira da Mota	30	AC
155	Patricia Solliane Cardoso Feitoza	30	AC
156	Ivaldo Reis da Silva	30	AC
157	Joab da Silva e Silva	30	AC
158	Clemerson da Costa Correa	30	AC
159	Alan Jose Castro da Cunha	30	AC
160	Juciclei Guimaraes Ferreira	30	AC
161	Ernandes Nazareno Campos	20	AC
162	Rosilene Silva Garcia	20	AC
163	Joao Mota Filho	20	AC
164	Claudemir de Oliveira dos Santos	20	AC
165	Luzilene Siebra dos Santos	20	AC
166	Bianor Deodato da Silva	20	AC
167	Alexander Silva Valentim	20	AC
168	Mario Cesar Goncalves Lima	20	AC
169	Raimundo Nonato Tavares Oliveira	20	AC
170	Clemerson Almeida Castro	20	AC
171	Ocineia Alves Nunes	20	AC
172	Raquel Sousa Neves	20	AC
173	Antonio Francisco Silva Castro	20	AC
174	Neucenildo dos Passos Silva	20	AC
175	Railson de Sousa Rodrigues	20	AC
176	Jonatas Silva dos Santos	20	AC
177	Paulo Vitor Silva de Oliveira	20	AC
178	Miguel Angelo Sabino Chagas	20	AC
179	Joeferson Pereira Cardoso	20	AC
180	Igor Cruz dos Santos	20	AC
181	Jarlissom Castro da Cunha	20	AC
182	Vanderlei de Sousa Fonseca	10	AC
183	Jose Ivan Soares do Nascimento	10	AC
184	Gleydson Rodrigo da Silva Santos	10	AC
185	Thiago Teixeira dos Santos	10	AC
186	Antonio Paulo de Aguiar	0	AC
187	Francisco Nascimento Sousa	0	AC
188	Carla Maria Lima Nogueira	0	AC
189	Joao Machado de Sousa	0	AC
190	Aldilene Dutra Silva de Carvalho	0	AC
191	Elson Sabino da Silva	0	AC
192	Elene Cristina de Sousa Pereira	0	AC
193	Marilda Monteiro de Sousa	0	AC
194	Raimundo Pereira Costa	0	AC
195	Francisco Morais da Silva	0	AC
196	Nilson da Silva Viana	0	AC
197	Gracilene Lima de Sousa	0	AC
198	Adson Conceicao Castro	0	AC
199	Maria Floripes Cardoso Feitosa	0	AC
200	Rosicleide de Sousa Barbosa	0	AC
201	Arlenson Fernandes de Castro	0	AC
202	Cristiane de Jesus Brabo Medeiros	0	AC
203	Gezielma de Lima Pereira	0	AC
204	Iane de Carvalho Calixto	0	AC

205	Raimundo Nonato Castro Soares	0	AC
206	Valquiria Castro dos Santos	0	AC
207	Graciarlison Rodrigues dos Santos	0	AC
208	Carlene Silva de Jesus	0	AC
209	Silas Andrade de Souza	0	AC
210	Sandro Pereira Viana	0	AC
211	Mauricio Lira da Silva	0	AC
212	Railton Castro dos Santos	0	AC
213	Regiane dos Anjo da Costa	0	AC
214	Tatiane Pinheiro Sarmento	0	AC
215	Rodrigo Azevedo Ferreira	0	AC
216	Bruna Andreza Carvalho Pereira	0	AC
217	Ilayna Bruna da Silva Santos	0	AC
218	Kennedy Miranda da Conceicao	0	AC
219	Alan Dias Garcia	0	AC
220	Jardel Junio Freitas de Oliveira	0	AC
221	Larissa Rayane Braz Serrao	0	AC
222	Luiz Henrique Leal dos Santos	0	AC
223	Maria Jacira dos Santos	0	AC
224	Ana Tamiris Pimentel Marreiro	0	AC
225	Pablo Cruz dos Santos	0	AC
226	Rafael Mota dos Santos	0	AC
227	Raimundo Nonato da Silva e Silva	0	AC
228	Elson Sabino da Silva Junior	0	AC
229	Ney Lailson da Costa Pires	0	AC
230	Wenderson de Sousa Barbosa	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Dorgival Barros Cunha	0	PCD
02	Raimundo Vallindo Silva	0	AC
03	Sebastiao da Silva Braga	0	AC
04	Jose de Jesus Costa dos Santos	0	AC
05	Jose Gabriel Araujo	0	AC
06	Cosme Das Merces Ferreira	0	AC
07	Pedro Ribeiro dos Santos	0	AC
08	Sebastiao Lima da Silva	0	AC
09	Elton Jose Sardinha Ribeiro	0	AC
10	Rosenildo Santos Oliveira	0	AC
11	Nilson de Oliveira Vasconcelos	0	AC
12	Joao Emerson Vasconcelos Silva	0	AC
13	Augusto Maciel Costa	0	AC
14	Daniela da Silva Mota	0	AC

2- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – MOTORISTAS VEÍCULOS LEVES.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
1	Luiz Sergio Rocha Vieira	100	AC
2	Paulo Sergio da Silva Alves	100	AC
3	Jose da Silva	100	AC
4	Valtair Viana Barbosa	100	AC
5	Francisco Elinaldo Fernandes dos Santos	100	AC
6	Wagston Santos Nascimento	100	AC
7	Wendell Luiz Costa da Silva	100	AC
8	Marcos Antonio Viana da Silva	100	AC
9	Edivan dos Santos Araujo	100	AC
10	Raimundo Antonio de Sousa Ribeiro	100	AC
11	Christianderson da Silva Matos	100	AC
12	Saulo Barbosa Rodrigues	100	AC
13	Alan Rodrigo Nascimento de Vasconcelos	100	AC
14	Alcimar Cardoso Monteiro	100	AC
15	Fabio Cardoso Monteiro	100	AC
16	Rodrigo dos Santos Tapajos	100	AC
17	Filipe de Sousa Nascimento	100	AC
18	Antonio Campos Pereira Junior	90	AC
19	Marcos Rogerio Monteiro Lopes	90	AC
20	Raimundo Welton Santos Soares	80	AC
21	Igor Cardoso de Oliveira	80	AC
22	Jose Paulo Araujo Paiva	80	AC
23	Antonio Odilson Palma Vieira	70	AC
24	Marino Pereira Mota Filho	70	AC
25	Adenilson de Matos Ferraz	70	AC
26	Vilson de Jesus de Sousa Oliveira	70	AC
27	Edinelson Nascimento de Sousa	70	AC
28	Adriano Amaral Lopes	70	AC
29	Andre Lucas Moita Silva	70	AC
30	Paulo Almeida Santos	60	AC
31	Sebastiao Ronildo Amorim da Costa	60	AC
32	Wander Jose Neves Diniz	60	AC
33	Rafael Jorge Lomazzi	60	AC
34	Pedro Hermano Martins da Silva Frota	50	AC
35	Giancarlo de Sousa Vale	50	AC
36	Flair Lucas Cavalcante Silva	50	AC
37	Jefferson Moreira Barbosa	40	AC
38	Bauer Goncalves da Costa	40	AC
39	Jerry Adilson Pereira Viana	40	AC
40	Elvis Rony Figueiredo Jati	40	AC
41	Pedro Gomes de Sousa	40	AC
42	Elias Baima Pessoa Junior	40	AC

43	Sidney Marinho Rocha Barbosa	40	AC
44	Leonildo Correa Carvalho	40	AC
45	Edson de Sousa Fonseca	40	AC
46	Maria da Gloria Campos Coelho	40	AC
47	Jander do Nascimento Maciel	40	AC
48	Lucinelson Figueira Melo	40	AC
49	Antonio Jose Rodrigues de Sousa	40	AC
50	Temistocles Cerdeira Paz	40	AC
51	Marcela Parente Braz	40	AC
52	Jose Marcos Calandrini do Vale	40	AC
53	Fabio Gleyson Macedo dos Santos	40	AC
54	Peterson Rodrigues Correa	40	AC
55	Elinaldo Sousa da Silva	40	AC
56	Marcos Fabricio Bernardes Lemos	40	AC
57	Gleciomar Alves de Sousa	40	AC
58	Gracimar Cardoso Oliveira	40	AC
59	Aladilson Fernandes de Castro	40	AC
60	Cleiton da Silva Rodrigues	40	AC
61	Michel Savio Dias Granado	40	AC
62	Ana Carolina Silva e Silva	40	AC
63	Andre Miranda da Conceicao	40	AC
64	Vaelison de Souza Fernandes	40	AC
65	Renato de Sousa Reis	40	AC
66	Railson Silva Lira	40	AC
67	Fatiana Cristine Pereira dos Santos	40	AC
68	Adria Mayane da Costa Moraes	40	AC
69	Katiane do Nascimento Silva de Sousa	40	AC
70	Davidson Rodrigo Correia dos Reis	40	AC
71	Gilberto Danilo dos Santos Baia	40	AC
72	Moises Lima da Silva	40	AC
73	Paulo Alexander Azevedo Marinho	40	AC
74	Haslley Youssef Cordeiro Chagas	40	AC
75	Patrick Sousa do Nascimento	40	AC
76	Danylo Pinto de Lima	40	AC
77	Felipe de Oliveira	40	AC
78	Paulo Ricardo Sousa dos Santos	40	AC
79	Carlos Henrique Silva de Sousa	40	AC
80	Renan Lima da Silva	40	AC
81	Wendel Jean de Castro Franco	40	AC
82	Andre Lucas de Lima Vieira	40	AC
83	Marcos Adriano Rego Sousa	40	AC
84	Matheus Henrique da Silva Rodrigues	40	AC
85	Alexander Silva Aguiar	40	AC
86	Sergio Pereira da Silva	40	AC
87	Iago Chaves Silva	40	AC
88	Weslleson Hyellen Martins dos Santos	40	AC
89	Silvio Marcos de Sousa Maia Junior	40	AC
90	Arnaldo Lucas de Andrade Pereira	40	AC
91	Jorge Dinomo dos Santos de Oliveira	40	AC
92	Caio Felipe Andrade da Silva	40	AC
93	Breno Lucas Sousa de Oliveira	40	AC
94	Elias Rafael Silva Batista	40	AC
95	Geovane Pizzatto	40	AC
96	Luiz Henrique Brandao Silva	30	AC
97	Carlos Alberto da Conceicao Nascimento	0	AC
98	Jose Batista de Macedo Neto	0	AC
99	Edinailson Pereira da Silva	0	AC
100	Francisco Jorge Moraes Costa	0	AC
101	Edney Vasconcelos Ribeiro	0	AC
102	Jardson da Silva Rodrigues	0	AC
103	Nerila de Santana Mattos	0	AC
104	Valdenisa Monteiro Fonseca Cardoso	0	AC
105	Bunyan de Souza Guimaraes	0	AC
106	Elaine Pantoja da Silva	0	AC
107	Diego Nascimento da Silva Fernandes	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Carlos Leicivan Leal Oliveira	0	PCD
02	Ailton Nina Lima	0	AC
03	Wesley Santos Albuquerque	0	AC
04	Silvio Bento Vieira	0	AC
05	Jorge Andre dos Santos Marinho	0	AC
06	Albertino Sousa Pereira	0	AC
07	Sadoq dos Santos Almeida	0	AC
08	Joabh Silva de Oliveira	0	AC
09	Filipe de Paula Cruz	0	AC
10	Rosenildo Melo e Silva	0	AC
11	Wellington da Costa Figueira	0	AC
12	Jose Lourenco Rodrigues	0	AC

3- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Enock Farias de Sousa	95	AC
02	Antonio de Lima Santos	80	AC
03	Sirlan de Lima Andrade	80	AC
04	Francisco Eduardo de Sousa Silva	75	AC

05	Edigleison Brasil Santos	65	AC
06	Wellington Pereira Baltazar	60	AC
07	Leomar Rocha Navarro	55	AC
08	Sergio Santos do Nascimento	55	AC
09	Bruno Ferreira Carvalho	55	AC
10	Argesilau Portela de Sa	50	AC
11	Valdemiro Alves da Costa	50	AC
12	Wirlasson Lira Pereira	50	AC
13	Jocenildo Costa de Oliveira	40	AC
14	Alexandre da Silva Laurido	40	AC
15	Kelmo Antonio Oliveira da Silva	35	AC
16	Pedro Lessa Ferreira da Silva	35	AC
17	Kettson Jhonny de Sousa Oliveira	35	AC
18	Clemilton Silva Santos	30	AC
19	Levy Barbosa Reis	30	AC
20	Fernando Lindolfo Aguiar	25	AC
21	Aldemario dos Santos	10	AC
22	Adam Moura da Silva	05	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Rodrigo Marinho Valente	0	AC
02	Francimar Sales Passos	0	AC
03	Pascoal Soares de Noronha	0	AC
04	Raimundo Nonato Macambira da Silva	0	AC
05	Joedson Charles Ribeiro Alves	0	AC
06	Ailson Pereira da Mota	0	AC
07	Jose Jefferson Costa de Souza	0	AC
08	Aldo Cavalcante Rodrigues	0	AC
09	Joenilson Marinho Fonseca	0	AC
10	Eder Sousa de Freitas	0	AC
11	Adenilson Serra Tavares	0	AC
12	Michel de Castro Azevedo	0	AC
13	Wellington Gossel da Silva	0	AC
14	Gilvan Portela de Sousa	0	AC

4- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – OPERADOR DE MáQUINAS LEVES (motosserra, roçadeira moto poda).

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
DESCLASSIFICADOS			
01	Ney Nascimento Barbosa	0	AC
02	Andre Miranda da Cruz	0	AC
03	Marcio Jose Siqueira dos Santos	0	AC
04	Albertine Teles Roberto	0	AC
05	Everaldo Guedes Marques	0	AC
06	Eder da Rocha Pinto	0	AC
07	Jonh William Pereira Neves	0	AC
Não houve candidato classificado para o cargo.			

5- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – OPERADOR DE MáQUINAS pesadas.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Diego Pereira Castro	95	AC
02	Jaci Ferreira Lima	80	AC
03	Edio Wilson Pinheiro dos Santos	80	AC
04	Rubenilson Pereira da Silva	75	AC
05	Sebastiao do Carmo Brito	45	AC
06	Jonathan Frederick Andrade Reis	45	AC
07	Edernilson Silva Sousa	35	AC
08	Daniel Airis Pinto	35	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Dinaor Lira Rego	0	AC
02	Raimundo Almeida Parente	0	AC
03	Antonio Ivo Araujo dos Santos	0	AC
04	Lucemir da Silva Feitosa	0	AC
05	Valci Goncalves da Silva	0	AC

6- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – OPERADOR DE caldeira.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
DESCLASSIFICADOS			
01	Miguel Guimaraes Campos	0	AC
02	Adailton Ferreira da Silva	0	AC
03	Douglas Miranda de Carvalho	0	AC
Não houve candidato classificado para o cargo.			

7- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – APONTADOR.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Malton Robertson Goes Brito	50	AC
02	Jair Sousa da Silva	50	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Eltom Jose Barbosa da Silva	0	AC

02	Giovana Batista Oliveira	0	AC

8 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Rafael Oliveira dos Santos	50	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Rodrigo Sousa Mendonca	0	AC

9 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – ELETRECISTA DE MAQ.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
Não houve candidato INSCRITO para o cargo.			

10 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – BORRACHEIRO

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
Não houve candidato classificado para o cargo.			
DESCLASSIFICADOS			
01	Everaldo Nunes dos Santos	0	AC
02	Rangel Figueira de Sousa	0	AC
03	Carlos Alberto Silva Pereira	0	AC
04	Jarlisson Silva de Jesus	0	AC

11 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – ELETRECISTA.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Fabio Adriano Lopes dos Santos	95	AC
02	Joel de Sousa Fernandes	85	AC
03	Thauan Veras Aranha	85	AC
04	Dimas Alves Sampaio	75	AC
05	Waldavid Santos de Souza	35	AC
06	Andrews Malone Pontes da Costa	35	AC
07	Ediney Gomes Rodrigues	30	AC
08	Jocinei Pinto da Trindade	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Jairo Mamedio Santana Ferreira	0	AC
02	Herinaldo Sarmento de Figueiredo	0	AC
03	Roudinele Jorge da Silva de Souza	0	AC
04	Derick Alan Mota Silva	0	AC
05	Velandernir Queiroz Carvalho	0	AC

12 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PEDREIRO.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Delzino de Castro	100	AC
02	Elieser dos Santos Bentes	100	AC
03	Jose Antonio da Cruz Freitas	100	AC
04	Erison Sidney Pereira	100	AC
05	Rister Daniel dos Santos Nascimento	100	AC
06	Melquisedeque Vieira Alves	90	AC
07	Rubem Batista dos Santos	70	AC
08	Emerson Sousa Branches	70	AC
09	Heriberto Figueira da Silva	60	AC
10	Lourival do Espirito Santo Sousa	60	AC
11	Eduardo Carvalho de Sousa	60	AC
12	Pedro Cezar Farias Correa	60	AC
13	Aldir Pereira Ramos	60	AC
14	Nilton Cezar Moreira Pinto	60	AC
15	Leandro de Sousa Farias	60	AC
16	Joao Andre Serrao Castilho	60	AC
17	Marcio dos Santos Bentes	60	AC
18	Marcos Moreira Pinto	60	AC
19	Madson da Silva Branco	60	AC
20	Joao Joseph Nascimento de Oliveira	60	AC
21	Francisco Almerindo Das Chagas	50	AC
22	Marcos Jose Lopes Bentes	50	AC
23	Andrei Jeremias Farias de Sousa	50	AC
24	Jeremias Batista dos Santos	40	AC
25	Francirlei Barbosa dos Santos	40	AC
26	Ivonilson Campos dos Santos	40	AC
27	Adelson de Miranda Moraes	40	AC
28	Mauro Andrade Correa	20	AC
29	Luiz Nazareno de Farias Camargo	20	AC
30	Raimundo Guerreiro Marinho	10	AC
31	Artur Junior Nogueira de Araujo	10	AC
32	Luis Paulo Oliveira Sales	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Joel Pereira Messias	0	AC
02	Valdir Neves da Silva	0	AC
03	Francisco Assis dos Santos Almeida	0	AC

13 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – CARPINTEIRO

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Josimar Rui Pinho da Silva	60	AC
02	Aderaldo dos Santos Carvalho	30	AC
03	Wandresson Christian Silva de Sousa	0	AC

14 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PINTOR.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Gustavo Marques Franca	40	AC
02	Marcos Vinicius Rodrigues Nunes	40	AC
03	Josue dos Anjos Sampaio	40	AC
04	Ildevan de Souza Rio	20	AC
05	Didimo Ferreira Ramos	0	AC
06	Nataniel Feitosa Cardoso	0	AC
07	Cleverton Tavares Costa	0	AC
08	Edivaldo Ferreira Miranda	0	AC

15 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Celia Maria de Andrade de Brito	100	AC
02	Maria Aparecida de Lira Brito	100	AC
03	Maria Odila Bentes da Silva	100	AC
04	Iracema Cezar Portela	100	AC
05	Jose Ubaldino Lopes Simao	100	AC
06	Dilson Amoedo Silva	100	AC
07	Maria da Conceicao Silva do Nascimento	100	AC
08	Regiane Ferreira de Souza	100	AC
09	Eliane Maria Alves dos Santos	100	AC
10	Daliane Pinto da Costa	100	AC
11	Maria Jakeline da Silva Aguiar	100	AC
12	Rosete Viana Branches	100	AC
13	Olivaldo Barbosa de Oliveira	100	AC
14	Elimar Henrique Floripes Pinto	100	AC
15	Alexandre Pereira Nogueira	80	AC
16	Rosinalva Barrozo de Siqueira	80	AC
17	Maria Djanira Carneiro Serra	80	AC
18	Rigelia Gemaque de Aquino	80	AC
19	Sonia Maria da Silva Ribeiro	80	AC
20	Isabel Cristina Pinto de Castro	80	AC
21	Ana Paula Castro de Carvalho	80	AC
22	Janaina dos Santos Bernardes	80	AC
23	Gerlania da Mata Silva	80	AC
24	Helen Simone Cardoso da Silva	80	AC
25	Pedro Miranda Lima	80	AC
26	Antonia Silva Valentim	70	AC
27	Raimunda Ionara Maciel	70	AC
28	Edson Soares Pinheiro	70	AC
29	Chirley Pereira Albarado	70	AC
30	Joaquim Casemiro dos Santos	60	AC
31	Maria Das Gracas Ferreira	60	AC
32	Maria Dilia Nogueira	60	AC
33	Francisco Manoel de Sousa Aguiar	60	AC
34	Antonio Lucio Delgado	60	AC
35	Sabina Sousa Fernandes	60	AC
36	Francisco Cavalcante Silva	60	AC
37	Maria Lucia Goudinho	60	AC
38	Maria Ordalene da Mota Cardoso	60	AC
39	Vananci Maria dos Santos Nina	60	AC
40	Maria Ilma Rodrigues dos Santos	60	AC
41	Alcilene Miranda Pinto	60	AC
42	Maria Elisabete Cardoso Ferreira	60	AC
43	Maria Sergia Lopes Teixeira	60	AC
44	Alda Maria Sousa dos Santos	60	AC
45	Ivaneide Guimaraes Ferreira	60	AC
46	Luiz Magno Imbiriba Rodrigues	60	AC
47	Irismar Sousa dos Santos	60	AC
48	Leila Marcia Travassos de Aguiar	60	AC
49	Patricia Ferreira de Araujo	60	AC
50	Maria Gelcimere de Sousa Freitas	60	AC
51	Ademir de Araujo Lima	60	AC
52	Francileuza Fonseca Alves	60	AC
53	Renilda Mota Figueira	60	AC
54	Richardson Pereira Viana	60	AC
55	Fabio Pereira Coelho	60	AC
56	Francisco Junior Sousa Azulino	60	AC
57	Laudileia Rodrigues Rocha	60	AC
58	Anderson Bianchi dos Santos	60	AC
59	Rafael Portela Parente	60	AC
60	Marcio Onei Almeida da Silva	60	AC
61	Edeana de Sousa dos Santos	50	AC
62	Francilia Sousa de Assis	50	AC

63	Jeferson Janderi Jesus de Azevedo	50	AC
64	Zelinda Ribeiro Lima	50	AC
65	Rubineri da Silva Sousa	50	AC
66	Felipe Pereira Araujo	50	AC
67	Irene de Sousa Almeida	40	AC
68	Aline Lopes dos Santos	40	AC
69	Natanael Lopes	40	AC
70	Rivelino dos Santos Azevedo	40	AC
71	Sirlei Maria dos Santos Brito	40	AC
72	Edenilce Natalice Silveira da Silva	40	AC
73	Rosiani Neres Ribeiro	40	AC
74	Antonio Carlos Vasconcelos Maia	40	AC
75	Jane Telma Almeida Cavalcante	40	AC
76	Rosineia Silva Catunda	40	AC
77	Leonor Bastos Laurindo	40	AC
78	Josilene Ferreira da Silva	40	AC
79	Marlio Augusto Sousa Correa	40	AC
80	Maria de Nazare Almeida Guimaraes	40	AC
81	Jardel Oliveira dos Santos	40	AC
82	Marlison Monteiro de Oliveira	40	AC
83	Sharlene Campos Batista Carneiro	40	AC
84	Adrilene de Souza Brabo	40	AC
85	Mara Helena Nobre Sa	40	AC
86	Flavia Cardoso Pereira	40	AC
87	Antonia Katiane Silveira de Jesus	40	AC
88	Rosiane Feitosa da Silva	40	AC
89	Luciana dos Santos Pereira	40	AC
90	Adiel Silva Fonseca	40	AC
91	Tiago Fonseca Rodrigues	40	AC
92	Viviane Brito Silva	40	AC
93	Alaney Fernandes Pedroso	40	AC
94	Wilk Roberto Alves do Carmo	40	AC
95	Betiane Figueira Rocha	40	AC
96	Daniel Xavier Marinho	40	AC
97	Jose Elias Farias Silveira	40	AC
98	Bruna Vanessa Ferreira de Jesus	40	AC
99	Herivelton Nobre Sa	40	AC
100	Jeiziel Heber de Jesus Diniz	40	AC
101	Raiane de Farias Leal	40	AC
102	Williams Nascimento de Oliveira	40	AC
103	Artemio Silva de Souza	40	AC
104	Elielson Pereira Amaral Junior	40	AC
105	Leticia Monteiro Silva	40	AC
106	Enderson Chris Pedroso Rocha	40	AC
107	Iolene Tabosa Silva	30	AC
108	Sheila Cristina Leao Ferreira	30	AC
109	Denis Roberto Moreira Barbosa	20	AC
110	Alailson Santos Teixeira	20	AC
111	Arisrael Rabelo dos Passos	20	AC
112	Eliaquim Garcia de Almeida	10	AC
113	Rodolfo Barros de Souza	10	AC
114	Josildo Sousa de Sousa	10	AC
115	Arquimedes Aquino Pereira	0	AC
116	Oldemar Benedito Coelho dos Santos	0	AC
117	Sonia Maria da Silva Monteiro	0	AC
118	Ana Maria Monteiro Cardoso	0	AC
119	Jorlane Jose da Silva Santos	0	AC
120	Antonio Luis Lima de Araujo	0	AC
121	Edinea dos Santos Viana	0	AC
122	Nilton Barbosa Cardoso	0	AC
123	Iracema de Sena Sousa	0	AC
124	Josy Queiroz Carvalho	0	AC
125	Tatilene Sousa da Costa	0	AC
126	Leilane Ferreira Veloso de Oliveira	0	AC
127	Judite de Sena Barros	0	AC
128	Alex Leon Branches Castro	0	AC
129	Juan Jaime Alves Cardoso	0	AC
130	Fabio Marinho Ramos	0	AC
131	Marcos Felipe de Amorim Pinto	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Anderson Ferreira Pereira	0	AC
02	Antonio Souto Filho	0	AC
03	Ricardo Carmo da Silva	0	AC
04	Rosilda Lima da Silva	0	AC
05	Rosilene Miranda Simoes	0	AC
06	Silvito Junio Travassos	0	AC
07	Francisco de Figueiredo Moraes	0	AC
08	Idalea Albarado Amaral	0	AC
09	Neucynei Pereira Pinto	0	AC

16 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Andre Vitor Nunes Barreto	40	AC
02	Jhonyelson Correa da Silva	0	AC
DESCLASSIFICADO			
01	Antonio da Silva	0	AC

02	Antonio Francisco de Oliveira	0	AC

17 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Carlos Alexandre de Santana	60	PCD
02	David Junio Santos Morais	40	PCD
03	Maria Dalva Bezerra Lopes	100	AC
04	Eunice Queiroz dos Santos	100	AC
05	Carlos Jefferson de Sousa Silva	100	AC
06	Luciene Campos Rocha	100	AC
07	Maria Rita Araujo Sena	90	AC
08	Roselia Ribeiro Gamboa	80	AC
09	Marcia Guimaraes Branches	80	AC
10	Gisele dos Santos Ferreira	80	AC
11	Ivalda Marceunilia Colares Serra	80	AC
12	Raimunda Cardoso Santana	70	AC
13	Jose Vasconcelos e Silva	70	AC
14	Jose de Jesus Mendonca	60	AC
15	Antonio Josino do Rosario de Siqueira	60	AC
16	Hilda Antonia da Silva Andrade	60	AC
17	Telma Lucia Gamboa Maia	60	AC
18	Manoel Silva dos Reis	60	AC
19	Antonio Rivaldo Freitas Nunes	60	AC
20	Elenice Pinheiro Nobre	60	AC
21	Ribamar de Sousa Barbosa	60	AC
22	Cherlon Amorim	60	AC
23	Maria da Conceicao Santos Oliveira	60	AC
24	Alessandra Farias dos Santos da Silva	60	AC
25	Cristovao dos Santos Ferreira	60	AC
26	Elenildo Leal da Silva	60	AC
27	Katiane Sousa Neves	60	AC
28	Raibrito Santos Costa	60	AC
29	Cristina Moreira de Albuquerque	50	AC
30	Risalva Roque de Oliveira	50	AC
31	Jacklyne Marreiros dos Santos	50	AC
32	Nicodemos Moura Monteiro	50	AC
33	Maria do Socorro dos Santos	40	AC
34	Maria Georgina Silva Santos	40	AC
35	Idelgenia Santos da Silva	40	AC
36	Eliana Guerreiro Marinho	40	AC
37	Maria Luciene da Silva Alves	40	AC
38	Rosiclei Neres Ribeiro	40	AC
39	Carlos Alfonzo Gutierrez Lovera	40	AC
40	Alexandre Rodrigo de Sousa	40	AC
41	Jose Odair Sousa da Silva	40	AC
42	Ana Celia Costa Santana	40	AC
43	Lenir da Trindade Santana	40	AC
44	Eliana dos Reis Sousa	40	AC
45	Debora Miranda de Carvalho	40	AC
46	Judson Davi Cardoso Barros	40	AC
47	Junio Santos Silva	40	AC
48	Marcia Milena Santos Viana	40	AC
49	Iriane de Souza Rio	40	AC
50	Adriana de Araujo Vale	40	AC
51	Antonio Assuncao de Souza	40	AC
52	Joelma da Silva Mota	40	AC
53	Josinete Sousa dos Santos	40	AC
54	Carlos Costa Bentes	40	AC
55	Maria Marlucy Nunes Campos	40	AC
56	Naira Simone Nogueira Mota	40	AC
57	Gelson Albuquerque dos Santos	40	AC
58	Racricia da Graca Lobato	40	AC
59	Edilena de Sousa Lopes	40	AC
60	Zilvana Costa Batista	40	AC
61	Nilmara Cardoso Garcia	40	AC
62	Aldalene Pereira dos Santos	40	AC
63	Rick Lima dos Santos	40	AC
64	Antonia Claudia Silva dos Santos	40	AC
65	Diego da Silva Campos	40	AC
66	Edilene da Conceicao	40	AC
67	Rubia Costa Acasso	40	AC
68	William Cruz dos Santos	40	AC
69	Gerlandy Silva Sousa Cardoso	40	AC
70	Daiane Ramos de Souza	40	AC
71	Joelma Francisco de Andrade	40	AC
72	Hellen Keller Vieira	40	AC
73	Joao de Deus Segundo Cardoso Bentes	40	AC
74	Elem Cristina Tavares Oliveira	40	AC
75	Leandro Correa dos Santos	40	AC
76	Aleixa Roberta Cardoso Costa	40	AC
77	Wallace Cerdeira de Almeida	40	AC
78	Ailla Patricia de Oliveira Borralho	40	AC
79	Raquel Cardoso da Silva	40	AC
80	Debora Ferreira Mendes	40	AC
81	Carlos Augusto Correia de Araujo	40	AC
82	Ramide Lopes Leal	40	AC

83	Kelma Rodrigues de Oliveira	40	AC
84	Ana Karina de Oliveira Belo	40	AC
85	Elenilda Rodrigues Carvalho	40	AC
86	Rodrigo Santos Goncalves	40	AC
87	Aenyson Allan Pires Cardoso	40	AC
88	Raianne Cilene Maria da Silva Rodrigues	40	AC
89	Thais Eline Almeida Ribeiro	40	AC
90	Mauro Alessandro Amaral Nadler	40	AC
91	Cleiton de Souza Lima	40	AC
92	Talia Batista de Lima	40	AC
93	Luis Alberto Figueira da Silva	40	AC
94	Ronilson Barbosa de Sousa	40	AC
95	Zueli Pinto Mota	40	AC
96	Rayane Santos Coimbra	40	AC
97	Anderson Nascimento dos Santos	40	AC
98	Vanessa Nascimento Sousa	40	AC
99	Rosenilda da Silva Fernandes	40	AC
100	Silvia Daiana Sousa Mota	40	AC
101	Ana Karoline Mota de Souza	40	AC
102	Francilene Prado Lima	40	AC
103	Antonio Cezar Fernandes de Souza Junior	40	AC
104	Dailson Miranda Pisa	20	AC
105	Evanusa dos Santos Soares	20	AC
106	Darlan Ferreira Nascimento	20	AC
107	Ana Paula Oliveira Cruz	20	AC
108	Camila Sousa da Silva	20	AC
109	Dario Sousa Vieira	0	AC
110	Jullie de Jesus Sousa	0	AC
111	Edileuza da Conceicao	0	AC
112	Luiza Nogueira	0	AC
113	Marcia Regina Martins de Araujo	0	AC
114	Darlisson Norberto Sousa Pinto	0	AC
115	Maria Raimunda Santos da Silva	0	AC
116	Rivair Jose Soares de Oliveira	0	AC
117	Ana Rita da Silva Costa	0	AC
118	Fredson Rodrigues Lima	0	AC
119	Edenilson Azevedo Carneiro	0	AC
120	Helvia Martins Valente	0	AC
121	Jucara de Araujo	0	AC
122	Dayana Pereira Duarte de Jesus	0	AC
123	Micheli de Sousa Oliveira	0	AC
124	Ildaci Alves Silva	0	AC
125	Aluizio Correa do Nascimento Junior	0	AC
126	Elceli Carvalho da Silva	0	AC
127	Mateus Almeida Mota	0	AC
128	Jailse dos Santos Coelho	0	AC
129	Camila Ketilly Martins Oliveira	0	AC
130	Sara Luana Moreira Barbosa	0	AC
131	Dinael Neres Mendes	0	AC
132	Eno Silva da Costa	0	AC
133	Idalice Costa da Silva	0	AC
134	Kelly da Silva Santiago	0	AC
135	Kleimerson Ila Santos Vilhena	0	AC
136	Lidiane Cerdeira da Costa	0	AC
137	Renata Emilly Barros de Souza	0	AC
138	Liandra Ferreira Farias	0	AC
139	Keila Oliveira Quintino	0	AC
140	Ridne Lucas Araujo dos Santos	0	AC
141	Agda Thalya Silva Pinto	0	AC
142	Ana Caroline Rocha da Silva	0	AC
143	Flavia Fernanda Silva da Cunha	0	AC
144	Renildo da Silva Fernandes	0	AC
145	Matheus Mota de Oliveira	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Ruan Raniery Picanco Lameira	**0**	AC
02	Joao de Oliveira Silva	**0**	AC
03	Elizete Maria Parente	**0**	AC
04	Jonas Jacinto Teixeira	**0**	AC
05	Francisco dos Santos Pinheiro	**0**	AC
06	Marlene da Silva Rego	**0**	AC
07	Keila Nascimento Ferreira Alves	**0**	AC
08	Adriano Pinto Ferreira	**0**	AC
09	Jocineide Serrao Alves da Luz	**0**	AC
10	Ana Claudia Viturino dos Santos	**0**	AC
11	Vanderley de Sousa Carvalho	**0**	AC
12	Cila Lima de Sousa Fernandes	**0**	AC
13	Genivan Alves da Silva	**0**	AC

18 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – gARÇON

Nº	**NOME**	**TOTAL DE PONTOS**	**AC/PCD**
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Marlison Bernardes Lemos	80	AC
02	Joao Pereira da Silva	60	AC
03	Lucas Nogueira Pinto	60	AC
04	Nailton Baia Diniz	30	AC
05	Delma Ramos	40	AC
06	Anderson Murilo Froes de Sousa	40	AC

07	Mateus Araujo Castro	0	AC
08	Andreza Leoncio Almeida	0	AC
09	Fabiana de Jesus Freitas	0	AC
10	Wesley Moreira dos Santos Ferreira	0	AC

19 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – vigia

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Claudia Bentes Ramos	55	PCD
02	Wylliam Araujo Scherer	50	PCD
03	Kleuber Costa dos Santos	100	AC
04	Samir Rodrigues Pereira	100	AC
05	Jose Rosivaldo Sousa	100	AC
06	Kleidson Ferreira Araujo	100	AC
07	Cleber Perpetuo Bezerra da Silva	100	AC
08	Carlos Gedean Pereira Brandao	95	AC
09	Marcos Henrique Silva Vilhamor	95	AC
10	Irinaldo Nazareno Miranda	95	AC
11	Francisco Cesar do Amaral Alves	90	AC
12	Irenilton Rocha Leda	90	AC
13	Lucinato Sousa Serique	90	AC
14	Marcos Jeremias Vinhote Silva	90	AC
15	Cassio Vicente Coelho da Silva	90	AC
16	Humberto Solano Sousa Ribeiro	90	AC
17	Reinaldo Raiol Pereira Mota	85	AC
18	Rosinelson Costa dos Santos	85	AC
19	Edielson Gomes dos Santos	85	AC
20	Francisco Sampaio Martins	85	AC
21	Rodrigo Martins Pedroso	85	AC
22	Max Leomar Rego Martins	85	AC
23	Pedro Henrique de Sousa Almeida	85	AC
24	Celinaldo da Silva Fernandes	85	AC
25	Helade Tavares de Souza	85	AC
26	Marcelo Fabricio Melo Mota	80	AC
27	Jorge Goncalves Pereira Galvao	80	AC
28	Domingos Ferreira Ribeiro	80	AC
29	Carlos Alberto Costa dos Santos	80	AC
30	Cleber Pimentel de Sousa	80	AC
31	Alanilson Pinto Brito	80	AC
32	Aldo Cunha de Souza	80	AC
33	Roberto Jesus Figueiredo da Silva	80	AC
34	Jose Valdemir Bernardes de Sousa	80	AC
35	Manoel Henrique Alves Marques	80	AC
36	Edimar de Andrade Machado	80	AC
37	Fernando Antonio Diniz Cardoso	80	AC
38	Jardielson da Silva Freitas	80	AC
39	Arlisson Luiz Rodrigues dos Santos	80	AC
40	Lucivaldo Ximenes Aguiar	70	AC
41	Joao Dorivan Batista Figueira	70	AC
42	Rafael Sousa da Silva	70	AC
43	Jamilson Samarone Leite Jati	70	AC
44	Cristian Santos de Sousa	65	AC
45	Rui de Sousa Vieira	65	AC
46	Reginaldo Ferreira Machado	65	AC
47	Erinaldo Cesar Lopes Pinto	65	AC
48	Raimundo Nonato da Costa	60	AC
49	Jose Ronaldo Ferreira da Mota	60	AC
50	Arlen de Sousa	60	AC
51	Francisco de Lima Tavares	60	AC
52	Elcio Jose Barreto Lopes	60	AC
53	Carlos Eduardo de Sousa Siqueira	55	AC
54	Edinaldo Almeida Carvalho	55	AC
55	Fabio Ricardo dos Santos Sousa	55	AC
56	Valdelino Cardoso Silva	55	AC
57	Rogerio da Conceicao Oliveira	55	AC
58	Luis Wallace Silva de Sousa	50	AC
59	Sancle Santos de Miranda	50	AC
60	Daniel Savio Costa Santos	50	AC
61	Rubens Moraes dos Santos Arrais	50	AC
62	Natal Nazareno Santana Marinho	50	AC
63	Gilberto Sousa Ferreira	50	AC
64	Ademir Rabelo Vieira Filho	50	AC
65	Andresson da Silva Brandao	50	AC
66	Odenilson Cardoso dos Santos	50	AC
67	Valdinho Nogueira	50	AC
68	Yan Rocha Pimentel	50	AC
69	Francisco de Assis da Silva Rego	50	AC
70	Dailson Oliveira da Cunha	50	AC
71	Jose Luiz Castro de Oliveira	50	AC
72	Raimundo Vieira de Andrade	50	AC
73	Ricardo Sergio de Moraes Furtado	50	AC
74	Jorge Carvalho	50	AC
75	Max Jander Coelho Sousa	50	AC
76	Raimundo Ruy Lima dos Santos	50	AC
77	Elan Carlos Sa de Carvalho	45	AC
78	Rui Nelson Sousa Damasceno	45	AC
79	Clauber Ricardo Neves de Sousa	45	AC

80	Renato dos Santos Rabelo	45	AC
81	Francisco Ribeiro Paz	45	AC
82	Donaldo da Silva Vieira	45	AC
83	Silvio Douglas Guimaraes Brito	45	AC
84	Alan Monteiro Moura	40	AC
85	Edvando Nabica Caldas	40	AC
86	Natalino Silva de Assis	40	AC
87	Diego Silva Aquino	40	AC
88	Patricio Silva de Sousa	40	AC
89	Everaldo da Silva Batista	40	AC
90	Francisco Edimar e Sousa Rodrigues	40	AC
91	Lucas Pablo Costa Teixeira	40	AC
92	Pedro da Silva Torres	35	AC
93	Jairo do Nascimento Maciel	35	AC
94	Elias Riker Marinho	35	AC
95	Ederson de Sousa Correa	35	AC
96	Andrey Rocha Pereira	35	AC
97	Eduardo Silva Pereira	35	AC
98	Jefferson Batista Frota	35	AC
99	Amiraldo Araujo de Vasconcelos	35	AC
100	Sandrio Alex Duarte de Freitas	35	AC
101	Robson dos Santos Oliveira	30	AC
102	Marinaldo Dias da Silva	30	AC
103	Luciclei Patrocinio de Jesus	30	AC
104	Sandro Jose de Souza Soares	30	AC
105	Jefferson Clevem Almeida Colaco	30	AC
106	Leonilda da Silva Pimenta Dombroski	30	AC
107	Luis Alberto Campos dos Santos	30	AC
108	Marcelo Lopes Bezerra	30	AC
109	Ruy Jose Barreto de Souza	30	AC
110	Carlos Alberto Garces Lima	30	AC
111	Joao Fernandes Ferreira	30	AC
112	Gabriel Ricardo Braga Furtado	30	AC
113	Carlos Alberto Leite Pinto	30	AC
114	Daniel Sales da Silva	30	AC
115	Hilario Costa Filho	30	AC
116	Jose Maria de Lemos Eleres Junior	30	AC
117	Josimar Picancio Lopes	30	AC
118	Lucas de Andrade Roma	30	AC
119	Raimundo Nonato Almeida de Oliveira	20	AC
120	Jailson da Silva Rodrigues	20	AC
121	Marlison Andrade dos Reis	10	AC
122	Christian William Sousa dos Santos	10	AC
123	Edinaldo Pereira Sa	5	AC
124	Kassio Monteiro Cardoso	5	AC
125	Edinor Guimaraes Ferreira	5	AC
126	Kleverson Joao Santos Figueira	5	AC
127	Joao Cardoso da Silva	5	AC
128	Erica Suelen Ferreira Lima	5	AC
129	Joilson Batista Pizano da Silva	5	AC
130	Jairson Moreira Alves	5	AC
131	Vander Aragao Marinho	5	AC
132	Elivaldo Nunes da Silva	5	AC
133	Raimundo Cicero Rodrigues dos Santos	5	AC
134	Edilton Coelho Mota	0	AC
135	Alexandre da Silva Pinto	0	AC
136	Pedro Handerson de Sousa Campos	0	AC
137	Zafar Islam	0	AC
138	Rodrigo dos Santos Galucio	0	AC
139	Josenilson Castro da Silva	0	AC
140	Daniel Araujo da Costa	0	AC
141	Ezequias Azevedo Lopes	0	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Nilton Ferreira de Sousa	0	AC
02	Jose Soares Ferreira	0	AC
03	Vanderley Duarte Colares	0	AC
04	Raimundo Batista de Sousa	0	AC
05	Ronildo de Souza Batista	0	AC
06	Evangelista Pereira Dutra	0	AC
07	Deucler Jose Pedroso Viana	0	AC
08	Edmilson Moura Santos	0	AC
09	Mikail Cesario Farias	0	AC
10	Silvino Guimaraes da Silva	0	AC
11	Iracinildo Bentes Carneiro	0	AC
12	Adailson Batista da Silva	0	AC
13	Odilson Castro Nogueira	0	AC
14	Edimilson da Silva Barbosa	0	AC
15	Ivailton Pinto de Castro	0	AC
16	Marivaldo Caldas Froz	0	AC
17	Lucivaldo Soares da Conceicao	0	AC
18	Antonio Souza Marques	0	AC
19	Joao Vasconcelos Sousa	0	AC
20	Ivanildo Oliveira Cruz	0	AC
21	Edinaldo Dutra da Silva	0	AC
22	Florencio Correa Dias	0	AC
23	Josenias Nogueira da Silva	0	AC
24	Alexandre Dutra da Silva	0	AC
25	Raimundo Ivanildo da Silva Rego	0	AC
26	Anderson Pinto da Costa	0	AC

27	Luis Henrique Rocha Repolho	0	AC
28	Ivan Lucas Chagas Figueira	0	AC
29	Antonio Jefferson Silva de Sousa	0	AC
30	Jackson Douglas Mendes Mota	0	AC
31	Francisco Eduardo da Conceicao	0	AC
32	Francisco Vieira Marinho	0	AC
33	Renato Damasceno	0	AC
34	Dionei Oliveira de Sousa	0	AC
35	Gabriel de Almeida Pinto	0	AC
36	Julio Rocha Figueira	0	AC
37	Ageane de Jesus Figueira	0	AC
38	Darell Silva Costa	0	AC
39	Mauro Cesar Campos Pedroso	0	AC
40	Erick Gleyson dos Santos Lopes	0	AC
41	Paulo Andre de Moraes	0	AC
42	Joab Costa Maia	0	AC
43	Josinaldo Coutinho Vasconcelos	0	AC
44	Antonio Soares da Silva Filho	0	AC
45	Leonilson de Sousa Sena	0	AC
46	Kaio Augusto Vasconcelos e Silva	0	AC
47	Alexandre da Silva Peninchi	0	AC
48	Eliakin Idario Ferreira Monteiro	0	AC
49	Richelysson Macedo Monteiro	0	AC
50	Diomedes de Oliveira Junior	0	AC
51	Rubenildo Coelho da Silva	0	AC
52	Valzir Pacheco de Sousa Filho	0	AC
53	Talisson Adriano Galvao da Silva	0	AC
54	Jucenil Costa Coelho	0	AC
55	Edson Felipe Riker da Costa	0	AC
56	Ronald Pereira da Silva	0	AC
57	Andre Luis Lira Melo	0	AC
58	Alan Eric Cardoso Mota	0	AC
59	Joel Ferreira Pimentel	0	AC
60	Jackson Costa Coelho	0	AC
61	Carlos Andre Figueiredo da Mota	0	AC
62	Endric Manoel Pereira Melo	0	AC
63	Weslem Alessandro Branches	0	AC
64	Marlon Lima Santos	0	AC
65	Zedequias Sousa Machado	0	AC
66	Luiz Paulo Freitas da Silva	0	AC
67	Eder Cunha Gomes	0	AC
68	Rildo dos Santos de Queiroz	0	AC
69	Francisco de Sousa Queiroz	0	AC
70	Francinere Macedo Feitosa	0	AC
71	Pedro da Mota Cardoso	0	AC
72	Rose Nelson Carvalho de Jesus	0	AC

20 - CARGO: AGENTE MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
01	Jose Marcio Siqueira da Costa	40	AC
02	Mario Zaqueu de Jesus Nogueira	30	AC
DESCLASSIFICADOS			
01	Luis Alberto Oliveira da Silva	0	AC

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7DFBD6C

